

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Fevereiro de 2011 Nº 25508

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 9.506, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os Arts. 9º e 14, da Lei 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Para efeito dessa lei entende-se por:

I - Autoridade Sanitária: Agente político ou servidor legalmente empossado ou estabilizado na forma do Art. 19 do ADCT, CF/88, aos quais são conferidas prerrogativas, direitos e deveres do cargo, função ou mandato;

II - Fiscal Sanitário: servidor do órgão sanitário, empossado, provido no cargo, ou estabilizado pelo Art. 19 do ADCT, CF/88, que lhe conferem prerrogativas, direitos e deveres para o exercício da função de fiscal sanitário."

"Art. 14 (...)

§ 1º Entende-se por Alvará de Licença de Funcionamento o documento expedido por meio de Ato privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que desenvolvam qualquer das atividades sujeitas ao controle sanitário, devendo ser vistoriados os seus produtos, instalações, máquinas, equipamentos, documentos, normas e rotinas técnicas.

§ 2º Os estabelecimentos indicados na *caput* deste artigo, para obterem a concessão ou renovação do Alvará de Licença de Funcionamento no aspecto sanitário, devem apresentar ao órgão sanitário competente os documentos exigidos na forma do regulamento, relativos à atividade desenvolvida, respeitados os seguintes critérios:

I - após a apresentação dos documentos, cujas cópias legíveis permanecerão arquivadas, e preenchimento do requerimento devidamente assinado, será efetuado o cadastro no Sistema Estadual Informatizado de Vigilância Sanitária e emitida taxa sanitária e, comprovada a quitação da referida taxa, será emitido o Alvará Sanitário de Funcionamento;

II - o órgão sanitário competente deverá conceder o Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento ou renovação da licença no prazo de até 60 (sessenta) dias, no caso de o estabelecimento atender às exigências regulamentadas acima, caso contrário, determinará a adoção das providências cabíveis;

III - até que ocorra a inspeção pelo fiscal sanitário competente, o estabelecimento terá direito à renovação do Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento, atendendo às mesmas exigências do inciso I;

IV - após a visita do fiscal sanitário competente, uma vez constatada irregularidade sanável no estabelecimento, poderá ser firmado Termo de Compromisso, sendo concedido prazo razoável para adequações, autorizando a renovação do Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento.

§ 3º O Alvará de Licença de Funcionamento poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o direito de defesa em processo administrativo instaurado pela autoridade sanitária.

§ 4º A partir do segundo ano da publicação desta lei, deverão ser fiscalizados anualmente, no mínimo, 34% (trinta e quatro por cento) dos estabelecimentos cadastrados no Sistema Estadual Informatizado de Vigilância Sanitária.

§ 5º Na solicitação inicial, o estabelecimento deve ser inspecionado no prazo não superior a 01 (um) ano, contado a partir da data de solicitação da licença, devendo as inspeções posteriores ser realizadas

em intervalos não superiores a 03 (três) anos, conforme o disposto no parágrafo anterior."

Art. 2º Fica acrescentado o Art. 11-A à Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 11-A Fica garantida a permanência e o desempenho das competências na área de fiscalização em vigilância sanitária aos servidores efetivos e estabilizados na forma do Art. 19 do ADCT, CF/88, que se encontram no desempenho da função de fiscalização, lotados nos Escritórios Regionais de Saúde e na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde."

Art. 3º Fica acrescentado ao Capítulo X, Das Considerações Finais, da Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, o Art. 105-A, com a seguinte redação:

"Art. 105-A O Governo do Estado de Mato Grosso criará a Carreira de Fiscal Sanitário, ligada ao Sistema Único de Saúde - SUS."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011, 190° da Independência e 123° da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INACIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 ALEXANDER TORRES MAIA
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 21.02.11, p.01.

LEI Nº 9.507, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

cria o Certificado de Expressão Ambiental - MT no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, § 6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Certificado de Expressão Ambiental - MT a ser conferido, anualmente, pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, às pessoas físicas e jurídicas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, e demais entidades com sede no Estado de Mato Grosso que desenvolvam projetos de relevante interesse ambiental.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* as pessoas físicas e jurídicas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e demais entidades deverão encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o case ou projeto ambiental, até o dia 30 de agosto de cada ano.

§ 2º Os cases e os projetos ambientais deverão ser entregues no protocolo central ou postados via Sedex, entregues à Comissão Técnica de Avaliação, de forma que o seu recebimento se dê até a data prevista no parágrafo anterior, contendo 04 (quatro) cópias em meio físico e analógico (em formato Word ou PDF).

§ 3º O prazo para análise e avaliação dos cases ou projetos ambientais será de até o dia 30 de outubro do mesmo ano em que foram eles apresentados.

§ 4º Poderá a Comissão Técnica de Avaliação solicitar documentos para mais esclarecimentos e averiguação ou conferir *in loco* as informações contidas nos cases e nos projetos ambientais apresentados.

Art. 2º Para fins desta lei considera-se cases ou projetos ambientais os documentos pelos quais as pessoas físicas ou jurídicas, órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta e demais entidades com sede no Estado, comprovam dados com a descrição das atividades desenvolvidas que permitam identificar com clareza a sua relevância ambiental desenvolvida, a qualidade do produto que entregam, a sua relação e integração com seus atores envolvidos e seus beneficiários.

§ 1º Os cases ou projetos ambientais de que trata o *caput* será assinado por responsável técnico competente, e serão aceitos somente os que estiverem rigorosamente em dia com a legislação ambiental brasileira em vigor, sob pena de eliminação.

§ 2º Os cases ou projetos devem conter um breve histórico da pessoa física ou jurídica, órgão da administração pública e demais instituições, desde sua fundação e destacando os fatos mais relevantes.

§ 3º Descrever os principais produtos, serviços e ações e sua área de atuação.

§ 4º Descrever o problema que originou o case ou o projeto ambiental apresentado.

§ 5º Descrever detalhadamente o case ou o projeto ambiental, apontando as estratégias adotadas para solucionar o problema anterior, recursos, soluções, recursos humanos e investimentos aplicados.

§ 6º Descrever os resultados obtidos, benefícios sociais e econômicos, público atingido, economia alcançada e outros indicadores que reflitam o impacto do case ou projeto apresentado.

Art. 3º O case ou projeto deverá ser apresentado como uma espécie de relatório, documento em que a pessoa física ou instituição deve descrever o projeto realizado, conforme orientação disponível no artigo anterior.

§ 1º O documento deverá conter no máximo 50 (cinquenta) páginas e deverão ser enviadas com as cópias impressas do case ou projeto, para a Comissão Técnica de Avaliação da Assembleia Legislativa até o prazo estipulado nesta lei.

§ 2º Obedecidos esses parâmetros, a formatação é livre e os dados solicitados podem ser apresentados da maneira que o participante julgar mais didático ou conveniente, num prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da solicitação.

§ 3º O case ou projeto apresentado poderá conter documentos, depoimentos, fotos, ilustrações que podem ser enviados como anexos.

Art. 4º A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso tornará pública a relação das empresas que apresentarem os cases e projetos e os referidos documentos, nos termos da lei, outorgando-lhes após a sua devida avaliação o Certificado de Expressão Ambiental - MT.

Parágrafo único O Certificado de Expressão Ambiental - MT, de que trata o *caput* deste artigo, será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual - MT, onde serão amplamente divulgados os seus resultados.

Art. 5º Dentre os cases e projetos apresentados, a Assembleia Legislativa elegerá os que mais se destacarem e os agraciará com o Troféu Expressão Ambiental - Destaque MT.

§ 1º Os Certificados de Expressão Ambiental - MT serão divididos por categoria da seguinte forma:

- I - Controle da Poluição;
- II - Gestão Ambiental;
- III - Conservação de Insumos de Produção - subdividida em:

- a) Água;
- b) Energia (consumo racional, produtos poupadores, fontes alternativas e co-geração);
- c) Recursos Minerais.

- IV- Manejo Florestal, Reflorestamento e Florestamento;
- V - Produtos Orgânicos da Agropecuária;
- VI - Recuperação de Áreas Degradadas;
- VII - Programas de Prevenção de Riscos e Desastres Ambientais;
- VIII - Conservação de Recursos Naturais;
- IX - Reciclagem;
- X - Conservação da Vida Silvestre;
- XI - Educação Ambiental;
- XII - Marketing Ecológico;
- XIII - Inovação Tecnológica de Sustentabilidade;
- XIV - Tecnologia de Controle Ambiental;
- XV - Tecnologias Socioambientais;
- XVI - Bem Estar Animal e;
- XVII - Turismo e Qualidade de Vida.

§ 2º As categorias descritas nos incisos, VIII, IX, X, XI, XII, XV e XVI, poderão ser subdivididas em:

- a) Setor Privado;
- b) Setor Público (Nacional, Estadual e Municipal);
- c) Terceiro Setor.

Art. 6º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta lei, constituirá uma Comissão Técnica de Avaliação.


§ 1º A Comissão receberá os cases e projetos e realizará análise e parecer dos mesmos.

§ 2º A Comissão será composta por: 01 (um) representante Técnico da Assembleia Legislativa, 01 (um) representante Técnico do Poder Executivo, 01 (um) representante do comércio, 01 (um) representante da indústria, representantes das ONGs e órgãos públicos, sendo 01 (um) membro por seguimento para análise da relevância ambiental dos cases e projetos.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas pelos recursos orçamentários próprios, à conta do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011, 190° da Independência e 123° da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INACIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 ALEXANDER TORRES MAIA
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

DECRETO

*DECRETO Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dá nova redação ao artigo 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 5729, de 17 de maio de 2005, alterado pelo Decreto nº. 8.446, de 21 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 25 do Regulamento do Plano de Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, aprovado pelo Decreto nº 5.729, de 17 de maio de 2005, alterado pelo Decreto nº 8.446, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 25 As contribuições previstas no inciso I do art 30 serão feitas da seguinte forma:

I – para os Titulares e seus dependentes:

CONTRIBUIÇÃO			
Grupo	Faixa Salarial	Padrão (Piso)	Especial (Piso)
I	Até R\$ 500,00	43,69	65,32
II	De R\$ 500,01 à R\$ 900,00	60,67	130,65
III	De R\$ 900,01 à R\$ 1.500,00	118,91	232,56
IV	De R\$ 1.500,01 à R\$ 2.100,00	139,54	258,69
V	De R\$ 2.100,01 à R\$ 2.900,00	215,98	389,33
VI	Acima de R\$ 2.900,01	323,97	505,61

II – para os agregados, a contribuição mensal será da seguinte forma:

FAIXA ETÁRIA	BÁSICO	ESPECIAL
0 a 18 anos	45,95	55,55
19 a 23 anos	90,47	118,29
24 a 28 anos	124,94	153,34
29 a 33 anos	127,62	175,72
34 a 38 anos	137,32	178,95
39 a 43 anos	148,06	195,77
44 a 48 anos	149,68	204,27
49 a 53 anos	237,72	291,82
54 a 58 anos	240,60	323,76
59 ou +	345,61	577,87

(...)*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2011, 189 da Independência e 122 da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Presidente do MT Saúde

* Republicado por ter saído incorreto

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 495.163,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
154	04302 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo	495.163,00
TOTAL		495.163,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 154		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	44900000	202	Não	NO	495.163,00
TOTAL GERAL:											495.163,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 154											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33910000	202	Não	NO	495.163,00
TOTAL GERAL:											495.163,00

ANEXO III

Processo:	154	Unidade Orçamentária:	4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 187.800,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
162	04302 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo	187.800,00
TOTAL		187.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 162		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	187.800,00
TOTAL GERAL:											187.800,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 162											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	187.800,00
TOTAL GERAL:											187.800,00

ANEXO III

Processo: 162 Unidade Orçamentária: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 303.960,64, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
152	25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	189.036,50
158	25301 - Departamento Estadual de Trânsito	83.000,00
156	19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	31.924,14
TOTAL		303.960,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 152	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
15 451 072 1819 1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II F 44900000 261 Não NO 189.036,50
PROCESSO : 156	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
06 244 307 1042 9900	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - ESTADO F 33900000 100 Sim NO 21.924,14
06 244 307 4264 9900	MANUTENÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS - ESTADO F 33910000 242 Não NO 10.000,00
PROCESSO : 158	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
26 126 036 2009 9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO F 33910000 242 Não NO 83.000,00
TOTAL GERAL:	303.960,64

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 152	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
15 451 072 1819 0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE F 44900000 261 Não NO 156.282,15
15 451 072 1819 0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE F 44900000 261 Não NO 32.754,35
TOTAL GERAL:	189.036,50
PROCESSO : 156	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

06 122 036 2005 0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL F 33900000 100 Não NO 21.924,14
06 244 307 4264 9900	MANUTENÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS - ESTADO F 33900000 242 Não NO 10.000,00
TOTAL GERAL:	31.924,14

PROCESSO : 158 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - Departamento Estadual de Trânsito

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
06 122 271 1762 0500	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - REGIAO V - SUDESTE F 44900000 242 Não NO 83.000,00
TOTAL GERAL:	83.000,00

ANEXO III

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,67

Processo: 156 Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

PAOE:	1042 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONVENIO E PARCERIA REALIZADOS(UNIDADE)		120,00
Meta Física Neste Processo:	CONVENIO E PARCERIA REALIZADOS(UNIDADE)		120,00

Processo: 156
Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

PAOE:	4264 - MANUTENÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 158
Unidade Orçamentária: 25301 - Departamento Estadual de Trânsito

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 250.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
159	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 159		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	258	3694	0600	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SICME - REGIAO VI - SUL	F	44900000	101	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 159		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0500	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO V - SUDESTE	F	45900000	101	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO III

Processo:	159	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3694 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SICME	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SEDE CONSTRUÍDA(METRO QUADRADO)		600.300,00
Meta Física Neste Processo:	SEDE CONSTRUÍDA(METRO QUADRADO)		580,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 972/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

MANOEL BUGALHO NETO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 MARCÍSIO OLIVEIRA MORAES – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10;
 VOLNEI JOSÉ DA ROSA – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10;
 DIOGO MUZZI BUSATO – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10;
 CELSO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 973/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

MARK SCHMITT QUEDI – Gerente de Recreação e Lazer, Nível DGA-8;
 ADILSON VALTER DA CUNHA – Gerente de Desporto Educacional, Nível DGA-8;
 LUIS CARLOS SARTORI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 TATIANE NOGUEIRA TAIT – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.
 FRANCISNEY GOMES KLEINSCHMITT – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 974/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLEITON NORBERTO LEONÇO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 975/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1º de março de 2011.

CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10;
 GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10;
 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 976/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES CURVO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Militar, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 977/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 1º de março de 2011.

VALTER DE JESUS YAMAGUCHI – Gerente de Recreação e Lazer, Nível DGA-8;
 DÉLIO BEZERRA DE LIMA – Gerente de Desporto Educacional, Nível DGA-8;
 TATIANE NOGUEIRA TAIT – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 FRANCISNEY GOMES KLEINSCHMITT – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.
 ANA CLÉIA SILVA CAMPOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 978/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LÚCIO MAURO LEITE LINDOTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 979/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELLO GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 980/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 865890/2010/SAD e em face da decisão do Parecer nº 01/SGGP/2011 da Procuradoria Geral do Estado/PGE, resolve reintegrar no serviço público estadual o Sr. **JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 183.690 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 048.798.051-49, no cargo de Contador, a partir 30 de junho de 1996.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 981/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 119671/2011-CCV, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem no dia 28 de fevereiro de 2011, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para comporem a Guarda Patrimonial do Estado:

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	RG
1	SUB TEN PM RR	EDGAR ALVES PINTO	874836
2	SUB TEN PM RR	LACERDA FERREIRA MENDES	872902
3	2º SGT PM RR	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	876671
4	2º SGT PM RR	ANTONIA MACAUBA DA COSTA	876323
5	2º SGT PM RR	IVALDO MARQUES	876004
6	3º SGT PM RR	CLAUDIO MOREIRA DA SILVA	873503
7	3º SGT PM RR	LUIZ MARIO LIMA DA SILVA	876258
8	3º SGT PM RR	ENGILBERTO ANTUNES DE LIMA	872979
9	3º SGT PM RR	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	874156
10	3º SGT PM RR	JOÃO VENANCIO DA COSTA ARRUDA	874951
11	3º SGT PM RR	ELIAS MOREIRA DA SILVA	875711
12	3º SGT PM RR	PAULO PEREIRA	870925
13	3º SGT PM RR	ERODY FERREIRA DA SILVA	875995
14	3º SGT PM RR	JURACY DA SILVA	874433
15	3º SGT PM RR	ZUCARMO SANTANA DIAS SILVA	875224
16	3º SGT PM RR	ADILON MORAES DOS SANTOS	875507

17	3º SGT PM RR	LICINIO DE FIGUEIREDO	870726
18	3º SGT PM RR	VALDEIRO ALVES DE SOUZA	874504
19	3º SGT PM RR	ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA	872471
20	3º SGT PM RR	PEDRO PEREIRA DE ROMA	876500
21	3º SGT PM RR	TERTULIANO BERNARDINO DE SOUZA	876358
22	3º SGT PM RR	VALDINO BARTO BUENO	872417
23	CB PM RR	JOÃO ADÃO MACHADO	875673
24	CB PM RR	ANTONIO CORDEIRO FARIAS	875538
25	CB PM RR	MOISES RODRIGUES DE SOUZA	874863
26	CB PM RR	JOSE NERES DA SILVA	875600
27	CB PM RR	ILSON LIMA DO ESPIRITO SANTO	873469
28	CB PM RR	ELIAS BENTO ELIZIARIO	879660
29	CB PM RR	LÚCIO MÁRIO RODRIGUES MOREIRA	875419
30	CB PM RR	JOSÉ FRAGA TELES	871361
31	CB PM RR	DORIVAL SENA CORADO	875529
32	CB PM RR	JOÃO ADÃO MACHADO	875673
33	CB PM RR	JOCÉLIO LOPES DE SOUZA	872847
34	CB PM RR	DOMINGOS GOMES DA COSTA	875504
35	CB PM RR	MANOEL BENEDITO DE ALMEIDA	876127
36	CB PM RR	LUDIVINO PAULO DE ARRUDA	877609
37	CB PM RR	EMILIA DE OLIVEIRA	876953
38	CB PM RR	ELBERI CARLOS TEOTÔNIO	876156
39	CB PM RR	DEUSVALDO LOPES DE OLIVEIRA PAIXÃO	879554
40	CB PM RR	HILTON RODRIGUES COSTA	877277
41	CB PM RR	DURVALINO BATISTA PINTO DE MIRANDA	878142
42	CB PM RR	NILTON RIBEIRO BUENO	874885
43	CB PM RR	GABRIEL ARCANJO DA SILVA	875441
44	CB PM RR	ANILDO MENEZES BARBOSA	879691
45	CB PM RR	JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA	875733
46	CB PM RR	ALAIR DE AZEVEDO	873476
47	CB PM RR	NILTON FLORENCIO JUVENAL	876158
48	CB PM RR	LUIZ CARLOS RODRIGUES	876825
49	CB PM RR	CLETO UREBÉ	876242
50	CB PM RR	NILTON RIBEIRO BUENO	874885
51	CB PM RR	VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA	875762
52	CB PM RR	RONALDO RODRIGUES CALVÁRIO	876205
53	CB PM RR	AUGUSTO RODRIGUES DE CALVÁRIO	873226
54	CB PM RR	BENEDITO JAIR CORREA DE AMORIM	876282
55	CB PM RR	GIDEILTON BEZERRA DE ALMEIDA	876069
56	CB PM RR	ELIAS GONÇALVES DE MORAES	875774
57	CB PM RR	VALTO CARDOSO DA SILVEIRA	875543
58	CB PM RR	GILDEILTON BEZERRA DE ALMEIDA	876063
59	CB PM RR	JÁNIO FRANCISCO DA SILVA	877143
60	SD PM RR	EDMILTON FERREIRA DOS SANTOS	875576
61	SD PM RR	LUIZ AIRES DE SOUZA	873538
62	SD PM RR	NILTON RODRIGUES BRITO	877911
63	SD PM RR	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	883760
64	SD PM RR	JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	873558

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 982/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 942513/2010/ SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo/ERMAT, a servidora **ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO**, Professor, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 7150/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 17 de Março de 1989 a 1º de Abril de 1991, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 983/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 942513/2010/ SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo/ERMAT, a servidora ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO, Professor, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 7150/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 29 de Maio de 1998 a 03 de Janeiro de 2003, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 984/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 942513/2010/ SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo/ERMAT, a servidora ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO, Professor, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 7150/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 04 de Janeiro de 2005 a 03 de Janeiro de 2006, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 985/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 942513/2010/ SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo/ERMAT, a servidora ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO, Professor, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 7150/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 04 de Janeiro de 2007 a 31 de Outubro de 2007, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 986/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 942513/2010/ SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo/ERMAT, a servidora ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO, Professor, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 7150/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 31 de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

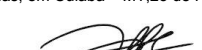

 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO N. 946/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132153/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LENIRA BENEDITA MORAES, portador (a) do RG nº 05636060/SSP/MT e do CPF nº 078.434.881-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

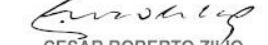

 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 947/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 132312/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). AGUEDA BARROS DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 231404-5/SSP/MT e do CPF nº 205.273.491-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011..

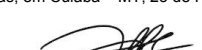

 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

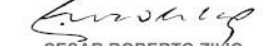

 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 948/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 132466/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ANTONIO ALVES DA SILVA, portador (a) do RG nº 316285/SSP/MT e do CPF nº 362.154.731-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011..


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 949/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 132729/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIRLEY DE LOURDES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 1807617/SSP/PR e do CPF nº 238.363.939-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 950/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 133026/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE MARIA JABLONSKI**, portador (a) do RG nº 1010571931/SSP/RS e do CPF nº 309.532.000-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 951/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 133290/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 061260/SSP/MT e do CPF nº 079.308.791-00, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 952/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 134335/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA GUILHERMINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 2797852/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.714.031-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 953/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº

134360/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DULCINEIA BERNADELLI DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 571196/SSP/MT e do CPF nº 813.700.241-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 954/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 134735/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EROTILDES ELIANE DE LIMA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 032417/SSP/MT e do CPF nº 142.714.861-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 955/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 134915/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA DOMINGAS LARA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0158491-0/SSP/MT e do CPF nº 161.432.211-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFSSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 957/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **71223/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 498/2011, de 03.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da Sra. **ELIANETE VILELA DA SILVA BELEM**, portador (a) do RG nº. 19489110/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...portador (a) do RG nº. 19489110/SSP/AL...”

LEIA – SE:

“...portador (a) do RG nº. 19489110/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 958/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 118283/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 868/2011, de 21/02/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) ANA DE FATIMA BATISTA, portador (a) do RG nº 0293909-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG nº 293909/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...RG nº 0293909-6/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 959/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 9.070, de 24.12.2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 375857/2010, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. GONÇALO SANTANA DA SILVA, portador do RG nº 105.566/SSP-MT, CPF nº 021.856.281-00, na Categoria Funcional de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "D", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) meses de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, períodos de 16.02.1981 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 30.06.1984 e 16.02.1995 a 09.09.2010. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois), conforme consta nos registros da Certidão constante do Processo nº ao Estado de Mato Grosso, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 960/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 480236/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª. MARIA LUCIA VIEIRA, portadora do RG nº 516.011/SSP-MT e do CPF nº 077.776.391-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 10.07.1989 a 25.02.2011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 961/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 239191/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar por Invalidez, a Srª JULIA DAHMER, portadora do RG nº 2279655-0/SSP-MT e do CPF nº 410.729.280-00, no cargo efetivo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 29 (vinte e nove) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, período de 24.06.1991 a 25.02.2011. AVERBADOS: 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo nº 293911/2009, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 962/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 228495/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. EURÍPEDES BALDUINO RODRIGUES, portador do RG nº 1.319.196/SSP-GO e do CPF nº 241.692.771-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, períodos de 13.10.1988 a 28.02.1992; 09.03.1992 a 18.12.1992; 01.03.1993 a 27.06.1995 e 28.06.1997 a 25.02.2011, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, constante do Processo nº 323583/2008, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 963/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 192428/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª. VALBURGA KUEHLKAMP, portadora do RG nº 1.873.463-0/SSP-PR e do CPF nº 974.200.001-82, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 09.09.1991 a 28.02.1992 e 01.03.1993 a 25.02.2011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 964/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 468633/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª. ELIANE CATARINA DA COSTA, portadora do RG nº 0239536-3/SSP-MT e do CPF nº 299.010.901-30, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 25.02.2011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 965/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 860665/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar por Invalidez, a Srª LUCIANA ARENA ROSSI, portadora do RG nº 253921004/SSP-MT e do CPF nº 954.046.861-20, no cargo efetivo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.01.2004 a 25.02.2011, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 966/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **319154/2010**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 39.361.935-7/SSP-SP e do CPF nº 229.566.541-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.06.1980 a 31.12.1980; 15.02.1982 a 14.07.2002 e 15.07.2004 a 25.02.2011, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 967/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **480236/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARILEI TEREZINHA CARLINI**, portadora do RG nº 03.736.881-1/SSP-MT e do CPF nº 040.508.988-02, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 16 (dezesesseis) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, períodos de 11.05.93 a 31.12.93; 21.02.94 a 07.01.95; 20.02.95 a 04.01.97; 03.03.97 a 31.12.97; 09.02.98 a 31.12.98; 20.04.99 a 20.07.99 e 14.03.2000 a 25.02.2011. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 284303/2010, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 968/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **7742372010**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 005/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ELLITON IVAR ALVES PEREIRA MELO**, portador do RG nº 881.216/PMMT e do CPF nº 700.251.001-06, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 a 25.02.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 006/DGP-3/2011, fls 13-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 969/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **66323/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES**, portadora do RG nº 2033292-0/SSP-MT e do CPF nº 458.317.421-72, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 18.02.1988 a 30.04.1995; 19.05.1995 a 28.02.1996 e 25.10.1996 a 25.02.2011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 970/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **65396/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 036/DGP-4/10**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JONAS DA COSTA MONTEIRO**, portador do RG nº 882.319/PM-MT e do CPF nº 603.920.701-97, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, período de 25.03.2003 a 25.02.2011. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 161/DGP-3/2010, fl. 52-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 971/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **319074/2010**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **EGON WEBER**, portador do RG nº 1909531-7/SSP-MT e do CPF nº 441.604.370-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 19.02.1990 a 18.12.1992 e 01.03.1993 a 25.02.2011. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, constante do Processo nº 214999/2010, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 473/SAD/2011

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

legais, e de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 338, de 08.12.2008, combinada com a Lei Complementar nº 385, de 23.02.2010; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 157.00/2011**, de 11.01.2011;

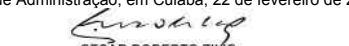
RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, o servidor presente neste Ato Administrativo. **Cargo – Técnico Fundiário**

Matricula	Nome
794.77	APARECIDO ALVEZ DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
(ORIGINAL ASSINADO)

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **671088/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.07.2010, a Srª. **Ana Caldeira de Sousa**, RG nº 020.357/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eurico Bueno de Sousa** ocorrido em 09.07.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra- Estrutura, na Categoria Funcional de Supervisor de Campo, Referência "19", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2011.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 27192/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **LEOCIR ANTONIO SFOGIA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 126089/3, lotado na EE Frei Ambrósio, município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Estudos Literários, Linha de pesquisa: Estudos Comparados de Literatura de Língua Portuguesa, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **28 de fevereiro 2011 a 27 de Fevereiro de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 922319/2010–SEDUC, resolve conceder a Srª. **LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 124997/10, lotada na Escola Estadual 13 de Maio, município de Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Estudos Literários, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **11 de fevereiro 2011 a 10 de Fevereiro de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

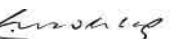

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 27192/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **LEOCIR ANTONIO SFOGIA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 126089/3, lotado na EE Frei Ambrósio, município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Estudos Literários, Linha de pesquisa: Estudos Comparados de Literatura de Língua Portuguesa, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **28 de fevereiro 2011 a 27 de Fevereiro de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 34668/2011–SEDUC, resolve conceder a **VALERIA FILGUEIRAS DAPPER**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 62445/3, lotada no CEFAPRO, município de Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, linha de pesquisa: Memória, História, Política e Educação, na Universidade Estadual de

Campinas/SP, no período de **07 de fevereiro 2011 a 05 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 909366/2010–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **SERGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 91946/2, lotado no CEJA Profª Almira de Amorim e Silva, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Física Ambiental, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **11 de março 2011 a 09 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 899353/2010–SEDUC, resolve conceder a Srª **CLAUDIA CARLA MARTINS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 84300/1, lotada na EE Pe. Arlindo Ignácio de Oliveira, município de Campo Novo do Parecis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Estudos Literários, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **02 de março 2011 a 01 de março de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

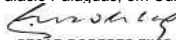

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 935566/2010–SEDUC, resolve conceder a **THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 114992/14, lotada na EE Edeli Mantovani, município de Sinop/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, linha de pesquisa: Formação de Professores e Políticas Públicas Educacionais, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **10 de março de 2011 a 09 de março de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

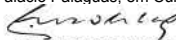

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 836/2011–SEDUC, resolve conceder a **EVILASIO JOSE DE ARRUDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 31709/1, lotado na EE Rodolfo Augusto Trechoud e Curvo, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, linha de pesquisa: Cultura, Memória e Teorias da Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **14 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

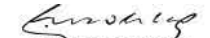

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 14816/2011-SEUDUC, resolve conceder ao Sr. **REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 59503/5, lotado na EE Oscar Soares, município de Juara/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa: Educação em Ciências e Matemática na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **10 de março 2011 a 09 de março de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41664/2011/SEUDUC, resolve **prorrogar** no período de **06 de fevereiro de 2011 a 05 de junho de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 415/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/03/2010, que concedeu ao Sr. **FRANCISCO LOPES DOS SANTOS FILHO**, Matrícula Funcional nº 50281/3, Professor da Educação Básica, lotado na EEPB Malik Didier Namer Zahafi - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea, no Instituto de Linguagens - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que constam nos Processos nos 829058/2010 e 829090/2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores do Sistema Prisional de Mato Grosso - SINDSSPRIS/MT, o servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 15.068.412 SSP/MT, CPF nº 843.824.574-91, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Classe B, Matrícula Funcional nº 117441/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, município de Cuiabá/MT, pelo período de **15 de Outubro de 2010 a 15 de Janeiro de 2011**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PAULO INACIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que constam nos Processos nos 829058/2010 e 829090/2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores do Sistema Prisional de Mato Grosso - SINDSSPRIS/MT, o servidor **ALMIR CABOCCO DOS SANTOS**, RG nº 10.149.604 SSP/SP, CPF nº 994.594.508-49, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Classe D, Matrícula Funcional nº 44180/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, município de Cuiabá/MT, pelo período de **15 de Outubro de 2010 a 15 de Janeiro de 2011**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PAULO INACIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2011/SAD

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 844549/2010/SAD, resolve **cessar os efeitos** do Ato Administrativo nº 1.990/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Dezembro de 2009, que concedeu a **Licença para Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores Público da Saúde e Meio Ambiente/MT/SISMA, o servidor **SERGIO KIYOSHI MATSUOKA**, Assistente do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 111114/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SES, município de Cuiabá/MT, com ônus para o órgão de origem, a partir de **27 de Janeiro de 2011**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 844549/2010, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores Público da Saúde e Meio Ambiente/MT - SISMA, a servidora **ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA**, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 12, Matrícula Funcional nº 33216/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **28 de Janeiro de 2011 a 16 de Outubro de 2011**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 08/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCESSO N.º: 716311/2009/SAD e apenso nº 114629/2011/SAD.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 08/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Vera, firmado em 18 de janeiro de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Nicarágua, esquina com Rua Porto Rico, Quadra n.º 127-R, s/n.º, Vera-MT, com área total de terreno de 8.308,26 m² (oito mil, trezentos e oito metros quadrados, e vinte e seis centímetros quadrados), e total de área construída de 241,20 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados, e vinte centímetros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA
CESSIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2011 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I- DEFERIR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:584143/2010, **Aderson Ferreira Duarte**,
Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 05/06, **averbem-se** a favor da servidora **Aderson Ferreira Duarte**, RG n. 5.418.141/SSP-SP, CPF n. 473.955.328-72, Matrícula n. 63260, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pe. João Panarotto", nesta Capital.

03 (três) meses e 03 (três) dias, períodos de: **29.02 a 30.04.1972 e 01 a 31.07.1972**, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gérias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original N.º: 01426/2010, anexa, fls. 04, expedida pela Unidade de Gestão Previdenciária Integrada - UNIPREVI, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação/MG, exercido na função de **Professor Auxiliar (Regente de Ensino)**, pra efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O tempo de serviço **averbado** será computado para fins de **aposentadoria especial de professor**.

Obs. **Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

02) Processo Nº: 173617/2008, **CANDIDA PEREIRA DA SILVA**, RG: 1854228. Apoio de Serviços do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Alta Floresta. De acordo com a Informação nº: 514/UAJ/SAD/2008, fls. 11 e 12, **averbem-se: 1. 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias**, períodos de **01/06/1977 a 16/02/1981**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cianorte, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 130. inciso I, da Lei. Complementar nº. 04, de 15.10.90.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

II- DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) Processo N.º: 767607/2010, **Amarilis de Castro Nassif** **Secretaria de Estado de Saúde.**

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13, bem como do Atestado original emitida pela Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 12, a Sra. **Amarilis de Castro Nassif**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de PNS do SUS, RG n. 7.762.129 SSP/SP, CPF n. 160.441.771-49, matrícula n. 82450, faz jus a contagem em dobro de **08 (oito) meses de licença prêmio**, publicada conforme Portaria DAF nº 025/96, Diário Oficial de 10.07.1996, quinquênio de **18.08.1982 a 17.08.1987 (02 meses)** e **18.08.1987 a 17.08.1992 (03 meses)**, bem como Portaria nº 03/SAD/00149/2003, Diário Oficial 16.07.2003, quinquênio de **18.08.1992 a 17.08.1997 (03 meses)**, com o fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças prêmio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de Fevereiro 2011.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Relação dos contribuintes que optaram pelo Termo De Adesão ao Fundo Partilhado De Investimento Social - Fupis (Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). CONSORCIO J MALUCELLI - CR ALMEIDA 12847275000225 134157974. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT, ADRIANO M B LIMA, MATRÍCULA: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). Amarildo Pereira da Silva13414149-0 - Antonio Barbosa Nobres Junior 13408597-3 - Alfredo Silva dos Santos Neto 134135490 - Ademildo Teodoro Queiroz Junior 13408578-7 - Ana Jaqueline de Aguiar 13408616-3 - Antonio José Braz Montalvão 13414603-4 - Cirineu de Aguiar Junior 13408615-5 - Celso Aparecido Paulino de Aguiar 13409202-3 - Carlos Roni da Silveira 13409316-0 - Candida dos Santos Farias 13409245-7 - Cristiane Cristovão Japualo Basso 13408575-2 - Diogenes Endrigo Muller 13298987-5 -Domicio Batista de Queiroz Filho 13410120-0 - Eduardo Calil Otonobi 13.409708-4 -Eluzelia Afonso de Oliveira 13414468-6 - Fabio Junio Moraes de Abreu 13414184-9 - Francisco Jose de Carvalho Neto 13410129-7 - Francisco Luiz dos Santos 13415687-0 - Franklin Andrade de Melo 13414549-6 - Genivaldo Luiz Ribeiro 13414349-3 - Jose Bueno Neto 13410184-7 -Jose Eduardo Prata de Carvalho 13410126-0 - João Euripedes da Silveira 13409032-2 -João Inácio da Costa 13365580-6 - Jose Carlos Esteves da Costa Junior 13414003-6 - Justino Martins Pinto 13276225-0 - Luiz Claudio Mendes Guimarães 13408832-8 -Maria Alves da Silva 13414416-3 - Marcio Silveira de Oliveira 13408512-4 - Manoel Oliveira Santos 13413641-1 -Onsi Tomas Beluci 13415599-9 - Osvaldo Cirilo 13414139-3-Sandra Maria Pereira 13415043-0 - Sebastião Garcia de Moraes 13409761-0 - Ronaldo Cardoso da Silva e Outro 13414120-2 -Valdivino Eterno Duarte 13415688-9 - Willian Alves Bitar 13409713-0. Barra do Garças, 25/02/2011 - Adenor Coelho Borges - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 158/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, constante às fls. 128 a 146 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12235/2008, cuja ação fiscal originária da NAI nº 123152001600010200810 lavrada em 28/11/2008 foi julgada, por maioria de votos, NULA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também CIENTIFICADO (S) que o processo será remetido à Câmara de Julgamento para a matéria seja devidamente apreciada pelo julgador monocrático, por determinação contida no referido Acórdão proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno.

Empresa solidária da autuada JPJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 00.932.249/001-35:

ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 01.963.141/0001-72;

End: Av. Estocolmo, 1438, Sala 11 Cascata - 13140000 - Paulínia/SP.

Assim, decorrido o prazo acima mencionado, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para que seja proferida NOVA DECISÃO.

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 23 de Fevereiro de 2011.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CLAUDEMIR PINTO PAIXÃO 475.346.999-01. Gerente VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL. Nome: CLAUDIO LUIZ DAS NEVES I.E Nº 13.414.974-2; EDMILSON EURICO DAS NEVES I.E Nº 13.414.973-4; AGROPECUARIA LAVRINHA LTDA I.E Nº 13.415.431-2. Diamantino-MT, Em 25/02/2011 - Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 045/2011 Nova Xavantina, 23 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): GUILHERME FELDKIRCHER, 045/2011, CPF: 001.128.981-30RG: 1436810-2 SSP/MT AREA 50,00 (há), tipo de domínio, 045/2011, validade, 31/12/2015. Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 007/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) - CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; ARLEI DANETTE 13.414.981-5; GERMANO SANTANA RODRIGUES 13.414.976-9; JOSE LIONDENIR BERGAMO 13.414.955-6; CLEIDE APARECIDA PAZ KING 13.413.542-3; RENI BERNI 13.413.577-6; PEDRO FERRI NOGUEIRA 13.413.544-0; GUSTAVO GALVAN 13.411.174-5; HERNADENS PICCOLI 13.311.849-5; HAYLANA LARA GOMES PERUSSO 13.413.059-6; MARCO ANTONIO WELTER 13.413.057-0; JAIRO ROSSARO 13.231.344-8; DOMINGOS MOCELIN 13.412.977-6; CLEIDE MAGDA REICHERT 13.413.578-4; ELIANE ALBINO DA SILVA 13.413.579-2; LUIZ PAULO LAUXEN 13.383.417-4; JULIANA WEIDE FIUT 13.386.430-8; TIAGO CASARIN 13.363.742-5; ALEXANDRE APARECIDA PERINOTO E OUTROS 13.299.991-9; ALBINO ARNO RAUCH 13.216.521-0; GETULIO JOSE BIANCHI E OUTROS 13.226.375-0; GILMAR LAZARO GOMES 13.413.649-7; IVANETE PEREIRA RODRIGUES 13.413.650-0; AMILTON RODRIGUES 13.413.651-9; RICARDO COCA LIMA 13.415.750-8; LUIZ FORTUNATO MATHIAS 13.231.300-6; LEANDRO BARBIERI 13.401.863-0; NEIDE GARÇONI DOS SANTOS OLIVEIRA 13.415.751-6; MARIO JOSÉ SIMON 13.225.268-6; ALEX SANDER GALVÃO MINEIRO 13.415.745-1; THALES MICKAEL PICH 13.415.744-3; EMERSON JOSE SCHONINGER 13.415.746-0; ALBERI PEREIRA DE MORAES 13.230.669-7; JOÃO ELOI WINTER 13.415.747-8; GILVANE LUIZA COSTA DE OLIVEIRA 13.415.748-6; MAURICIO GRUÑEVALD 13.415.749-4; RODRIGO POZZOBON 13.243.805-4; JULIANA WEIDE FIUT 13.386.430-8; JEFFERSON DURIGON 13.415.065-1; JORGE COSME DE SOUZA 13.252.189-0; Agenda de Sinop 25 de Fevereiro de 2011. Maria Valdete Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO Nº 006/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL ALAN ROCHA FLORES CNPJ/CPF 890.506.571-68 IE 13-403.676-0 DATA 17/02/2011. Agência Sinop-MT 25 de Fevereiro de 2011. Maria Valdete de Souza Cosra - Gerente Fazendária substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Abenone do Carmo e Silva e outros - I.E.13.399.357-4; Adriano Dela Pria - I.E.13.278.328-2; Adriano Nicolau Balaestrin I.E. - 13.220.655-2; Agropecuária Pampa Sul Ltda - I.E. 13.401.575-4; Agropecuária Sul Americana Ltda - I.E. 13.401.623-8; Airon Antonio Goffi - I.E. 13.260.879-0; Aldo Zibetti - I.E. 13.262.678-0; Celso Francisco Boldori - I.E. 13.245.763-6; Darci Letreille - I.E. 13.227.812-0; Fabiano Damo - I.E. 13.367.538-6; Fermino Lamera - I.E. 13.231.334-0; Gunter Brune - I.E. 13.221.791-0; Ivan Cossul - I.E. 13.257.307-5; José Tadeu Lemanski - I.E. 13.289.896-9; Jules Luis Nicolau - I.E. 13.220.666-8; Liliane Carlot - I.E. 13.338.918-9; Luizinho Refati - I.E. 13.312.807-5; Marcelino Knob Stoffel -I.E. 13.315.719-9; Rogério Roseno Santana - I.E. 13.390.393-1; Sabino Tochetto - I.E. 13.224.547-7; Wilson Poletti - I.E. 13.233.126-8. Sorriso/MT, 15 de Fevereiro de 2011. Maria Sueli da Silva Traba Ré - Matrícula:523250010 - Gerente Fazendária Substituta

PORTARIA Nº 074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Divulga o Balanço Anual do Tesouro Estadual do exercício de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando regulamentações de envio de documentos para o Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Anual do Tesouro Estadual, referente ao Exercício de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	6.247.819.855,00	6.247.819.855,00	6.637.784.524,96	389.964.669,96	389.964.669,96
Receitas Tributárias	5.082.144.091,00	5.082.144.091,00	5.115.764.924,87	33.620.833,87	33.620.833,87
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	25.217.270,48	25.217.270,48	25.217.270,48
Receitas de Serviços	0,00	0,00	2.897,80	2.897,80	2.897,80
Transferências Correntes	2.057.105.949,00	2.057.105.949,00	2.217.359.778,88	160.253.829,88	160.253.829,88
Outras Receitas Correntes	52.547.835,00	52.547.835,00	220.615.140,67	168.067.305,67	168.067.305,67
(DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB)	943.978.020,00	943.978.020,00	941.095.879,41	(2.882.140,59)	(2.882.140,59)
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	79.608,33	79.608,33	79.608,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.358.708,85	1.358.708,85	1.358.708,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.358.708,85	1.358.708,85	1.358.708,85
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	6.247.819.855,00	6.247.819.855,00	6.639.143.233,81	391.323.378,81	391.323.378,81
TOTAL DAS RECEITAS	6.247.819.855,00	6.247.819.855,00	6.639.143.233,81	391.323.378,81	391.323.378,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	(6.926.740.635,20)	(6.926.740.635,20)	(6.926.740.635,20)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(6.926.740.635,20)	(6.926.740.635,20)	(6.926.740.635,20)
Correntes	0,00	0,00	(6.595.510.128,35)	(6.595.510.128,35)	(6.595.510.128,35)
Recebida	0,00	0,00	37.018.425,50	37.018.425,50	37.018.425,50
(-) Concedida	0,00	0,00	6.632.528.553,85	6.632.528.553,85	6.632.528.553,85
Capital	0,00	0,00	(331.230.506,85)	(331.230.506,85)	(331.230.506,85)
(-) Concedida	0,00	0,00	331.230.506,85	331.230.506,85	331.230.506,85
SUBTOTAL	6.247.819.855,00	6.247.819.855,00	(287.597.401,39)	(6.535.417.256,39)	(6.535.417.256,39)
DÉFICIT	0,00	0,00	287.597.401,39	287.597.401,39	287.597.401,39
TOTAL	6.247.819.855,00	6.247.819.855,00	0,00	(6.247.819.855,00)	(6.247.819.855,00)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
SUPERÁVIT	6.247.819.855,00	6.247.819.855,00	0,00	(6.247.819.855,00)	(6.247.819.855,00)
TOTAL	6.247.819.855,00	6.247.819.855,00	0,00	(6.247.819.855,00)	(6.247.819.855,00)

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.639.143.233,81	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00
RECEITA CORRENTE	6.637.784.524,96	EXECUÇÃO DIRETA	0,00
Receitas Tributárias	5.115.764.924,87	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Receitas Patrimoniais	25.217.270,48	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.963.759.060,70
Receitas de Serviços	2.897,80	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Transferências Correntes	2.217.359.778,88	COTA CONCEDIDA	6.963.759.060,70
Outras Receitas Correntes	220.615.140,67	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.044.291.362,47
(-) Dedução da Receita Corrente - FUNDEB	(941.095.879,41)	Depósitos de Diversas Origens	1.148.680.776,44
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(79.608,33)	Depósitos a Terceiros	98.716.650,11
RECEITA DE CAPITAL	1.358.708,85	Receita Própria a Repassar	986.086.516,88
Alienações de Bens	0,00	Receita do tesouro a repassar	810.807.419,04
Outras Receitas de Capital	1.358.708,85		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	37.018.425,50	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
COTA RECEBIDA	1.384.148,95	DISPONÍVEL	(122.656.609,84)
REPASSE RECEBIDO	35.634.276,55	EM CAIXA	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.277.938.780,50	EM BANCOS	(122.656.609,84)
Depósitos de Diversas Origens	968.677.576,74	Bancos Conta Movimento	134.820.816,04
Depósitos a Terceiros	512.366.863,24	Capacidade Financeira	(257.477.425,88)
Receita Própria a Repassar	986.086.921,48	Recebida	(123.219.219,44)
Receita do tesouro a repassar	810.807.419,04	(-)Concedida	(134.258.206,44)
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL	(68.706.626,48)		
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	(68.706.626,48)		
Bancos Conta Movimento	368.025.715,56		
Capacidade Financeira	(436.732.342,04)		
Recebida	(69.832.611,98)		
(-)Concedida	(366.899.730,06)		
TOTAL GERAL	9.885.393.813,33	TOTAL GERAL	9.885.393.813,33

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	670.277.975,59	470.648.046,77	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	670.277.975,59	470.648.046,77	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	366.899.730,06	134.820.816,04	
Bancos c/Movimento	366.899.730,06	134.820.816,04	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.125.985,50	0,00	
Bancos Conta Movimento	1.125.985,50	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	302.252.260,03	335.827.230,73	
Créditos a Receber	101.728.764,80	144.722.688,40	
Depósitos a Terceiros	0,00	1.677,43	
Transferências Intragovernamentais	0,00	(123.219.219,44)	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	(69.832.611,98)	0,00	
Transferências de Recursos Intergovernamental	39.644.220,41	39.644.220,41	
Empréstimos a outros Órgãos	43.750.912,16	40.488.201,04	
Outros Créditos Realizáveis	181.575.696,51	228.185.031,82	
Cheque em Cobrança	2.718,32	2.718,32	
Depósitos Judiciais	5.382.559,81	6.001.912,75	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	8.246.072.074,79	10.511.282.724,41	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	26.176.017,15	24.928.071,52	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	26.176.017,15	24.928.071,52	
Créditos da União, Estados e Municípios	26.176.017,15	24.928.071,52	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	7.958.229.368,10	10.224.687.963,35	
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	7.958.229.368,10	10.224.687.963,35	
Créditos da União, Estados e Municípios Longo Prazo	159.955.870,92	151.663.607,11	
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo	99.348.119,63	107.600.967,34	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	5.412.044,05	6.140.429,68	
Outros Créditos de Longo Prazo	317.098.745,65	297.519.157,03	
Provisão para Perdas da Dívida Ativa	0,00	(93.896.671,43)	
Dívida Ativa de Longo Prazo	7.376.414.587,85	9.755.660.473,62	
PERMANENTE	261.666.689,54	261.666.689,54	
INVESTIMENTOS	1.534.364,29	1.534.364,29	
Participações Societárias	1.534.364,29	1.534.364,29	
IMOBILIZADO	260.132.325,25	260.132.325,25	
Bens Imóveis	260.132.325,25	260.132.325,25	
ATIVO REAL	8.916.350.050,38	10.981.930.771,18	
ATIVO COMPENSADO	368.114.785,08	235.486.565,29	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	368.114.785,08	235.486.565,29	
Recebidos de Terceiros	284.451.601,35	107.691.944,95	
Concedidos a Terceiros	83.663.183,73	127.794.620,34	
TOTAL GERAL DO ATIVO	9.284.464.835,46	11.217.417.336,47	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	612.103.270,77	196.845.967,68	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	233.183.147,77	56.558.193,06	
Depósitos de Diversas Origens	233.183.147,77	56.558.193,06	
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	378.920.123,00	140.287.774,62	
Entidades Credoras	12.020.392,94	6.029.568,18	
Disponibilidade na conta única - concedida do exercício	0,00	131.796.545,12	
Dispon. na Conta Única Concedida - de Exercícios anteriores	366.899.730,06	2.461.661,32	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	9.802.701,21	68.512.436,25	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	9.802.701,21	68.512.436,25	
Outros Débitos a Curto Prazo	9.802.701,21	68.512.436,25	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	1.119.634.707,15	1.085.768.970,12	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1.119.634.707,15	1.085.768.970,12	
Contribuições Legais a Compensar	14.602.108,95	14.284.050,36	
Outras Obrigações a Longo Prazo	1.105.032.598,20	1.071.484.919,76	
PASSIVO REAL	1.741.540.679,13	1.351.127.374,05	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2010

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.174.809.371,25	9.630.803.397,13
SALDO PATRIMONIAL	7.174.809.371,25	9.630.803.397,13
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.174.809.371,25	9.630.803.397,13
PASSIVO COMPENSADO	368.114.785,08	235.486.565,29
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	368.114.785,08	235.486.565,29
TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.284.464.835,46	11.217.417.336,47

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.676.161.659,31	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.963.759.060,70
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	6.637.784.524,96	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.963.759.060,70
Receita Tributária	5.115.764.924,87	Cota Concedida	6.963.759.060,70
Receita Patrimonial	25.217.270,48		
Receitas de Serviços	2.897,80		
Transferências Correntes	2.217.359.778,88		
Outras Receitas Correntes	220.615.140,67		
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(941.175.487,74)		
RECEITAS DE CAPITAL	1.358.708,85		
Outras Receitas de Capital	1.358.708,85		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	37.018.425,50		
Cota Recebida	1.384.148,95		
Repasse Recebido	35.634.276,55		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	16.701.628,21	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	49.865.923,66
Amortização de Precatórios	16.701.628,21	Cobrança da Dívida Ativa	49.865.923,66
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.087.175.931,73	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	310.420.209,01
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.087.175.931,73	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	310.420.209,01
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	2.429.111.809,43	Baixa de Outros Créditos	61.138.311,75
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	543.617.013,50	Incorporação de obrigações	244.275.965,30
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	728.385,63	Outros Decréscimos Patrimoniais	5.005.931,96
Baixa de Dívidas Passivas	83.339.930,02		
Outros Acréscimos Patrimoniais	30.378.793,15		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	9.780.039.219,25	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	7.324.045.193,37
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.455.994.025,88
TOTAL GERAL	9.780.039.219,25	TOTAL GERAL	9.780.039.219,25

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 99000

Exercício: 2010

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	233.183.147,77	1.107.196.743,96	1.283.821.698,67	56.558.193,06
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	47.324.924,75
Depósitos Judiciais	0,00	5.812,37	0,00	5.812,37
Outros Depósitos de Curto Prazo	185.858.223,02	1.107.190.931,59	1.283.821.698,67	9.227.455,94
SUBTOTAL (II)	233.183.147,77	1.107.196.743,96	1.283.821.698,67	56.558.193,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	12.020.392,94	2.030.797.628,03	2.036.788.452,79	6.029.568,18
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	0,00	29.228.143.897,68	29.096.347.352,56	131.796.545,12
Capacidade Financeira Concedida de Exercícios Anteriores	366.899.730,06	634.040.427,69	998.478.496,43	2.461.661,32
SUBTOTAL (III)	378.920.123,00	31.892.981.953,40	32.131.614.301,78	140.287.774,62
TOTAL GERAL	612.103.270,77	33.000.178.697,36	33.415.436.000,45	196.845.967,68

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 016/2010/SEFAZ-MT/SIPROTA-F-MT
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COOPERADO: SIPROTA-F – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ESTADUAL DE MATO GROSSO

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...)
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 10/02/2011 e com término previsto para o dia 10/02/2012 (...)

Avaneth Almeida das Neves Secretário de Estado de Fazenda em exercício Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário de Estado de Fazenda em exercício Cooperante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Étore Zóccoli Sobrinho SIPROTA-F – Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso Cooperado
--	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 061/2010/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - EPP
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato original (...)
VALOR: (...) Aplica-se o reajuste de 5,99% (cinco inteiros e noventa e nove centésimos por cento), referente ao índice da Convenção Coletiva de Trabalho perfazendo o novo Valor Mensal do Contrato passa a ser de R\$ 81.262,15 (oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), perfazendo o novo Valor Global estimado de R\$ 975.145,80 (novecentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Elza Ferreira dos Santos Elza Ferreira dos Santos Serviços - EPP Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 061/2010/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - EPP
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato original (...)
VALOR: (...) Acresce-se ao presente contrato um posto de trabalho referente ao item recepcionista, equivalente ao percentual de 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do contrato, majorando o valor mensal a importância de R\$ 2.321,20 (dois mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), perfazendo o novo Valor Mensal do Contrato de R\$ 83.583,35 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o novo Valor Global de R\$ 1.003.000,20 (um milhão três mil reais e vinte centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Elza Ferreira dos Santos Elza Ferreira dos Santos Serviços - EPP Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2009/FUNGEFAZ/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do Contrato original (...)
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 20/02/2011 e término para 20/02/2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	José Luiz Rosa de Moraes Diferente Distribuidora de Veículos Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 132/2009/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do Contrato original (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Contratante	Luiz Carlos Richter Fernandes Conenge Construção Civil Ltda Contratada	Niza de Moraes Fernandes Conenge Construção Civil Ltda Contratada
--	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 006/2011/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

ADERENTE: CAMPOS & VASCONCELOS LTDA – EPP
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é adesão ao Contrato n. 016/2007/SAD e seus Aditivos, o qual tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global Estimado deste instrumento 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 01 de fevereiro de 2011 e término previsto para 31 de maio de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Contratante	Cesar Roberto Zilio Secretário de Estado de Administração Contratante	Marcos Cesar Martins Campos Campos & Vasconcelos Ltda – EPP Contratada
---	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2011/SEFAZ/SECID

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
OBJETO: (...) O presente Termo tem o objetivo de institucionalizar parceria para fins de implementação do disposto no Inciso VII do artigo 2º da Lei Complementar nº 164/2.004, no artigo 2º da Lei Complementar nº 413/2010, bem como no Decreto nº 06, de 14 de janeiro de 2.011 (...).
VIGÊNCIA: (...) O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/02/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Cooperante	Erandy Mauricio Baracat Arruda Secretário de Estado das Cidades Cooperada
---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2011/SEFAZ/SESP

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: (...) O presente Termo, respeitadas as finalidades institucionais de cada órgão signatário deste Termo, tem o objetivo de institucionalizar parceria na execução das rotinas e na unificação de esforços para o alcance de metas relacionadas à implementação de ações que colaborem com o combate ao CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, contribuindo com o alcance das metas e, conseqüentemente, com a potencialização da receita tributária e com o controle do gasto público (...).

VIGÊNCIA: (...) O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/02/2011 e término previsto em 01/02/2014 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Segurança Pública	Paulo Rubens Vilela Diretor – Geral da Polícia Judiciária Civil	Rogério Atílio Modelli Delegado Titular da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
---	--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2010/SENF – SEFAZ/FUNGEFAZ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2010/SENF – SEFAZ/FUNGEFAZ, com a SM Construtora Ltda, publicado no Diário Oficial do dia 01/02/2011, página 21.

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Francisco Miotto Ferreira SM Construtora Ltda Contratada
--	---	--

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: VILSO PAULO LORENZI E OUTRO Inscrição Estadual: 132401177 N° da Notificação: 386/332/68/2011
Contribuinte: MARIA VERA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133325202 N° da Notificação: 412/332/68/2011
Contribuinte: I P P DE CARVALHO Inscrição Estadual: 131825500 N° da Notificação: 29926/332/68/2011
Contribuinte: ARANTES ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132945088 N° da Notificação: 29963/332/68/2011
Contribuinte: IVAIR BALENA Inscrição Estadual: 133270106 N° da Notificação: 29972/332/68/2011
Contribuinte: JOÃO MARIA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133330281 N° da Notificação: 29973/332/68/2011
Contribuinte: KENJI EGUCHI Inscrição Estadual: 133421651 N° da Notificação: 31635/332/68/2011
Contribuinte: SEBASTIAO JOSE DE CAMPOS Inscrição Estadual: 1301074320 N° da Notificação: 31636/332/68/2011
Contribuinte: EDUARDO BATISTA CORREA Inscrição Estadual: 133481409 N° da Notificação: 31652/332/68/2011
Contribuinte: ATTILIO GRISOLIA FILHO Inscrição Estadual: 1301436302 N° da Notificação: 31677/332/68/2011
Contribuinte: GUY JUNQUEIRA MAGALINI Inscrição Estadual: 132864010 N° da Notificação: 31689/332/68/2011
Contribuinte: ALTAIR DE OLIVEIRA MOTA Inscrição Estadual: 1301714370 N° da Notificação: 31692/332/68/2011
Contribuinte: CARLOS BEZERRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132761777 N° da Notificação: 31714/332/68/2011
Contribuinte: CLAUDIO JOSE SANTANA DE FIGUEIREDO Inscrição Estadual: 133135659 N° da Notificação: 31722/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43713/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43714/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43715/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43716/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43717/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43718/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43719/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43720/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43721/332/68/2011
Contribuinte: VIMALH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133664872 N° da Notificação: 43722/332/68/2011
Contribuinte: HELMUTH BATSCHE Inscrição Estadual: 132774470 N° da Notificação: 290555/332/68/2010

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO - GCCE

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – Tel. (65) 3617-2701 que será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 132893428 N° da Notificação: 274929/373/9/2010

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ADILSON R DA SILVA-EPP Inscrição Estadual: 131841408 N° da Notificação: 41130/53/32/2011
Contribuinte: R S INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131874578 N° da Notificação: 41131/53/32/2011
Contribuinte: MENDES DE LARA & BRAGA LTDA Inscrição Estadual: 131882473 N° da Notificação: 41132/53/32/2011
Contribuinte: R A DA SILVA COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 131893955 N° da Notificação: 41133/53/32/2011
Contribuinte: COMERCIAL ALIMENTOS SAO FRANCISCO LTDA Inscrição Estadual: 131905023 N° da Notificação: 41134/53/32/2011
Contribuinte: S DE JESUS FARIAS Inscrição Estadual: 131931091 N° da Notificação: 41135/53/32/2011
Contribuinte: MOTOS MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 131932756 N° da Notificação: 41136/53/32/2011

Contribuinte: CELIO MENDES DE AGUIAR ME Inscrição Estadual: 131939319 N° da Notificação: 41137/53/32/2011
 Contribuinte: Z F DOURADO MERCADO Inscrição Estadual: 131941160 N° da Notificação: 41138/53/32/2011
 Contribuinte: BERONICE DOS SANTOS FONTANA Inscrição Estadual: 131952439 N° da Notificação: 41139/53/32/2011
 Contribuinte: COMERCIAL NOVA AURORA LTDA Inscrição Estadual: 131959166 N° da Notificação: 41140/53/32/2011
 Contribuinte: M B F BOGO Inscrição Estadual: 131962019 N° da Notificação: 41141/53/32/2011
 Contribuinte: DIGITAL CELULAR LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131962442 N° da Notificação: 41142/53/32/2011
 Contribuinte: LANÇA MODAS LTDA Inscrição Estadual: 131964623 N° da Notificação: 41143/53/32/2011
 Contribuinte: FJ MAGAZINE LTDA Inscrição Estadual: 131965930 N° da Notificação: 41144/53/32/2011
 Contribuinte: SUPER MACHADO COM PROD ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131969617 N° da Notificação: 41145/53/32/2011
 Contribuinte: AMÉRICA SUL MATERIAIS AERONÁUTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131969927 N° da Notificação: 41146/53/32/2011
 Contribuinte: K ALVES DOS SANTOS MENDES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131971204 N° da Notificação: 41147/53/32/2011
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131971751 N° da Notificação: 41148/53/32/2011
 Contribuinte: D R SAUTHER E CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131974416 N° da Notificação: 41149/53/32/2011
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131978659 N° da Notificação: 41150/53/32/2011
 Contribuinte: CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA Inscrição Estadual: 131981544 N° da Notificação: 41151/53/32/2011
 Contribuinte: M T DO NASCIMENTO COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 132001527 N° da Notificação: 41152/53/32/2011
 Contribuinte: ATUAL MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132003970 N° da Notificação: 41153/53/32/2011
 Contribuinte: VALDIR ANTONIO ANDREATTO Inscrição Estadual: 132007193 N° da Notificação: 41154/53/32/2011
 Contribuinte: COMERCIAL OURINHOS LTDA Inscrição Estadual: 132013088 N° da Notificação: 41155/53/32/2011
 Contribuinte: CLAUBER M DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132013347 N° da Notificação: 41156/53/32/2011
 Contribuinte: VIEIRA DOS SANTOS E LOURENÇO DA SILVA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132013878 N° da Notificação: 41157/53/32/2011
 Contribuinte: LEONILZA JULIA DA SILVA Inscrição Estadual: 132014262 N° da Notificação: 41158/53/32/2011
 Contribuinte: C. S. M. TRATOR PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132016052 N° da Notificação: 41159/53/32/2011
 Contribuinte: ASTEMAC COM SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132023946 N° da Notificação: 41160/53/32/2011
 Contribuinte: AGRORROCHA PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132024195 N° da Notificação: 41161/53/32/2011
 Contribuinte: SIMONE MOURA ARAUJO REYES Inscrição Estadual: 132026210 N° da Notificação: 41162/53/32/2011
 Contribuinte: ADRIANA L PIVETTA - ME Inscrição Estadual: 132028042 N° da Notificação: 41163/53/32/2011
 Contribuinte: LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132030519 N° da Notificação: 41164/53/32/2011
 Contribuinte: GEOVANE STIVAL LOPES Inscrição Estadual: 132030713 N° da Notificação: 41165/53/32/2011
 Contribuinte: SÃO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LT Inscrição Estadual: 132035723 N° da Notificação: 41166/53/32/2011

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal - GGCF - Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS Inscrição Estadual: 132618036 N° da Notificação: 31822/334/66/2011
 Contribuinte: EGON ALOISIO JUNG Inscrição Estadual: 132262827 N° da Notificação: 41167/334/10/2011
 Contribuinte: GERALDO MARQUEZ DE MACEDO Inscrição Estadual: 132364344 N° da Notificação: 41168/334/10/2011
 Contribuinte: COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT Inscrição Estadual: 133001911 N° da Notificação: 41169/334/10/2011
 Contribuinte: GIOVANNI LANCIA Inscrição Estadual: 132413140 N° da Notificação: 41170/334/10/2011
 Contribuinte: H REALDO SCHWINGEL Inscrição Estadual: 130474134 N° da Notificação: 41171/334/10/2011
 Contribuinte: EUCATOR EMP UNIAO CASC TRANSP TUR LTDA Inscrição Estadual: 133025013 N° da Notificação: 41172/334/10/2011
 Contribuinte: FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A Inscrição Estadual: 131319361 N° da Notificação: 41173/334/10/2011
 Contribuinte: COMPENSADOS TERRA NOVA LTDA Inscrição Estadual: 131339532 N° da Notificação: 41174/334/10/2011
 Contribuinte: DERIVADOS DE LEITE CARNE BUBALINOS LTDA Inscrição Estadual: 131844717 N° da Notificação: 41175/334/10/2011
 Contribuinte: DARCI LUIZ CIARINI E OUTROS Inscrição Estadual: 132843803 N° da Notificação: 41176/334/10/2011
 Contribuinte: FRIGORIFICO PANTANAL LTDA Inscrição Estadual: 132127172 N° da Notificação: 41177/334/10/2011
 Contribuinte: CORNÉLIA CUNHA DE AZEVEDO Inscrição Estadual: 133060977 N° da Notificação: 41178/334/10/2011
 Contribuinte: COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER Inscrição Estadual: 133302679 N° da Notificação: 41179/334/10/2011
 Contribuinte: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A Inscrição Estadual: 133560058 N° da Notificação: 41180/334/10/2011
 Contribuinte: GIRASSOL ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133814572 N° da Notificação: 41181/334/10/2011

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCEX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: MAEDA S A AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 132456656 N° da Notificação: 31377/76/68/2011
 Contribuinte: ZERO GRAU REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 132077710 N° da Notificação: 31514/76/68/2011
 Contribuinte: LAOGA DAS CONCHAS AGROFLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 132106612 N° da Notificação: 31526/76/68/2011
 Contribuinte: FLORESTECA INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA Inscrição Estadual: 132755777 N° da Notificação: 31548/76/68/2011
 Contribuinte: BAC.SCIENCES - IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA Inscrição Estadual: 132803879 N° da Notificação: 31550/76/68/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta "Consulta Notificação-e", onde deverá ser informado: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscal de Saída- GNFS - Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: DIRCEU BRIZOLLA Inscrição Estadual: 132449749 N° da Notificação: 30033/333/59/2011
 Contribuinte: LUDOVINO GANDOLFI Inscrição Estadual: 133123642 N° da Notificação: 31784/333/59/2011

PORTARIA Nº 073/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto n° 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei n° 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de janeiro de 2011, foi de 0,98% (noventa e oito centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2011, será de R\$ 34,82 (TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011.

MARCEL SOUZA CORSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2011 A 31/03/2011

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M. 39.9974	28.6802	20.5179	14.3006	10.1205	7.0184	4.8608	4.6199	4.3995	4.3291	4.2483	4.1263
	JUROS 275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43
1995	C.M. 4.0355	4.0355	4.0355	3.8674	3.8674	3.8674	3.6103	3.6103	3.6103	3.4341	3.4341	3.4341
	JUROS 263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	251,55	248,77
1996	C.M. 3.2953	3.2953	3.2953	3.2953	3.2953	3.2953	3.0867	3.0867	3.0867	3.0867	3.0867	3.0867
	JUROS 246,19	243,84	241,62	239,55	237,54	235,56	233,63	231,66	229,76	227,90	226,10	224,30
1997	C.M. 2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982	2.9982
	JUROS 222,57	220,90	219,26	217,60	216,02	214,41	212,81	211,22	209,63	208,06	206,50	204,95
1998	C.M. 2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413	2.8413
	JUROS 199,28	197,15	194,95	193,24	191,61	190,01	188,31	186,63	184,34	181,40	178,77	176,37
1999	C.M. 2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951	2.7951
	JUROS 174,19	171,81	168,48	166,13	164,11	162,44	160,78	159,21	157,72	156,34	154,95	153,35
2000	C.M. 2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663	2.5663
	JUROS 151,89	150,44	148,99	147,69	146,20	144,81	143,50	142,09	140,87	139,58	138,36	137,16
2001	C.M. 2.3265	2.3090	2.2977	2.2898	2.2717	2.2463	2.2365	2.2042	2.1692	2.1497	2.1416	2.1110
	JUROS 135,89	134,87	133,61	132,42	131,08	129,81	128,31	126,71	125,39	123,86	122,47	121,08
2002	C.M. 2.0951	2.0913	2.0874	2.0836	2.0810	2.0669	2.0442	2.0093	1.9689	1.9235	1.8740	1.7984
	JUROS 119,55	118,30	116,93	115,45	114,04	112,71	111,17	109,73	108,35	106,70	105,16	103,42
2003	C.M. 1.6991	1.6544	1.6193	1.5940	1.5680	1.5616	1.5720	1.5831	1.5829	1.5765	1.5600	1.5533
	JUROS 101,45	99,62	97,84	95,97	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00
2004	C.M. 1.5459	1.5367	1.5245	1.5081	1.4943	1.4773	1.4560	1.4375	1.4213	1.4029	1.3962	1.3888
	JUROS 86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00
2005	C.M. 1.3775	1.3704	1.3659	1.3604	1.3471	1.3403	1.3436	1.3497	1.3552	1.3659	1.3677	1.3591
	JUROS 74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00
2006	C.M. 1.3547	1.3537	1.3440	1.3448	1.3509	1.3507	1.3456	1.3366	1.3343	1.3289	1.3257	1.3150
	JUROS 62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00
2007	C.M. 1.3076	1.3042	1.2986	1.2956	1.2928	1.2910	1.2889	1.2856	1.2809	1.2633	1.2487	1.2394
	JUROS 50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00
2008	C.M. 1.2265	1.2087	1.1969	1.1923	1.1841	1.1710	1.1493	1.1280	1.1155	1.1198	1.1158	1.1037
	JUROS 38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00
2009	C.M. 1.1030	1.1078	1.1077	1.1092	1.1185	1.1181	1.1161	1.1197	1.1269	1.1259	1.1231	1.1235
	JUROS 26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00
2010	C.M. 1.1227	1.1240	1.1128	1.1007	1.0939	1.0860	1.0692	1.0656	1.0633	1.0517	1.0403	1.0297
	JUROS 14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00
2011	C.M. 1.0137	1.0098	1.0000									
	JUROS 2,00	1,00	0,00									

OB.S.

- 1) PARA OBTEN O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTEN O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1.000(UM).
- 3) PARA OBTEN OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2178/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: American Wood Indústria Comércio Exportação de Madeiras LTDA CNPJ: 05.521.538/0001-65, neste ato representado por Osmar Alves de Queiroz.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98048/2005, no município Nobres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

American Wood Indústria Comércio Exportação de Madeiras LTDA, representado por Osmar A. de Queiroz
CNPJ: 05.521.538/0001-65

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT 25 de fevereiro de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
891389/10	Cc nº 1139/11	ANTONIO MAERCO DE JORGI	POÇO TUBULAR	PORTO ESTRELA/MT
925236/10	LO 301714/11	AUTO POSTO PORTO LTDA	POÇO TUBULAR	PORTO ESPERIDIAO/MT
925287/10	LO 301717/10	BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA	POÇO TUBULAR	NOVA MARILANDIA/MT
876539/10	LO 301715/11	L. FRANCISCO NUNES E CIA LTDA-ME	POÇO TUBULAR	CONQUISTA DO OESTE/MT
517227/09	CC 1140/11	LENIR DE ARRUDA BOTELHO -ME	POÇO TUBULAR	VARZEA GRANDE/MT
925959/10	CC 1138/11	IVALDO CAPTAPAN	POÇO TUBULAR	SINOP/MT
117597/10	LO 301710/11	VANGUARDA DO BRASIL -S.A. POÇO 02	POÇO TUBULAR	NOVA MUTUM/MT
925268/10	LO 301713/11	IRMÃO MINEIRO LTDA-POSTO PEDRO NECA	POÇO TUBULAR	PORTO ESPERIDIAO/MT
877602/10	LO 301722/11	AGUAS DE PRIMAVERA LTDA	POÇO TUBULAR	PRIMAVERA DO LESTE/MT
931268/10	LO 301721/11	R.A. ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICAMENTO ASSOCIADO	COLIDER/MT
26171/07	LO 301716/11	CESAR RODOLFO BIASOTTO E OUTROS	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	TANGARA DA SERRA/MT
182304/07	LO 301720/11	GARRA COMBUSTIVEIS -AUTO POSTO REI	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	VARZEA GRANDE/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2054/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Sidnei Ari Bellincanta CPF: 439.541.549-00, Valdemar Bellincanta CPF: 290.746.339-00 e Tadeu Paulo Bellincanta CPF: 278.346.979-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 315831/2006, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sidnei Ari Bellincanta CPF: 439.541.549-00
Valdemar Bellincanta CPF: 290.746.339-00
Tadeu Paulo Bellincanta CPF: 278.346.979-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2097/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Felipe Cordovez CPF: 013.527.928-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 85040/2010, no município de Apicás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Felipe Cordovez

CPF: 013.527.928-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2093/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Adelino Marques Loro CPF: 020.756.769-76.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 398460/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adelino Marques Loro

CPF: 020.756.769-76

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2098/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio da Cunha Barbosa Filho CPF: 483.372.509-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 500089/2010, no município de Peixoto do Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio da Cunha Barbosa Filho

CPF: 483.372.509-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2102/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Agropecuária Serra Formosa LTDA CNPJ: 07.156.095/0001-86, neste ato representado por Ciro Fernandes Porto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 251469/2007, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Serra Formosa LTDA,

Representado por Ciro Fernandes Porto

CNPJ: 07.156.095/0001-86

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2111/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Rosana Pereira de Araújo da Rocha CPF: 467.889.301-63.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648072/2010, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rosana Pereira de Araújo da Rocha

CPF: 467.889.301-63

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2102/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Agropecuária Serra Formosa LTDA CNPJ: 07.156.095/0001-86, neste ato representado por Ciro Fernandes Porto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 251469/2007, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Serra Formosa LTDA,

Representado por Ciro Fernandes Porto

CNPJ: 07.156.095/0001-86

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2118/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Manoel Laranjeira CPF: 028.628.591-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 640528/2009, no município de Glória d' Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Manoel Laranjeira

CPF: 028.628.591-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2121/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Manoel Meireles CPF: 347.676.576-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 754767/2010, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Manoel Meireles

CPF: 347.676.576-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2123/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Stefanus Alex Sai de Santana CPF: 178.983.598-44 e Lucrécia Sai de Santana CPF: 287.857.948-80.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 353283/2008, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Stefanus Alex Sai de Santana

CPF: 178.983.598-44

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Lucrécia Sai de Santana

CPF: 287.857.948-80

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2138/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Silas Aparecido dos Santos CPF: 189.557.708-04 e Eric Oliveira dos Santos CPF: 000.437.399-54.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 53350/2006, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Silas Aparecido dos Santos

CPF: 189.557.708-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Eric Oliveira dos Santos

CPF: 000.437.399-54

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2150/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: PSJP Empreendimentos e Participações S.A CNPJ 09.626.454/0001-47, neste ato representado por Paulo Sidnei Perini.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 209248/2010, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

PSJP Empreendimentos e Participações S.A

Representado por Paulo Sidnei Perini

CPF: 09.626.454/0001-47

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2176/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Agropecuária Rio das Antas S/A CNPJ: 04.364.519/0006-14, neste ato representado por Alberto Diniz Junqueira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101516/2005, no município de Tabaporá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Rio das Antas S/A

Representado por Alberto Diniz Junqueira.

CNPJ: 04.364.519/0006-14

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2128/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vilmar Damiani CPF: 277.384.421-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 294567/2007, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vilmar Damiani

CPF: 277.384.421-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2132/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Graciano Pereira CPF: 039.141.511-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 631750/2008, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Graciano Pereira

CPF: 039.141.511-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA N.º 047, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
REVOGA EM PARTE A PORTARIA N.º 087/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando todos os Pareceres emitidos pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato o Processo de Manejo se encontra apto, sendo dever da Administração decidir acerca do pedido de reconsideração ofertado pelo interessado;

Considerando que das análises técnicas e documentais realizadas no processo Manejo, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão do processo de Manejo nº 300433/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar a liberação do Processo de Manejo nº 300433/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2011

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA – MT

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO
SEEL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2011/FUNDED, referente ao Processo nº 117200/2011 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ nº. 02.981.173/0001-63

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601 – 3034 e 1613 – 33903300 – 101 N.Empenhos 11.00017-8 e 11.00018-6

VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 23/02/2011.

ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

SEJUDH

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 002/2011/GAB-SEJUDH/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pela Lei n.º 7.170, de 21 de setembro de 1999, artigo 6º, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei n.º 7.813, de 09 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos pela Lei Complementar Estadual nº 413, de 20 de dezembro de 2010, que em seu artigo 3º, § 2º transferiu para esta pasta, da SETECS – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social as atividades diretamente relacionadas ao Sistema de Defesa do Consumidor.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Superintendente de Defesa do Consumidor, Sra. Gisela Simona Viana de Souza, Nível DGA-4, nomeada através do ato n. 774/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14/02/2011, para presidir o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON.

Art. 2º Fica atribuída à Presidência do Conselho Gestor, a competência para cumprir as determinações contidas no artigo 9º da Lei n.º 7.170, de 21 de setembro de 1999, incluindo a Ordenação de Despesas da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor / FUNDECON – 22604.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 28/2009/GAB-SEC/SETECS, de 20/10/2009.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01/01/2011.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011.



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 008/2011/00/00 – SETPU

LEIA O CORRETO:

Datação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11.00167-4

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 027/2010/03/01- ASJU

Processo nº 363323/2010- SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução da Obra da Primeira Etapa da Reforma da Sephan no Município de Cuiabá – MT.

Finalidade do Termo: Alteração do CABEÇALHO, do item 1.1.PARTES CONTRATANTES e 1.3 REPRESENTANTES, do IC nº 027/2010/00/00 –ASJU.

Partes: BENGÊ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 73885/2011-SETPU

Modalidade: PREGÃO nº 051/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2010/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de vidros (instalados com fornecimento de mão-deobra e massa) para atender a SETPU, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Valor: R\$ 5.868,70 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Vigência: O presente Contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Datação: 25101.0001.26.122.036.2005.9900.33900000.100.1.1, NE nº 25101.0001.11.00264-6.

PARTES: PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/11

PROCESSO: 6.411-2/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 145/10

PROCESSO: 86.358-1/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE TAPURAH, tendo em vista o que consta no processo nº 86358-1/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1819 1000

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131º

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 145/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 146/10

PROCESSO: 86.358-4/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE TAPURAH, tendo em vista o que consta no processo nº 86.358-4/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1810 1000

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131º

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 146/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Extinção de Delegação de Linha

REF. PROCESSO Nº 688864/2009-AGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no art.9º, parágrafo 1º, II da Lei Complementar nº 149/2003 e art. 9º da Lei Complementar nº 413, de 20.12.2010 e, considerando ainda o que consta do processo referenciado e ainda mais o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 069/2011, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, DECLARA A EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO DA LINHA Código 12/A: Cuiabá – Chapada dos Guimarães concedida à empresa LUATRIZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT., 22 de fevereiro de 2011.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

* Original assinado.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: alteração dos itens 3.2. e 3.4. da CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e do subitem 12.1.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO do Contrato nº 007/2010, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Tangará da Serra.

DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.4. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

3.2. O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais) para a SESP, sendo reposição de peças R\$ 137.050,00 (cento e trinta e sete mil, cinquenta reais) e para serviços R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). E R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) para a SEJUDH, sendo reposição de peças R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e para serviços R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2011 a 10/03/2012.

DA DESPESA E DO PAGAMENTO: 12.1.1 O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ANDERSON YVES ROGÉRIO e o Sr. FORTUNATO MORAES DE SOUZA – Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2011

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Sociedade Regional de Educação e Cultura LTDA para fins de atender a mantida FACIMED – Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal/RO, e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a cooperação entre as partes, visando o incentivo à formação profissional e ao estudo científico, através do fornecimento de Cadáveres não identificados à FACIMED, de acordo com a disponibilidade da DMML.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro), a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2011

PROCESSO nº 48360/2011

ASSINAM: Divino Cardoso Campos (Presidente da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal- FACIMED); Sandra Maria Veloso Carrizo Marques (Diretora Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal -FACIMED); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Patrícia de Cássia Valério Fachone (Diretora Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração dos itens 3.2. e 3.4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do Contrato nº 004/2010 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e suas unidades, localizada no pólo de Sinop-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contado a partir de 27/02/2011 a 26/02/2012.

DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.2. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 557.335,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 401.335,40 (quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) para a SESP, sendo R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para reposição de peças e R\$ 121.335,40 (cento e vinte um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) para serviços. E R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para a SEJUDH, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reposição de peças e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para serviços.

3.4. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GUSTAVO CAMPOS OLIVEIRA – Empresa PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei 4.320/64

14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício de 2010

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			119.906.626,33
4.1.3.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.976,76	
4.1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.976,76		
4.1.6.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		34.348,94	
4.1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.348,94		
4.1.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		119.745.850,84	
4.1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	40.882.382,51		
4.1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.292,00		
4.1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	78.861.176,33		
4.1.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		110.449,79	
4.1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	87.628,81		
4.1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.820,98		
4.1.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	1.066.724.736,50		1.066.724.736,50
4.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			34.962.200,00
4.2.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		34.962.200,00	
4.2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	34.962.200,00		
4.2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇ.CRÉD. INTERNAS REL.PROGRAMAS GOV.	34.962.200,00		
TOTAL				1.221.593.562,83

RONALDO MIRANDA DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0055763/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	52.294.707,00	52.294.707,00	119.906.626,33	67.611.919,33	67.611.919,33
Receitas Patrimoniais	5.377,00	5.377,00	15.976,76	10.599,76	10.599,76
Receitas de Serviços	11.226,00	11.226,00	34.348,94	23.122,94	23.122,94
Transferências Correntes	52.276.044,00	52.276.044,00	119.745.850,84	67.469.806,84	67.469.806,84
Outras Receitas Correntes	2.060,00	2.060,00	110.449,79	108.389,79	108.389,79
RECEITAS DE CAPITAL	30.233.021,00	30.233.021,00	34.962.200,00	4.729.179,00	4.729.179,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	34.962.200,00	34.962.200,00	34.962.200,00
Transferências de Capital	30.233.021,00	30.233.021,00	0,00	(30.233.021,00)	(30.233.021,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	82.527.728,00	82.527.728,00	154.868.826,33	72.341.098,33	72.341.098,33
TOTAL DAS RECEITAS	82.527.728,00	82.527.728,00	154.868.826,33	72.341.098,33	72.341.098,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
COTAS/REPASSES	964.836.042,00	964.836.042,00	1.066.724.736,50	101.888.694,50	101.888.694,50
Correntes	947.931.211,90	947.931.211,90	1.066.724.736,50	118.793.524,60	118.793.524,60
Recebida	947.931.211,90	947.931.211,90	1.066.724.736,50	118.793.524,60	118.793.524,60
Capital	16.904.830,10	16.904.830,10	0,00	(16.904.830,10)	(16.904.830,10)
Recebida	16.904.830,10	16.904.830,10	0,00	(16.904.830,10)	(16.904.830,10)
SUBTOTAL	1.047.363.770,00	1.047.363.770,00	1.221.593.562,83	174.229.792,83	174.229.792,83
DÉFICIT	0,00	278.435.785,24	43.848.140,54	43.848.140,54	(234.587.644,70)
TOTAL	1.047.363.770,00	1.325.799.555,24	1.265.441.703,37	218.077.933,37	(60.357.851,87)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	929.210.638,55	1.149.151.618,91	1.088.927.594,97	159.716.956,42	(60.224.023,94)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	929.210.638,55	1.143.889.618,91	1.082.412.874,04	153.202.235,49	(61.476.744,87)
DESPESAS CORRENTES	882.321.995,41	943.715.055,98	937.995.000,56	55.673.005,15	(5.720.055,42)
Pessoal e Encargos Sociais	716.563.915,55	752.266.271,75	752.237.864,44	35.673.948,89	(28.407,31)
Outras Despesas Correntes	165.758.079,86	191.448.784,23	185.757.136,12	19.999.056,26	(5.691.648,11)
DESPESAS DE CAPITAL	46.888.643,14	200.174.562,93	144.417.873,48	97.529.230,34	(55.756.689,45)
Investimentos	46.888.643,14	200.174.562,93	144.417.873,48	97.529.230,34	(55.756.689,45)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	5.262.000,00	6.514.720,93	6.514.720,93	1.252.720,93
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.262.000,00	6.514.720,93	6.514.720,93	1.252.720,93
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.100.000,00	6.402.875,61	6.402.875,61	1.302.875,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	162.000,00	111.845,32	111.845,32	(50.154,68)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	929.210.638,55	1.149.151.618,91	1.088.927.594,97	159.716.956,42	(60.224.023,94)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	118.153.131,45	172.780.669,66	172.646.841,76	54.493.710,31	(133.827,90)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	118.153.131,45	172.780.669,66	172.646.841,76	54.493.710,31	(133.827,90)
DESPESAS CORRENTES	118.153.131,45	172.780.669,66	172.646.841,76	54.493.710,31	(133.827,90)
Pessoal e Encargos Sociais	112.841.409,45	169.079.733,15	169.079.306,25	56.237.896,80	(426,90)
Outras Despesas Correntes	5.311.722,00	3.700.936,51	3.567.535,51	(1.744.186,49)	(133.401,00)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	3.867.266,67	3.867.266,64	3.867.266,64	(0,03)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	3.867.266,67	3.867.266,64	3.867.266,64	(0,03)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.867.266,67	3.867.266,64	3.867.266,64	(0,03)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício de 2010

Outras Despesas Correntes	0,00	3.867.266,67	3.867.266,64	3.867.266,64	(0,03)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	118.153.131,45	176.647.936,33	176.514.108,40	58.360.976,95	(133.827,93)
TOTAL DA DESPESA	1.047.363.770,00	1.325.799.555,24	1.265.441.703,37	218.077.933,37	(60.357.851,87)
SUBTOTAL	1.047.363.770,00	1.325.799.555,24	1.265.441.703,37	218.077.933,37	(60.357.851,87)
TOTAL	1.047.363.770,00	1.325.799.555,24	1.265.441.703,37	218.077.933,37	(60.357.851,87)

RONALDO MIRANDA DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0055763/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 - Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	154.868.826,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.265.441.703,37
RECEITA CORRENTE	119.906.626,33	EXECUÇÃO DIRETA	1.261.574.436,73
Receitas Patrimoniais	15.976,76	Previdência Social	72.031.708,75
Receitas de Serviços	34.348,94	Educação	1.183.028.007,05
Transferências Correntes	119.745.850,84	Encargos Especiais	6.514.720,93
Outras Receitas Correntes	110.449,79	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	3.867.266,64
RECEITA DE CAPITAL	34.962.200,00	Educação	3.867.266,64
Operações de Crédito	34.962.200,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.066.724.736,50	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
COTA RECEBIDA	1.066.724.736,50	COTA CONCEDIDA	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	256.035.071,33	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250.934.785,75
Restos a Pagar Processados	539.679,21	Restos a Pagar Processados	38.366.699,02
Restos a Pagar não Processados	81.334.703,65	Restos a Pagar não Processados	25.235.813,64
Consignações Inscritas em RP	8.755.356,97	Consignações Exercícios Anteriores	12.192.772,01
Consignações do Exercício	158.178.301,59	Consignações do Exercício	158.178.301,59
Depósitos de Diversas Origens	134.395,07	Depósitos de Diversas Origens	111.864,45
Receita própria a receber	2.645,97	Despesas a Regularizar	0,00
Valores de Destaque a Repassar	7.089.988,87	Receita própria a receber	2.645,97
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	6.685,85
DISPONÍVEL	148.151.211,03	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	9.343.590,25
EM CAIXA	0,00	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	41.685,69
EM BANCOS	148.151.211,03	Consignações de RP Processados de Ex. Anteriores	3.185,61
Bancos Conta Movimento	40.870.021,68	Consignações do Exercício de RP não Processado	361.552,80
Capacidade Financeira	107.281.189,35	Valores de Destaque a Repassar	7.089.988,87
Recebida	107.281.189,35	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	109.403.356,07
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	109.403.356,07
		Bancos Conta Movimento	71.221.362,63
		Capacidade Financeira	38.181.993,44
		Recebida	38.181.993,44
TOTAL GERAL	1.625.779.845,19	TOTAL GERAL	1.625.779.845,19

RONALDO MIRANDA DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0055763/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	149.317.396,92	137.018.414,87	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	149.317.396,92	137.018.414,87	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	71.221.362,63	
Bancos c/Movimento	0,00	71.221.362,63	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.870.021,68	0,00	
Bancos Conta Movimento	40.870.021,68	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	108.447.375,24	65.797.052,24	
Transferências Intragovernamentais	0,00	38.181.993,44	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	107.281.189,35	0,00	
Consignações a Compensar	1.166.185,89	1.168.690,80	
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	26.446.368,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	342.917.608,49	426.092.024,97	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.325.712,07	1.045.747,78	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.325.712,07	1.045.747,78	
Estoques	1.325.712,07	1.045.747,78	
PERMANENTE	341.591.896,42	425.046.277,19	
IMOBILIZADO	341.591.896,42	425.046.277,19	
Bens Imóveis	246.841.083,74	276.059.492,44	
Bens Móveis	94.750.812,68	148.986.784,75	
ATIVO REAL	492.235.005,41	563.110.439,84	
ATIVO COMPENSADO	110.525.462,40	174.465.933,75	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	3.826.637,07	14.815.334,24	
Recebidos de Terceiros	3.749.039,69	14.760.067,64	
Concedidos a Terceiros	77.597,38	55.266,60	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	105.148.462,58	159.650.599,51	
Convênios Firmados de Receita	105.148.462,58	159.650.599,51	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	1.550.362,75	0,00	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	1.550.362,75	0,00	
TOTAL GERAL DO ATIVO	602.760.467,81	737.576.373,59	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	122.705.324,33	91.070.161,71	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	394.087,56	440.421,88	
Depósitos de Diversas Origens	394.087,56	440.421,88	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	122.311.236,77	90.629.739,83	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	50.857.425,98	9.295.036,18	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	181.627,00	0,00	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	3.185,61	0,00	
Restos a Pagar Processado do Exercício	38.479.841,36	539.679,21	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	12.192.772,01	8.755.356,97	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	71.453.810,79	81.334.703,65	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	19.987.026,90	0,00	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	11.988,59	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	51.454.795,30	81.334.703,65	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.165,72	4.771.368,19	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.165,72	4.771.368,19	
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	4.767.572,79	
Outros Débitos a Curto Prazo	1.165,72	3.795,40	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	37.404.485,41	67.909.667,23	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	37.404.485,41	67.909.667,23	
Operações de Crédito - Interna - Contratos	0,00	30.194.627,21	
Outras Obrigações a Longo Prazo	37.404.485,41	37.715.040,02	
PASSIVO REAL	160.110.975,46	163.751.197,13	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.124.029,95	399.359.242,71	
SALDO PATRIMONIAL	332.124.029,95	399.359.242,71	
ATIVO REAL LÍQUIDO	332.124.029,95	399.359.242,71	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício de 2010

PASSIVO COMPENSADO	110.525.462,40	174.465.933,75
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	3.826.637,07	14.815.334,24
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	105.148.462,58	159.650.599,51
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	1.550.362,75	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	602.760.467,81	737.576.373,59

RONALDO MIRANDA DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0055763/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.221.593.562,83	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.265.441.703,37
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	<u>119.906.626,33</u>	DESPESAS CORRENTES	<u>1.117.156.563,25</u>
Receita Patrimonial	15.976,76	Pessoal e Encargos Sociais	927.720.046,30
Receitas de Serviços	34.348,94	Juros e Encargos da Dívida	111.845,32
Transferências Correntes	119.745.850,84	Outras Despesas Correntes	189.324.671,63
Outras Receitas Correntes	110.449,79	DESPESAS DE CAPITAL	<u>144.417.873,48</u>
RECEITAS DE CAPITAL	<u>34.962.200,00</u>	Investimentos	144.417.873,48
Operações de Crédito	34.962.200,00	DESTAQUE	<u>3.867.266,64</u>
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>1.066.724.736,50</u>	Concedido	3.867.266,64
Cota Recebida	1.066.724.736,50		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	73.169.608,87	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	12.303.501,06		
Aquisição de Bens Móveis	43.121.046,21		
Aquisição de Bens Imóveis	17.745.061,60		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	93.022.933,92	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55.109.189,49
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>93.022.933,92</u>	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>55.109.189,49</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	28.221.941,35	Baixa de Outros Créditos	1.773.068,44
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	154.399,10	Baixa de Bens de Estoque	12.737.864,45
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	11.114.925,86	Incorporação de obrigações	38.880.033,29
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	11.473.347,10	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.718.223,31
Baixa de Dívidas Passivas	3.607.278,68		
Cancelamento de Restos a Pagar	36.759.251,90		
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.691.789,93		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.387.786.105,62	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.320.550.892,86
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	67.235.212,76
TOTAL GERAL	1.387.786.105,62	TOTAL GERAL	1.387.786.105,62

RONALDO MIRANDA DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0055763/O



GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SAITESEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO XVI - LEI 4320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - SEDUC - dezembro/2010

Em R\$

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OPERECIDA	DATA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL		SALDO DEVEDOR em 30/11/2010	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS		SALDO DEVEDOR em 31/12/2010
					ESPECIE	VALORES		RECEITA / ENCARGAÇÃO	ADJUSTE NEGATIVO	
I	40000004-4	FINANCIAMENTO	Recursos disponibilizados em suas contas, junto ao Itaú Unibank S.A. para C/lançada nº de obra saneado.	01/09/2010	R\$	34.962.200,00	9.989.200,00	24.973.000,00		34.962.200,00
		TOTAL				34.962.200,00	9.989.200,00	24.973.000,00		34.962.200,00

Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Anual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita (-) Amortização (-) Ajuste Negativo (+) Ajuste

- NOTAS: 1) Contrato Nº 40000004-4 : ocorreu a 1ª liberação de recursos no valor de R\$ 9.989.200,00 no dia 17/11/2010 por meio de depósito bancário;
 2) Contrato Nº 40000004-4 : ocorreu a 2ª liberação de recursos no valor de R\$ 16.746.600,00 no dia 09/12/2010 por meio de depósito bancário;
 3) Contrato Nº 40000004-4 : ocorreu a 3ª liberação de recursos no valor de R\$ 8.226.400,00 no dia 10/12/2010 por meio de depósito bancário;
 4) O saldo em 31/12/2010, está aberto no Passivo Exigível a Curto Prazo no valor de R\$ 4.767.572,79 e R\$ 30.194.627,21, no Passivo Exigível a Longo Prazo.

Ronald Miranda da Silva
 Coordenador de Contabilidade
 CRC Nº MT 005763/0-4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

14101 - Secretaria de Estado de Educação

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	38.661.468,36	539.679,21	38.661.468,36	539.679,21
De Exercícios Anteriores	38.661.468,36	0,00	38.373.384,87	288.083,49
Do Exercício	0,00	539.679,21	0,00	539.679,21
Cancelamento	0,00	0,00	288.083,49	-288.083,49
Não Processados	71.453.810,79	81.334.703,65	71.050.572,30	81.737.942,14
De Exercícios Anteriores	71.453.810,79	0,00	34.579.403,89	36.874.406,90
Do Exercício	0,00	81.334.703,65	0,00	81.334.703,65
Cancelamento	0,00	0,00	36.471.168,41	-36.471.168,41
SUBTOTAL (I)	110.115.279,15	81.874.382,86	109.712.040,66	82.277.621,35
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	394.087,56	158.198,77	111.864,45	440.421,88
Depósitos em Caução	108.788,13	127.096,08	87.910,75	147.973,46
Outros Depósitos de Curto Prazo	285.299,43	31.102,69	23.953,70	292.448,42
Consignações	12.195.957,62	166.933.658,56	170.777.497,70	8.352.118,48
Consignações do Exercício	0,00	166.933.658,56	158.178.301,59	8.755.356,97
Consignações de RP Processados	12.195.957,62	0,00	12.195.957,62	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	403.238,49	-403.238,49
SUBTOTAL (II)	12.590.045,18	167.091.857,33	170.889.362,15	8.792.540,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	122.705.324,33	248.966.240,19	280.601.402,81	91.070.161,71

RONALDO MIRANDA DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0055763/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010
Unidade Orçamentária igual a 14101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	52.294.707,00	119.906.626,33	67.611.919,33	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.377,00	15.976,76	10.599,76	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.377,00	15.976,76	10.599,76	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	5.377,00	15.976,76	10.599,76	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	15.976,76	15.976,76	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	11.226,00	34.348,94	23.122,94	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.226,00	34.348,94	23.122,94	0,00
SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	11.226,00	34.348,94	23.122,94	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.276.044,00	119.745.850,84	67.469.806,84	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.694.120,00	40.884.674,51	3.190.554,51	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	37.694.120,00	40.882.382,51	3.188.262,51	0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	37.694.120,00	40.882.382,51	3.188.262,51	0,00
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	37.694.120,00	40.882.382,51	3.188.262,51	0,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.292,00	2.292,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	2.292,00	2.292,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.581.924,00	78.861.176,33	64.279.252,33	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	14.581.924,00	78.861.176,33	64.279.252,33	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	13.024.897,00	32.755.060,19	19.730.163,19	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.557.027,00	46.106.116,14	44.549.089,14	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	1.557.027,00	46.106.116,14	44.549.089,14	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.557.027,00	46.106.116,14	44.549.089,14	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-3.867.266,64	0,00	3.867.266,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.060,00	110.449,79	108.389,79	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	87.628,81	87.628,81	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	87.628,81	87.628,81	0,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	87.628,81	87.628,81	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010
Unidade Orçamentária igual a 14101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.060,00	22.820,98	20.760,98	0,00
INDENIZACOES	2.060,00	22.820,98	20.760,98	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	2.060,00	22.820,98	20.760,98	0,00
INDENIZACOES DIVERSAS	2.060,00	22.820,98	20.760,98	0,00
COTAS CORRENTES	947.931.211,90	1.066.724.736,50	118.793.524,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.233.021,00	34.962.200,00	4.729.179,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	34.962.200,00	34.962.200,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	34.962.200,00	34.962.200,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00	34.962.200,00	34.962.200,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	34.962.200,00	34.962.200,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	30.233.021,00	0,00	0,00	30.233.021,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	30.233.021,00	0,00	0,00	30.233.021,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	30.233.021,00	0,00	0,00	30.233.021,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	30.233.021,00	0,00	0,00	30.233.021,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	30.233.021,00	0,00	0,00	30.233.021,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	30.233.021,00	0,00	0,00	30.233.021,00
COTAS DE CAPITAL	16.904.830,10	0,00	0,00	16.904.830,10
TOTAL	1.047.363.770,00	1.221.593.562,83	174.229.792,83	0,00

CEPROMAT

25/02/2011 16:27

agoncalves

Página: 2 de 2

Lauda 021

EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 366/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MF 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 366/2006, reforma geral da parte física, adequação do muro e PNEE, na **EE João Evaristo Curvo**

no município de Jauru, que passa a ter a

seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 06/07/2010 para 01/02/2011.

Assinatura: 16/12/2010.

Este termo aditivo está em conformidade com o 3º aditivo do T.A.C. 018/2009/ASEJ/SEDUC/MT.

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O. DE 13/01/2011, PÁG. 12.

PORTARIA Nº. 093/2011/GS/SEDUC/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº. 03/2009, bem como o teor do processo nº. 36261/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar possível inexecução do Convênio nº. 090/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Santo Antonio do Leste, com intervenção da Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 251/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07/05/2010, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º. Determinar a Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar a confecção de planilha remanescente dos serviços não executados, visando à quantificação do suposto dano.

Art. 4º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE PATRIMONIAL - Dezembro/2010

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	18.845.927,26	(13.526.375,86)	5.319.551,40
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.845.927,26	(13.526.375,86)	5.319.551,40
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	18.845.927,26	(13.526.375,86)	5.319.551,40
Transferências Intragovernamentais	0,00	5.242.213,43	5.242.213,43
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	18.772.244,22	(18.772.244,22)	0,00
Consignações a Compensar	73.683,04	3.654,93	77.337,97
ATIVO NÃO FINANCEIRO	85.427,10	0,00	85.427,10
PERMANENTE	85.427,10	0,00	85.427,10
IMOBILIZADO	85.427,10	0,00	85.427,10
Bens Imóveis	85.427,10	0,00	85.427,10
ATIVO REAL	18.931.354,36	(13.526.375,86)	5.404.978,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.758.617,15	0,00	7.677.000,33
SALDO PATRIMONIAL	8.758.617,15	0,00	7.677.000,33
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	8.758.617,15	0,00	7.677.000,33
ATIVO COMPENSADO	40,38	(40,38)	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	40,38	(40,38)	0,00
Recebidos de Terceiros	40,38	(40,38)	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	27.690.011,89	(13.526.416,24)	13.081.978,83

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.772.244,22	(13.275.093,34)	5.497.150,88
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	40,38	254.897,07	254.937,45
Consignações	0,00	254.937,45	254.937,45
Depósitos de Diversas Origens	40,38	(40,38)	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	18.772.203,84	(13.529.990,41)	5.242.213,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.772.203,84	(13.529.990,41)	5.242.213,43
Restos a Pagar Processado do Exercício	14.720.661,85	(14.297.530,70)	423.131,15
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	4.051.541,99	767.540,29	4.819.082,28
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	149.685,65	149.685,65
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	149.685,65	149.685,65
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	149.685,65	149.685,65
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	8.917.727,29	(1.482.584,99)	7.435.142,30
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	8.917.727,29	(1.482.584,99)	7.435.142,30
Operações de Crédito - Interna - Contratos	8.917.727,29	(1.482.584,99)	7.435.142,30
PASSIVO REAL	27.689.971,51	(14.607.992,68)	13.081.978,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.081.616,82	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	1.081.616,82	0,00
ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00	1.081.616,82	0,00
PASSIVO COMPENSADO	40,38	(40,38)	0,00
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	40,38	(40,38)	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	27.690.011,89	(13.526.416,24)	13.081.978,83

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	338.402.698,23	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	338.402.698,23
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	338.402.698,23	DESPESAS CORRENTES	338.401.097,91
Cota Recebida	338.402.698,23	Pessoal e Encargos Sociais	336.762.302,88
		Juros e Encargos da Dívida	1.638.795,03
		DESPESAS DE CAPITAL	0,32
		Amortização da Dívida	0,32
		DESTAQUE	1.600,00
		Concedido	1.600,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	254.937,45
Amortização da Dívida Pública	0,32	Outras Operações	254.937,45
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.803.941,87	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	467.387,92
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.803.941,87	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	467.387,92
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	165.146,84	Baixa de Outros Créditos	161.491,91
Baixa de Dívidas Passivas	1.638.795,03	Incorporação de obrigações	305.896,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	340.206.640,42	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	339.125.023,60
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.081.616,82
TOTAL GERAL	340.206.640,42	TOTAL GERAL	340.206.640,42

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	90.242.566,06	87.735.819,58	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	90.242.566,06	87.735.819,58	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	56.389.394,92	
Bancos c/Movimento	0,00	56.389.394,92	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.226.380,82	0,00	
Bancos Conta Movimento	62.226.380,82	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	28.016.185,24	31.346.424,66	
Transferências Intergovernamentais	0,00	31.269.086,69	
Transferências Intergovernamentais do Exercício Anterior	27.942.502,20	0,00	
Consignações a Compensar	73.683,04	77.337,97	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	225.757.024,62	249.851.578,24	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	40.896.103,92	56.415.342,26	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	40.896.103,92	56.415.342,26	
Estoques	40.896.103,92	56.415.342,26	
PERMANENTE	184.860.920,70	193.436.235,98	
INVESTIMENTOS	3.303,03	3.303,03	
Participações Societárias	3.303,03	3.303,03	
IMOBILIZADO	184.857.617,67	193.432.932,95	
Bens Imóveis	63.765.368,22	65.492.262,80	
Bens Móveis	121.092.249,45	127.940.670,15	
ATIVO REAL	315.999.590,68	337.587.397,82	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.758.617,15	7.677.000,33	
Passivo Real Descoberto	8.758.617,15	7.677.000,33	
ATIVO COMPENSADO	46.298.751,65	198.786.224,13	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	798.292,26	813.986,99	
Recebidos de Terceiros	786.292,26	809.486,99	
Concedidos a Terceiros	12.000,00	4.500,00	
GARANTIAS DE VALORES	566.262,98	566.262,98	
Garantias Recebidas	566.262,98	566.262,98	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	44.934.196,41	108.952.968,50	
Convênios Firmados de Receita	28.382.443,21	32.800.883,94	
Convênios Firmados de Despesa	16.551.753,20	76.152.084,56	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	0,00	88.443.492,56	
Obrigações Contratadas da Despesa	0,00	88.443.492,56	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	9.513,10	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	9.513,10	
TOTAL GERAL DO ATIVO	362.298.342,33	536.373.621,95	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	65.965.804,51	51.822.652,32	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	19.792,20	297.924,38	
Consignações	0,00	254.937,45	
Depósitos de Diversas Origens	19.792,20	42.986,93	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	65.946.012,31	51.524.727,94	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.272.285,38	17.061.418,03	
Restos a Pagar Processados do Exercício	17.206.766,54	12.199.584,20	
Consignações de Restos a Pagar Processado do Exercício	4.065.518,84	4.861.833,83	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	44.673.726,93	34.463.309,91	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores - Liquidado	114,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados do Exercício - A Liquidar	44.673.612,93	34.463.309,91	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	124.307,85	401.375,87	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	124.307,85	401.375,87	
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	149.685,65	
Outros Débitos a Curto Prazo	124.307,85	251.690,22	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	8.917.727,29	7.763.570,96	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	8.917.727,29	7.763.570,96	
Operações de Crédito - Interna - Contratos	8.917.727,29	7.435.142,30	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	328.428,66	
PASSIVO REAL	75.007.839,65	59.987.599,15	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.991.751,03	277.599.798,67	
SALDO PATRIMONIAL	240.991.751,03	277.599.798,67	
ATIVO REAL LÍQUIDO	240.991.751,03	277.599.798,67	
PASSIVO COMPENSADO	46.298.751,65	198.786.224,13	
Títulos e Valores s/ Responsabilidades	798.292,26	813.986,99	
GARANTIAS DE VALORES	566.262,98	566.262,98	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	44.934.196,41	108.952.968,50	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	0,00	88.443.492,56	
Responsabilidade de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	9.513,10	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	362.298.342,33	536.373.621,95	

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº 0126639/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	834.413.891,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	840.985.273,55
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	<u>197.614.137,62</u>	DESPESAS CORRENTES	<u>821.386.063,97</u>
Receita Tributária	333.709,95	Pessoal e Encargos Sociais	336.762.302,88
Receita Patrimonial	6.253.924,01	Juros e Encargos da Dívida	1.638.795,03
Transferências Correntes	190.660.585,81	Outras Despesas Correntes	482.984.966,06
Outras Receitas Correntes	365.917,85	DESPESAS DE CAPITAL	<u>17.931.827,15</u>
RECEITAS DE CAPITAL	<u>85.670,01</u>	Investimentos	17.931.826,83
Transferências de Capital	85.670,01	Amortização da Dívida	0,32
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>636.714.083,57</u>	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>35.983,50</u>
Recebida	636.714.083,57	Concedida	35.983,50
		DESTAQUE	<u>1.631.398,93</u>
		Concedido	1.631.398,93
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	<u>93.526.855,63</u>	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	<u>254.937,45</u>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>0,32</u>	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>254.937,45</u>
Amortização da Dívida Pública	0,32	Outras Operações	254.937,45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>93.526.855,31</u>		
Aquisição de Bens de Estoque	87.998.233,78		
Aquisição de Bens Móveis	4.601.537,19		
Aquisição de Bens Imóveis	927.084,34		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>68.002.585,01</u>	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>118.095.073,20</u>
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>68.002.585,01</u>	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>118.095.073,20</u>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>1.803.941,87</u>	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>467.387,92</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	165.146,84	Baixa de Outros Créditos	161.491,91
Baixa de Dívidas Passivas	1.638.795,03	Incorporação de obrigações	305.896,01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>66.198.643,14</u>	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>117.627.685,28</u>
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	42.980.332,86	Baixa de Bens de Estoque	115.459.328,30
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.544.321,51	Baixa de Bens Móveis	297.438,00
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	799.810,24	Incorporação de obrigações	328.428,66
Cancelamento de Restos a Pagar	18.459.070,58	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.542.490,32
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.415.107,95		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	995.943.331,84	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	959.335.284,20
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	36.608.047,64
TOTAL GERAL	995.943.331,84	TOTAL GERAL	995.943.331,84

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2011

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 040/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls.105 a 118, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 46 a 92.

PROCESSO Nº 30071/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução eletrônica para compras de equipamentos, insumos, suprimentos e contratação de serviços terceirizados de gênero Hospitalar, incluindo a disponibilização da plataforma eletrônica na área de saúde bem como a prestação de serviços de manutenção de banco de dados, itens de segurança em tecnologia de informação e hospedagem e ainda a implantação das unidades de compras para a Secretaria de Saúde de Mato Grosso e demais unidades.

INTERESSADO: BIONEXO DO BRASIL LTDA.

VALOR: R\$971.730,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Trinta Reais).

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.

KAREN RUBIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

PORTARIA Nº 036/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
66722	1	Américo Hashimoto	9,53
131881	1	Andreia Maria da Cruz Oliveira Amorim	9,93
42374	1	Dalise Maria de Paula	9,59
41082	1	Debbie Caporossi Soares	10
43259	1	Eliane Ferreira Leão	10
94052	1	Flavia Maria de França Manguiera	9
125105	1	Gentileide Dias de Noronha	9,56
42477	2	Gilberto Jorge Gallas	8,77
42966	1	Lucia de Fatima Bigio	9,03
32726	1	Manoel Elias Rezende	9,95
94045	2	Osmar Gonçalves Sabóia	9
118377	1	Rosana Souza Duarte	9,9
33359	4	Rosiene Rosa Pires Aires	9,68
120768	1	Zenaide Dantas da Silva	9,82

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
55616	1	Adriana Cavéquia	9,38
89631	1	Barbara Pereira dos Santos	12A
90113	1	Benedita Marcia de Miranda	9,76
90307	1	Irma Vieira de Aquino	8,48
10672	1	Isabelle A. Bezerra	12A
42281	2	Luiz Gonzaga da Silva	9,49
96533	1	Roseclair kurz	9,97
36956	2	Tania Sateles de Figueiredo	9,42

Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
123136	1	Luiz Heinen	9,46

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

PORTARIA Nº 037/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
123210	1	Camila Trentin Zandoná	9,47
42856	2	Francisco Nunes de Oliveira	9,94
81773	2	Jose Alves Martins	9,6
108197	1	Katiuscia Silva Campos Ferreira	9,47
103649	1	Lucy Jane Zanchettin Malburg	9,83
115368	1	Vanessa Pereira Fonseca	9
61881	9	Leila de Moraes Lourenço	9,37
69162	4	Mara Simone de Quadros Lopes	9,56
120736	1	Marcos Rogério Policarpo Bezerra	8,6
96616	4	Sheila Bussolin Vitor	8,78

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90113	1	Benedita Marcia de Miranda	9,82
42281	2	Luiz Gonzaga da Silva	9
96533	1	Roseclair Kurz	9,6

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42585	1	Dorami Maria Santos	8,8

Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
123136	1	Luiz Heinen	9,34

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

PORTARIA Nº 038/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
75953	2	Amélia Beatriz Camara Vital	12A

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42437	2	Benedita Leandro	9,43

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 039/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42437	2	Benedita Leandro	9,42

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 040/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
122098	1	Angela Nilkerson da Costa e Silva	8,9
125279	1	Celina Silvana B. Campelo	9,7

108344	2	Cristina Zuita de França D. Ferreira	9,4
123808	1	Danyelle Dallarmi R. Thommen	9,3
124921	1	Elieth Rodrigues e Silva Pereira	9,19
124921	2	Elieth Rodrigues e Silva Pereira	9,3
123872	1	Euzenir Maria Silva Duarte	9,2
125105	1	Gentileide Dias de Noronha	9,1
98147	4	Janaina Ribeiro Bruno N. Borges	9,8
32726	1	Manoel Elias Rezende	10
39304	1	Maria Lucia braum	9,1
70593	2	Neide Vera Prado da Silva	9,36
118377	1	Rosana Souza Duarte	10
123910	1	Rosangela Ushizima	9,4
124927	1	Sonia Cristina C. Oliveira	9,6
123147	1	Sonia Duarte Monteiro Pinto	9,05

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
112143	1	Elenice de Souza L. Cardoso	9,2
41650	2	Lúcia de Assunção	9,65
55524	12	Moacyr Isac da A. filho	9,4

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
97067	1	Marina da Silva Costa	8,45

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE GOVERNO 003/2008 – PROCESSO Nº 717812/2008/FAPEMAT

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER.

CONCESSIONÁRIO: Doralice Moreti.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Publicação Edital 03/2008 até 04/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Enock Alves dos Santos – Diretor Presidente Empaer, e Doralice Moreti.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 178/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA-HOSPITAL SÃO LUIZ.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem através de atividades de pesquisa e extensão com participação em empreendimentos ou projetos de interesse social e científico, mediante intercâmbio acadêmico-profissional.

DA ASSINATURA: 15/02/2011

DA VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 31/12/2011

ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Idelvan Ferreira Macedo Representante.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.581.852,00	4.581.852,00	4.107.624,45	(474.227,55)	(474.227,55)
Receitas Patrimoniais	66.295,00	66.295,00	26.297,47	(39.997,53)	(39.997,53)
Receitas de Serviços	3.265.052,00	3.265.052,00	3.301.726,09	36.674,09	36.674,09
Transferências Correntes	1.250.505,00	1.250.505,00	759.764,13	(490.740,87)	(490.740,87)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	19.836,76	19.836,76	19.836,76
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	4.581.852,00	4.581.852,00	4.107.624,45	(474.227,55)	(474.227,55)
TOTAL DAS RECEITAS	4.581.852,00	4.581.852,00	4.107.624,45	(474.227,55)	(474.227,55)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.898.433,00	3.898.433,00	5.268.572,05	1.370.139,05	1.370.139,05
COTAS/REPASSES	3.898.433,00	3.898.433,00	5.268.572,05	1.370.139,05	1.370.139,05
Correntes	3.898.433,00	3.898.433,00	5.262.875,05	1.364.442,05	1.364.442,05
Recebida	3.898.433,00	3.898.433,00	5.262.875,05	1.364.442,05	1.364.442,05
Capital	0,00	0,00	5.697,00	5.697,00	5.697,00
Recebida	0,00	0,00	5.697,00	5.697,00	5.697,00
SUBTOTAL	8.480.285,00	8.480.285,00	9.376.196,50	895.911,50	895.911,50
DÉFICIT	0,00	1.566.758,95	122.265,86	122.265,86	(1.444.493,09)
TOTAL	8.480.285,00	10.047.043,95	9.498.462,36	1.018.177,36	(548.581,59)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	7.043.827,75	8.866.773,00	8.369.800,70	1.325.972,95	(496.972,30)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.043.827,75	8.866.773,00	8.369.800,70	1.325.972,95	(496.972,30)
DESPESAS CORRENTES	7.033.827,75	8.844.877,00	8.351.104,70	1.317.276,95	(493.772,30)
Pessoal e Encargos Sociais	3.253.735,00	3.650.158,87	3.625.776,26	372.041,26	(24.382,61)
Outras Despesas Correntes	3.780.092,75	5.194.718,13	4.725.328,44	945.235,69	(469.389,69)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	21.896,00	18.696,00	8.696,00	(3.200,00)
Investimentos	10.000,00	21.896,00	18.696,00	8.696,00	(3.200,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	7.043.827,75	8.866.773,00	8.369.800,70	1.325.972,95	(496.972,30)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	1.436.457,25	1.180.270,95	1.128.661,66	(307.795,59)	(51.609,29)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.436.457,25	1.180.270,95	1.128.661,66	(307.795,59)	(51.609,29)
DESPESAS CORRENTES	1.436.457,25	1.180.270,95	1.128.661,66	(307.795,59)	(51.609,29)
Pessoal e Encargos Sociais	429.000,00	450.233,60	450.233,60	21.233,60	0,00
Outras Despesas Correntes	1.007.457,25	730.037,35	678.428,06	(329.029,19)	(51.609,29)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	1.436.457,25	1.180.270,95	1.128.661,66	(307.795,59)	(51.609,29)
TOTAL DA DESPESA	8.480.285,00	10.047.043,95	9.498.462,36	1.018.177,36	(548.581,59)
SUBTOTAL	8.480.285,00	10.047.043,95	9.498.462,36	1.018.177,36	(548.581,59)
TOTAL	8.480.285,00	10.047.043,95	9.498.462,36	1.018.177,36	(548.581,59)

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 4885-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.107.624,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.498.462,36
RECEITA CORRENTE	4.107.624,45	EXECUÇÃO DIRETA	9.498.462,36
Receitas Patrimoniais	26.297,47	Administração	9.470.451,05
Receitas de Serviços	3.301.726,09	Encargos Especiais	28.011,31
Transferências Correntes	759.764,13	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Outras Receitas Correntes	19.836,76	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.268.572,05	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.680.272,34
COTA RECEBIDA	5.268.572,05	Restos a Pagar Processados	167.140,74
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.764.230,41	Consignações Exercícios Anteriores	58.075,08
Restos a Pagar Processados	82.036,33	Consignações do Exercício	908.243,68
Restos a Pagar não Processados	160.112,69	Depósitos de Diversas Origens	5.585,99
Consignações Inscritas em RP	71.604,23	Receita própria a receber	2.541.226,85
Consignações do Exercício	908.243,68		
Depósitos de Diversas Origens	1.006,63	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Receita própria a receber	2.541.226,85	DISPONÍVEL	457.819,38
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM CAIXA	0,00
DISPONÍVEL	496.127,17	EM BANCOS	457.819,38
EM CAIXA	0,00	Bancos Conta Movimento	131.190,32
EM BANCOS	496.127,17	Capacidade Financeira	326.629,06
Bancos Conta Movimento	247.870,82	Recebida	326.629,06
Capacidade Financeira	248.256,35		
Recebida	248.256,35		
TOTAL GERAL	13.636.554,08	TOTAL GERAL	13.636.554,08

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 4885-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	497.128,55	458.820,76
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	497.128,55	458.820,76
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	131.190,32
Bancos c/Movimento	0,00	131.190,32
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.870,82	0,00
Bancos Conta Movimento	247.870,82	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	249.257,73	327.630,44
Transferências Intragovernamentais	0,00	326.629,06
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	248.256,35	0,00
Outros Créditos Realizáveis	20,00	20,00
Consignações a Compensar	981,38	981,38
ATIVO NÃO FINANCEIRO	795.749,98	742.562,03
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	100.176,03	28.292,08
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	73.000,00	0,00
Créditos da União, Estados e Municípios	73.000,00	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	27.176,03	28.292,08
Estoques	27.176,03	28.292,08
PERMANENTE	695.573,95	714.269,95
IMOBILIZADO	695.573,95	714.269,95
Bens Móveis	695.573,95	714.269,95
ATIVO REAL	1.292.878,53	1.201.382,79
ATIVO COMPENSADO	7.794.227,30	9.376.947,16
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	124.970,00	125.320,00
Recebidos de Terceiros	121.800,00	121.800,00
Concedidos a Terceiros	3.170,00	3.520,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	7.661.105,79	9.243.475,65
Convênios Firmados de Receita	7.661.105,79	9.243.475,65
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	8.151,51	8.151,51
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	8.151,51	8.151,51
TOTAL GERAL DO ATIVO	9.087.105,83	10.578.329,95
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	256.250,90	313.768,10
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	14,85	14,85
Depósitos de Diversas Origens	14,85	14,85
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	256.236,05	313.753,25
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	230.525,82	153.640,56
Restos a Pagar Processado do Exercício	172.185,24	82.036,33
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	58.340,58	71.604,23
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.710,23	160.112,69
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	25.710,23	160.112,69
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00	17.454,51
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	17.454,51
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	17.454,51
PASSIVO REAL	256.250,90	331.222,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.036.627,63	870.160,18
SALDO PATRIMONIAL	1.036.627,63	870.160,18
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.036.627,63	870.160,18
PASSIVO COMPENSADO	7.794.227,30	9.376.947,16
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	124.970,00	125.320,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	7.661.105,79	9.243.475,65
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	8.151,51	8.151,51
TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.087.105,83	10.578.329,95

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.376.196,50	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.498.462,36
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	4.107.624,45	DESPESAS CORRENTES	9.479.766,36
Receita Patrimonial	26.297,47	Pessoal e Encargos Sociais	4.076.009,86
Receitas de Serviços	3.301.726,09	Outras Despesas Correntes	5.403.756,50
Transferências Correntes	759.764,13	DESPESAS DE CAPITAL	18.696,00
Outras Receitas Correntes	19.836,76	Investimentos	18.696,00
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.268.572,05		
Cota Recebida	5.268.572,05		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	224.226,12	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	205.530,12		
Aquisição de Bens Móveis	18.696,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	61.682,34	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	330.110,05
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	61.682,34	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	330.110,05
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	2,20	Baixa de Outros Créditos	73.002,20
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	607,14	Baixa de Bens de Estoque	205.021,21
Cancelamento de Restos a Pagar	31.020,23	Incorporação de obrigações	17.454,51
Outros Acréscimos Patrimoniais	30.052,77	Outros Decréscimos Patrimoniais	34.632,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	9.662.104,96	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	9.828.572,41
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	166.467,45	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	9.828.572,41	TOTAL GERAL	9.828.572,41

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 4885-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITAS CORRENTES		4.107.624,45	DESPESAS CORRENTES		9.479.766,36
RECEITA PATRIMONIAL		26.297,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.076.009,86
RECEITA DE SERVIÇOS		3.301.726,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.403.756,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		759.764,13	SUB TOTAL		9.479.766,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.836,76			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES		5.262.875,05	DESPESAS DE CAPITAL		18.696,00
COTA		5.262.875,05	INVESTIMENTOS		18.696,00
Déficit Corrente		109.266,86	SUB TOTAL		18.696,00
SUB TOTAL		9.479.766,36			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL		5.697,00			
COTA		5.697,00			
Déficit de Capital		12.999,00			
SUB TOTAL		18.696,00			
TOTAL		9.498.462,36	TOTAL		9.498.462,36
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		4.107.624,45	DESPESAS CORRENTES		9.479.766,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES		5.262.875,05	DESPESAS DE CAPITAL		18.696,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	SUPERÁVIT CORRENTE		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL		5.697,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL		
DÉFICIT CORRENTE		109.266,86			
DÉFICIT DE CAPITAL		12.999,00			
TOTAL		9.498.462,36	TOTAL		9.498.462,36



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei 4.320/64

4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.107.624,45
4.1.3.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.297,47	
4.1.3.2.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.780,88		
4.1.3.3.00.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	19.516,59		
4.1.6.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.301.726,09	
4.1.6.0.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	3.301.726,09		
4.1.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		759.764,13	
4.1.7.6.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	759.764,13		
4.1.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.836,76	
4.1.9.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	19.836,76		
4.1.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	5.262.875,05		5.262.875,05
4.2.9.9.99.99.00	COTAS DE CAPITAL	5.697,00		5.697,00
TOTAL				9.376.196,50

JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 4885-0

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2006/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 03/2006 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20.02.2011, conforme art. 57 inc. II da Lei federal n.º 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 18 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ-MT. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º004/2011/IMEQ-MT/SOE

No Extrato do Contrato n.º 004/2011/IMEQ-MT/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24 de fevereiro de 2011, quinta-feira – pag. 31:

ONDE SE LÊ:
 DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.
LEIA-SE:
 DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 007/2011

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial ao que prevê o art. 25, XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

- I. Nomear o Sr. ALEX VIEIRA PASSOS para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 20.
- II. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011



ROBERTO PERON
 Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 34/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 47904/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **422,1743 ha** (Quatrocentos e vinte e dois hectares, dezessete ares, quarenta e três centiares), situado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, Denominada "**FAZENDA PIRAMIDE**" Perímetro: **10.455,55** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PD1155**, de coordenadas **N 8.370.431,155m** e **E 587.478,039m**; deste, segue confrontando com **MARGEM DIREITA DO CORREGO PESCARIA, AJUSANTE**, com os seguintes azimutes e distâncias plana: **90°00'00"** e **87,50 m** até o vértice **PD1154**, de coordenadas **N 8.370.431,155m** e **E 587.565,541m**; **99°50'57"** e **219,91 m** até o vértice **PD1153**, de coordenadas **N 8.370.393,538m** e **E 587.782,213m**; **85°24'44"** e **104,50 m** até o vértice **PD1152**, de coordenadas **N 8.370.401,897m** e **E 587.886,383m**; **90°00'00"** e **162,50 m** até o vértice **PD1151**, de coordenadas **N 8.370.401,897m** e **E 588.048,887m**; **122°52'48"** e **223,27 m** até o vértice **PD1150**, de coordenadas **N 8.370.280,687m** e **E 588.236,392m**; **110°49'54"** e **29,51 m** até o vértice **PD1149**, de coordenadas **N 8.370.270,191m** e **E 588.263,977m**; **110°49'52"** e **109,41 m** até o vértice **PD1148**, de coordenadas **N 8.370.231,282m** e **E 588.366,238m**; Situado no litome com **MARGEM DIREITA DO CORREGO PESCARIA, AJUSANTE**, RG=649.825-6, 545.534.901-901-53; deste, segue confrontando com **CELIO MAURO BANKOW**, RG=649.825-6, CPF=545.534+901-53, com azimutes e distâncias plana: **189°13'27"** e **3.039,13 m** até o vértice **PD1025**, de coordenadas **N 8.367.231,451m** e **E 587.879,072m**; Situado na divisa de **CELIO MAURO BANKOW**, RG=649.825-6, CPF=545.534+901-53; e **FAZENDA VARZEA DO CERVO, WALDEMAR LUIZ GRILLO**, RG=8R593.406 CPF=088.450.420-49MATRICULA 503.COD. DO INCRA=901.024.089.451-1, deste, segue confrontando com **FAZENDA VARZEA DO CERVO, WALDEMAR LUIZ GRILLO**, RG=8R593.406 CPF=088.450.420-49MATRICULA 503.COD.DO INCRA=901.024.089.451-1, com os seguintes azimutes e distâncias plana: **275°32'02"** e **1.440,68 m** até o vértice **PD1170**, de coordenadas **N 8.367.370,383m** e **E 586.445,109m**; **275°27'59"** e **8,28 m** até o vértice **PD1169**, de coordenadas **N8.367.371,172m** e **E 586.436,868m**; **275°31'56"** e **286,23 m** até o vértice **PD1029**, de coordenadas **N 8.367.398,765m** e **E 586.151,969m**; Situado na divisa da **FAZENDA VARZEA DO CERVO, WALDEMAR LUIZ GRILLO**, RG=8R593.406 CPF=088.450.420-49MATRICULA

503.COD.DO INCRA=901.024.089.451-1; deste, segue confrontando com **GERVASIO DE SOUZA PAIVA**, RG=5.469.674-4, CPF=115.357.508-63, com os seguintes azimutes e distâncias plana: **11°10'07"** e **846,58 m** até o vértice **PD1168**, de coordenadas **N 8.368.229,316m** e **E 586.315,951m**; **12°49'10"** e **15,22 m** até o vértice **PD1167**, de coordenadas **N 8.368.244,161m** e **E 586.319,329m**; **11°15'59"** e **1.252,27 m** até o vértice **PD1166**, de coordenadas **N 8.369.472,301m** e **E 586.563,985m**; Situado na divisa de **GERVASIO DE SOUZA PAIVA**, RG=5.469.674-4, CPF=115.357.508-63, e **EDMILSON CARDOSO DE SOUZA**, RG=411751, CPF=041.620.051-68, deste, segue confrontando com **EDMILSON CARDOSO DE SOUZA**, RG=411751, CPF=041.620.051-68, com azimutes e distâncias plana: **97°26'59"** e **1.328,06 m** até o vértice **PD1165**, de coordenadas **N 8.369.300,112m** e **E 587.880,830m**; Situado na divisa de **EDMILSON CARDOSO DE SOUZA**, RG=411751, CPF=041.620.051-68; deste, segue confrontando com **MARGEM DIREITA DO CORREGO PESCARIA, AMONTANTE**, RG=649.825-6, 545.534.901-901-53, com os seguintes azimutes e distâncias: **8°18'01"** e **125,05 m** até o vértice **PD1164**, de coordenadas **N 8.369.423,854m** e **E 587.898,883m**; **338°15'35"** e **292,48 m** até o vértice **PD1163**, de coordenadas **N 8.369.695,533m** e **E 587.790,547m**; **325°05'27"** e **50,97 m** até o vértice **PD1162**, de coordenadas **N 8.369.737,330m** e **E 587.761,379m**; **315°05'19"** e **106,23 m** até o vértice **PD1161**, de coordenadas **N 8.369.812,563m** e **E 587.686,378m**; **323°12'55"** e **41,75 m** até o vértice **PD1160**, de coordenadas **N 8.369.846,001m** e **E 587.661,377m**; **323°12'54"** e **354,88 m** até o vértice **PD1159**, de coordenadas **N 8.370.130,219m** e **E 587.448,871m**; **339°55'16"** e **133,50 m** até o vértice **PD1158**, de coordenadas **N 8.370.255,609m** e **E 587.403,037m**; **9°26'01"** e **101,69 m** até o vértice **PD1157**, de coordenadas **N 8.370.355,921m** e **E 587.419,704m**; **30°53'06"** e **48,70 m** até o vértice **PD1156**, de coordenadas **N 8.370.397,718m** e **E 587.444,704m**; **44°54'45"** e **47,21 m** até o vértice **PD1155**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa , Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92.583; Estação Brasília (BRAZ), código nº 91.200, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2.011.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
CORBEL	001188593	FENPROPIIMORPH	750 g/l	II - AT	BASF S.A.
CURBIX 200 SC	10806	ETHIPROLE	200 g/l	III - MT	BAYER CROSCIENCE LTDA
CANASTRA	011607	TRIFLURALIN	450 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
ARROW	011707	TRIFLURALIN	450 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
2,4 D NORTOX 806 SL	03309	SAL DE DIMETILAMINA DE 2,4 D	806 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
POQUER	8510	CLETODIM	240 g/l	I - ET	MILENIA AGROCIÊNCIAS
AFALON 450 SC	6010	LINURON	450 g/l	III - MT	MILENIA AGROCIÊNCIAS
FLEXIN	5810	FLUTRIAFOL	125 g/l	I - ET	PRENTISS QUIM. LTDA
FRONT	10110	DIUROM + HEXAZINONA + SULFOMETUROM METÍLICO	603 g/Kg + 170 g/Kg + 14,5 g/Kg	I - ET	DU PONT DO BRASIL S.A.
COPSUPER	6310	OXICLORETO DE COBRE	588 g/l	III - MT	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA
STATUS	6210	OXICLORETO DE COBRE	588 g/l	III - MT	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA
LORD	6610	CLETHODIN	240 g/l	I - ET	ARYSTA LIFSCIENCE
GOLD'S 500 SC	01609	ÓXIDO DE FENBUTATINA	500 g/l	I - ET	CONSAGRO AGROQUÍMICA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1532	8210	OURO FINO QUIM. LTDA	VALENTBR	DEMOLIDORBR
1381	14008	DVA AGRO DO BRASIL	CARBENDAZIM 500 DVA AGRO	CONCRETO

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA PRODUTO TEVE MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
461	MANZATE 800	0638508	MANCOZEB	800 g/Kg	III - MT	I - ET	DU PONT DO BRASIL

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P. RÍNCPPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
298	CUPROZEB	2108704	MANCOZEB + OXICLORETO DE COBRE	300 g/Kg + 440 g/Kg	IV - PT	SIPCAM ISAGRO
303	EXTRAZIN SC	02008606	ATRAZINE + SIMAZINE	250 g/l + 250 g/l	III - MT	SIPCAM ISAGRO
305	ISATALONIL 500 SC	02088605	CLOROTALONIL	500 g/l	II - AT	SIPCAM ISAGRO
1220	APPROACH PRIMA	009107	PICOXYSTOBIN + CYPROCONAZOLE	200 g/l + 80 g/l	III - MT	DU PONT DO BRASIL
412	DIMETOATO 500 EC NORTOX	07597	DIMETHOATE	500 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
875	CLORIMURON MASTER NORTOX	00902	CHLORIMURON ETHYL	250 g/Kg	IV - PT	NORTOX S.A.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2009**

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 002/2009 de acordo com a Cláusula Terceira do referido Convênio.

VIGÊNCIA: 19/02/2011 a 18/02/2013.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – JOÃO BATISTA DE FREITAS – BENEDITO PAES DE PROENÇA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2009**

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2009 de acordo com a Cláusula Terceira do referido Convênio.

VIGÊNCIA: 26/02/2011 a 25/02/2013.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA – ELCIE KURAMOTI.

PORTARIA N.º 040/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º – Credenciar a empresa “**J. B. DE ARRUDA DESPACHANTE**”, com nome de fantasia “**NECO DESPACHANTE**”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.586/0001-98, tendo como titular o Despachante Sr. JOSE BENEDITO DE ARRUDA – CPF. 068.640.311-87, situado a Avenida Castelo Branco, 1385 – sala 2 – Jardim Imperial – Várzea Grande (MT), CEP 78125-700, com o código 61, vinculada a 5ª CIRETRAN em Várzea Grande (MT).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Re-Ratificação)

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 04 de março de 2011, às 10h nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição de membros para compor o Conselho de Administração e completar o mandato 2010 – 2013; II) Reforma do Estatuto; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 23 de fevereiro de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor Presidente da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00012/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 875018/2010
Nome: (17133/1) CELMI CARLOS SOUZA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/11/1989 Ate 30/10/1994
A Partir de: 29/11/2011 Ate 28/12/2010
Processo N.º: 90210/2011
Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 13/02/1981 Ate 12/02/1986
A Partir de: 09/03/2011 Ate 07/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00013/2011 DE: 25/02/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER - PGE
Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO
Processo N.º: 137426/2008/pge
Nome: (14276/1) CARLOS TEODORO JOSE HUGUENEY IRIGARAY
Quinquênio: 22/04/2003 Ate 21/04/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00022/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: EXCLUIR
Evento: LOTACAO
Processo N.º:
Nome: (82229/1) NESTOR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm.: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II
Para Un. Adm.: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 12/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00023/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTACAO
Evento: LOTACAO
Processo N.º: 122634/2011
Nome: (45602/2) JUDITH QUEIROZ RODRIGUES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Da Un. Adm.: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm.: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/02/2011
Processo N.º: 122634
Nome: (60957/1) RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm.: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm.: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/02/2011
Processo N.º: 122634/2011
Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 01/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00024/2011 DE: 25/02/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 112158/2011

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 28/12/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (101740/3) ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 22/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (128695/5) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 29/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (78383/5) ANA PAULA ROSSINE SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 06/09/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (200365/1) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (137290/6) ANDREIA LINS INACIO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 08/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (75470/9) ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 11/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 08/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (112218/12) APARECIDO BORGES DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (128126/7) ARIADINE CARVALHO CAMARCO LIMA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 21/12/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO GOMES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 06/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 31/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (86801/20) CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 07/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (135960/5) DEBORA DA CRUZ LIMA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 02/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 24/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 13/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (142320/2) DIVINO BATISTA ALVES ROSA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 24/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 27/12/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 18/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 13/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (143505/1) ELIS REGINA MARIA DE OLIVEIRA CARMO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 06/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (135175/2) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (66486/20) ELSA APARECIDA GUIMARAES DE JESUS
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
 A Partir de: 18/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (105160/9) ERLAN CRUZ GRANDIS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (123271/13) IPOLITA LINA DE PAULA TERRA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 18/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 20/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (74469/6) JULIANE LEWINSKI MACULAN
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 03/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (125432/3) LAURO CESAR PINTO ALVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 08/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (143502/1) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 09/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (142705/1) LUDEMILLA FERRAZ DE ARRUDA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 08/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (138140/3) LUIZ CARLOS CORDEIROS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) EEBE - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/12/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 22/08/2010

Processo N.: 115530/2011

Nome: (108724/20) MARCIO MAURICIO PICOLI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 07/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (143516/1) MARCYA FHABRICYA DE SILVA BARROS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (86495/7) MARIA GOMES DO PRADO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 09/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (144818/1) MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 24/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (92024/13) MARTA FRARES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 17/01/2011

Processo N.: 115530/2011

Nome: (201541/1) NELMA SUELY SANCHES PAVAO

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 28/01/2011

Processo N.: 115530/2011
Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 09/01/2011

Processo N.: 115530/2011
Nome: (140636/1) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 10/09/2010

Processo N.: 115530/2011
Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 28/09/2010

Processo N.: 115530/2011
Nome: (140603/1) SANDRO AMBROSIO ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 03/09/2010

Processo N.: 115530/2011
Nome: (131402/7) SEBASTIANI STAMM HIRSCH BRAMBILLA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 24/01/2011

Processo N.: 115530/2011
Nome: (74468/9) SILVIO LUIS DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/08/2010

Processo N.: 115530/2011
Nome: (99362/12) SIMONE DE SOUSA NAEDOLZD
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 24/01/2011

Processo N.: 115530/2011
Nome: (143498/1) TANIA MARCIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 21/01/2011

Processo N.: 115530/2011
Nome: (121908/7) TEBLAS FLORES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/08/2010

Processo N.: 115530/2011
Nome: (131718/3) THAIS SILVA VERAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 18/01/2011

Processo N.: 115530/2011
Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 18/01/2011

Processo N.: 115530/2011
Nome: (64867/29) ZEINA APARECIDA DE ARRUDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 20/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00025/2011

DE: 25/02/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 91788/2011

Nome: (92439/33) PAULO SERGIO PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 20/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00085/2011

DE: 25/02/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 117495/2011
Nome: (129921/4) CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm.: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/02/2011 Até 19/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00086/2011

DE: 25/02/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 64017/2011

Nome: (19959/1) ALEIXO DONATO DE MORAES
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 46906/2011
Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES
Quinquênio: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 40905/2011
Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
Quinquênio: 27/03/1993 Ate 26/03/1998
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68607/2011
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Quinquênio: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90569/2011
Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA
Quinquênio: 20/10/2005 Ate 19/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 912823/2010
Nome: (45196/13) AVANETH ALMEIDA DAS NEVES
Quinquênio: 20/12/1987 Ate 19/12/1992
Qtde Dias: 90

Processo N.: 743546/2010
Nome: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO
Quinquênio: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
Qtde Dias: 90

Processo N.: 55755/2011
Nome: (127669/1) CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS
Quinquênio: 17/01/2006 Ate 16/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 48640/2011
Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
Quinquênio: 03/10/2000 Ate 02/10/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 97704/2011
Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA
Quinquênio: 15/10/1985 Ate 14/10/1990
Qtde Dias: 90

Processo N.: 93449/2011
Nome: (127392/1) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO
Quinquênio: 27/12/2005 Ate 26/12/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71895/2011
Nome: (111866/1) DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS
Quinquênio: 09/01/2004 Ate 08/01/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 93741/2011
Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
Quinquênio: 19/12/2005 Ate 18/12/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80647/2011
Nome: (4536/1) DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA
Quinquênio: 02/05/2005 Ate 01/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 96112/2011
Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA
Quinquênio: 10/01/2006 Ate 09/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74152/2011
Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA
Quinquênio: 13/02/1996 Ate 12/02/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78822/2011
Nome: (79867/1) ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN
Quinquênio: 01/02/2006 Ate 31/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 45134/2011
Nome: (126982/1) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
Quinquênio: 01/12/2005 Ate 30/11/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86976/2011
Nome: (83152/1) FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 12/01/2006 Ate 11/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74104/2011
Nome: (115818/1) HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO
Quinquênio: 02/07/2004 Ate 01/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 37427/2011
Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Quinquênio: 08/11/2005 Ate 07/11/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 58976/2011
Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Quinquênio: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 87854/2011
Nome: (94533/1) JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAIS
Quinquênio: 25/07/2001 Ate 24/07/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 33144/2011
Nome: (21263/1) JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82266/2011

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Quinquênio: 22/10/2004 Ate 21/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 45117/2011

Nome: (127743/1) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO
Quinquênio: 13/12/2005 Ate 12/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 71823/2011

Nome: (86995/2) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA
Quinquênio: 04/04/2005 Ate 03/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 35195/2011

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA
Quinquênio: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 77826/2011

Nome: (120475/1) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 11/01/2005 Ate 10/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 63008/2011

Nome: (13713/1) MARCIA REGINA MORAIS COSTA
Quinquênio: 06/03/1985 Ate 05/03/1990
Qtde Dias: 90
Processo N.: 55610/2011

Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
Quinquênio: 26/11/2004 Ate 25/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 78567/2011

Nome: (879/1) MARIA APARECIDA GONCALVES CAMARGO ESPINDOLA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 75862/2011

Nome: (118852/1) MARIA DE FATIMA SILVA VERNUCCI
Quinquênio: 23/11/2004 Ate 22/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 44403/2011

Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA
Quinquênio: 10/11/1980 Ate 09/11/1985
Qtde Dias: 90
Processo N.: 55568/2011

Nome: (79936/1) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
Quinquênio: 14/04/2005 Ate 13/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 85677/2011

Nome: (60771/8) OLAURILDES CORRENTE
Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 815625/2010

Nome: (43526/2) PAULO ROBERTO ROCHA
Quinquênio: 24/02/2005 Ate 23/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 11851/2011

Nome: (82100/1) PEDRO CONCEICAO DE MORAES
Quinquênio: 07/06/2001 Ate 06/06/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86296/2011

Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 79249/2011

Nome: (74/1) SEBASTIAO LINO DA SILVA
Quinquênio: 01/11/1994 Ate 31/10/1999
Qtde Dias: 90
Processo N.: 82522/2011

Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE
Quinquênio: 23/01/2006 Ate 22/01/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 98993/2011

Nome: (83101/1) VILMA DE LURDES VIANA FERREIRA
Quinquênio: 29/12/2005 Ate 28/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 56320/2011

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Quinquênio: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00087/2011

DE: 25/02/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 34888/2011

Nome: (23076/1) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
Quinquênio: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SESP

SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00055/2011

DE: 25/02/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12713/1) PEDRO FAUSTINO SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 27/10/2010 Até 25/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00035/2011

DE: 25/02/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122145/1) MITSU MAXWELL DIAS COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/02/2011 Até 27/02/2011

Processo N.:

Nome: (89342/4) NILZA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 07/08/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:

Nome: (36155/1) ORIVALDO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 06/11/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:

Nome: (44414/1) PAULO CANDIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
A Partir de: 16/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (10402/1) PEDRO RAMALHO LACERDA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERDA
A Partir de: 15/06/2009 Até 21/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00016/2011

DE: 25/02/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52049/1) MAURICIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 15/10/2009 Até 18/10/2009

Processo N.:

Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/12/2011 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00044/2011 DE: 25/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (93749/2) ANTONIO VILELA VELASCO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 12600

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 16/01/2011 Até 16/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 16/01/2011 Até 16/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/01/2011 Até 10/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00075/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81853/1) ODILIA JUSTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 31/10/2010 Até 07/11/2010
Processo N.:
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 25/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00074/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (217557/1) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129855) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 18/01/2011 Até 18/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (96808/2) CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217735/1) EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217398/1) GEVANILDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217399/1) GIVANILDO DA SILVA BRAVO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (218068/1) GONCALO LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (127596/3) JONAS EDU GRUEN
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DE PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (143359/2) JONATHAN THIAGO RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DE PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217620/1) NAILDE JACINTO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217619/1) NILTON SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (128644/3) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DE PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/01/2011 Até 17/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (206804/3) THIAGO REIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (127726/3) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DE PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217549/1) VANDERLEY CARMO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00086/2011 DE: 25/02/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000968681
Nome: (128975/3) ROZANGELA SCHAFFER SCABENI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/EDE
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00142/2011 DE: 25/02/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (37347/1) ALCIONE RITA FORNAROLLI MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI FARIA
A Partir de: 21/02/2011 Até 22/03/2011
Processo N.:
Nome: (2051/1) ARACI RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/02/2011 Até 04/04/2011
Processo N.:
Nome: (65484/4) GISELE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 23/02/2011 Até 24/03/2011
Processo N.:
Nome: (39524/1) ILMA ANTUNES MAGALHAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/04/2011
Processo N.:

Nome: (56847/2) MARIA DA PENHA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 26/02/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:

Nome: (31756/2) MARIA HELENA BATISTA DE AMORIM
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 15/02/2011 Até 15/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00143/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (33471/1) NEUZA MARIA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 22/05/2010 Até 05/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00144/2011 DE: 25/02/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 21/02/2011 Até 19/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00033/2011 DE: 25/02/2011
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO
Processo N.:

Nome: (81135/1) MIRACI PINTO DE MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 22/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00130/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO
Processo N.: 111413/2011

Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 552638/2007
Nome: (49758/3) JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (156221) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 24/01/2011

Processo N.: 367478/2010
Nome: (123854/1) MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 83800/2011
Nome: (42709/1) ROBERTO RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/01/2011
Processo N.: 97672/2011
Nome: (93297/1) SILDEMAR ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25610/2011
Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 03/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00133/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 748065/2010

Nome: (43416/1) JOACIR VIEGAS DE PINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/09/2005 Ate 22/09/2010
A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00132/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 117468/2011

Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2003 Ate 17/11/2008
A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 93455/2011
Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/10/1985 Ate 14/10/1990
A Partir de: 03/06/1992 Ate 31/08/1992

Processo N.: 83713/2011
Nome: (36954/1) ELIANA CARDOSO MATOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/1995 Ate 30/06/2000
A Partir de: 02/02/2011 Ate 03/03/2011

Processo N.: 116223/2011
Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
A Partir de: 01/03/2011 Ate 30/03/2011

Processo N.: 11406/2011
Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 11429/2011
Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 115393/2011
Nome: (67164/6) LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006
A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011

Processo N.: 112778/2011
Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/08/1982 Ate 11/08/1987
A Partir de: 08/05/1990 Ate 05/08/1990

Processo N.: 117547/2011
Nome: (42877/1) MARIA IEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2003 Ate 08/08/2008
A Partir de: 01/03/2011 Ate 30/03/2011

Processo N.: 83183/2011
Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2004 Ate 07/11/2009
A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011

Processo N.: 110960/2011
Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 03/03/2011 Ate 01/04/2011

Processo N.: 83692/2011
Nome: (42709/1) ROBERTO RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 24/06/1998 Ate 23/06/2003
A Partir de: 06/01/2011 Ate 04/04/2011

Processo N.: 94451/2011
Nome: (90173/1) SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
A Partir de: 10/02/2011 Ate 11/03/2011

Processo N.: 862987/2011

Nome: (27994/2) TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/1995 Ate 04/06/2000
A Partir de: 16/11/2010 Ate 14/01/2011
Processo N.: 794520/2010

Nome: (42625/2) VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 13/11/1984 Ate 12/11/1989
A Partir de: 15/01/1990 Ate 14/04/1990
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00131/2011 DE: 25/02/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/02/2011 Até 21/02/2011

Processo N.:

Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N.:

Nome: (43522/1) NANCY LENZA LANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 29/01/2009 Até 29/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00590/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 66754/2011
Contratado: (114544/4) TALS ZIBARTH DE MELO LIMA
CPF: 873.753.209-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 02/03/2011

CONTRATO/SES/00591/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 66705/2011
Contratado: (114811/5) ERNESTO COQUEMALA FILHO
CPF: 117.300.108-57
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 02/03/2011

CONTRATO/SES/00592/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 66769/2011
Contratado: (114931/4) RICARDO MENEZES
CPF: 852.601.857-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 02/03/2011

CONTRATO/SES/00593/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 66678/2011
Contratado: (117142/4) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
CPF: 737.859.627-20
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 02/03/2011

CONTRATO/SES/00594/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 66697/2011
Contratado: (138392/2) MARCUS ANDRE DOS SANTOS
CPF: 542.418.551-72
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 02/03/2011

CONTRATO/SES/00595/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 82324/2011
Contratado: (216109/1) MICHELI SANTOS SILVA GUIMARAES
CPF: 994.883.451-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CPEOP
Em: 01/03/2011

CONTRATO/SES/00596/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 122213/2011
Contratado: (219924/1) JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI
CPF: 024.709.069-70
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Em: 23/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00589/2011 DE: 25/02/2011

Processo N°: 49254/2011
Contratado: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
CPF: 378.567.821-53
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Até: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00028/2011 DE: 25/02/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 83216/2011

Nome: (225795/1) CARLOS GIULIANO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (155527) 50° CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 28/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2011/GAB/SAD

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Registro de Preços específico é quando órgão/entidade da Administração Estadual elabora Termo de Referência/Projeto Básico, nos termos da legislação, para licitação de produtos e serviços comuns, visando atender convênios ou política de governo, cabendo utilização por outros órgãos/entidades somente quando autorizado pela autoridade consignatária do Termo de Referência/Projeto Básico;

II - Registro de Preços exclusivo é quando órgão/entidade elabora Termo de Referência/Projeto Básico nos termos da legislação e para licitação de bens e serviços não comuns e somente utilizável pelo demandante, e;

III - Registro de Preços comuns é quando visa atender a todos os órgãos/entidades da Administração Estadual, cujo quantitativo esta vinculado a pesquisa de demanda ou histórico de aquisições anteriores, cabendo a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico exclusiva da Superintendência de Aquisições Governamentais.

Art. 2º Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, para registro de preços e definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Administração para fins de autorização de abertura de processo licitatório para registro de preços e adesões às atas de registro de preços:

José de Jesus Nunes Cordeiro - Secretário Adjunto de Estado de Administração;

II – Pregoeiros Oficiais:
Adriane Benedita De Lamônica;
Franciele Dorth da Silva;
João Bosco da Silva;
Leide Antonietti Abranches;
Mário Balbino Lemes Junior;
Priscila R. N. Moraes Berber.

III – Equipe de apoio:
Alessandra Castro;
Julyana Alexandre Gonçalves;
Marcelo Miranda Rey de Figueiredo;
Paulo Roberto Tavares de Menezes;
Tássia Bezerra Pegoraro.

IV – Equipe de Suporte:
Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva;
Luciane Costa;
Marelise Spiess;

Art. 3º O Secretário Adjunto de Administração tem como atribuição:

I - decidir os recursos nas licitações de preços de bens e serviços comuns;

II - encaminhar os recursos para a autoridade competente quando a licitação para registro de preços for de caráter específico ou exclusivo, e;

III – promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios, visando à homologação pela autoridade competente.

Artº 4º São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadoria de Licitações Governamentais:

I – realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil;

II – assinar o edital, pós-validação jurídica, confirmando ainda a correta instrução processual preliminar, inclusive as demais atribuições;

III – receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, sendo obrigatório no caso de licitações para registro de preços específicos ou exclusivos, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;

IV – proceder a abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

V - substituir pregoeiros impedidos quando solicitado oficialmente, inclusive de outros órgãos;

VI – coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VII – promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VIII – promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

IX - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo e obedecido o preço de referência unitário;

X – decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

XI – propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;

XII – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade competente;

XIII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIV – solicitar oficialmente comissão técnica para atuação nos processos, se for o caso;

XV – avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XVI - finalizar os processos eletrônicos;

XVII – atuar como apoio, quando convocado, e;

XVIII - Informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.

Art. 5º São atribuições da equipe de apoio:

I – cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI – levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de Aquisições Governamentais, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;

VII – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pela Coordenadora de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º São atribuições da equipe de suporte:

I – assessorar o Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto a equipe de apoio, e;

II – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo Coordenador (a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 9º Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Administração.

Art. 10º Fica a Coordenadoria de Licitações Governamentais responsável por todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Parágrafo único O disposto no caput é passível de delegação às unidades administrativas constante em sua estrutura, cabendo-lhe destinação por escrito quando as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 11 Ficam revogadas as Portarias nºs 033/2010/GAB/SAD de 26 de julho de 2010, publicada no D.O. em 27/07/2010 e 039/2010/GAB/SAD, de 31 de agosto de 2010, publicada no D.O. em 31.08.2010.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2011.


CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

* Republica-se por ter saído incorreto.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Convocação Pregão 062/2010/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração convoca os licitantes interessados no lote 42 do **Pregão Presencial 062/2010/SAD**, que tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos órgãos/Entidades da Administração Estadual – Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES, para reabertura do lote no dia 05 de março de 2011, sexta-feira, às 09:00h (nove horas), na Sala de Pregões (N.º 04) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Palaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2011/SAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/2011/SAD
PREGÃO: N° 012/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 47028/2011/SAD**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**, resolve registrar o preço da empresa: **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63, localizada na Av. Fernanda Corrêa, N.º 542 – sala 12 Centro Comercial Vitória Régia, Poçoão, CEP:78015-600 – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**, portador do RG: 115953-4 SSP-MT e o CPF: 288.660.966-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres Intermunicipais, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, no edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL % DESCONTO
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, INTERMUNICIPAL, PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE A TARIFA BÁSICA OU CHEIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 614 DE 03/06/03/SAD. VALOR DE REFERÊNCIA R\$1,00 (UM REAL).	UN	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	2,18%

Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 131142/2011/SAD,
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 033/2011/ATJ/SESP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil, de propriedade do Sr. **MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES**, portador do RG nº 252119 SSP/SE e inscrito no CPF nº 102.401.015-53 e da Sra. **EDNA SILVA ANTUNES**, portadora RG nº 00856860 SJ/MT e inscrita no CPF nº 115.893.371-15 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil, de propriedade do Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES, portador do RG nº 252119 SSP/SE e inscrito no CPF nº 102.401.015-53 e da Sra. EDNA SILVA ANTUNES, portadora RG nº 00856860 SJ/MT e inscrita no CPF nº 115.893.371-15 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011/SESP, conforme processo nº 46752/2011.	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 78.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ADENDO I

A Pregoeira da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR torna público para conhecimento dos interessados, Retificação ao Edital do Pregão 001/2011, nos seguintes termos:

No Anexo I - Descrição dos serviços a serem contratados onde está escrito, "LOTE 01 - UNIDADE CENTRAL DA SECITEC - CUIABA",

leia-se:

LOTE ÚNICO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTOTURISMO - SEDTUR.

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011

VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO
Pregoeira

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/SENA/MT SAÚDE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração nomeado pela Portaria Conjunta nº. 005/SAD/SETECS/MT SAÚDE, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2010, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº. 001/2011/SENA/MT SAÚDE, marcado para ser realizado no dia 10/03/2011 às 9h:00, sala 01, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Administração de Plano de Saúde, foi PRORROGADO para o dia 14/03/2011 às 9h:00 sala 05, e ainda que houve a inclusão do 1º ADENDO conforme segue:

REFERENTE AO ITEM 2 DO EDITAL - DO OBJETO:

Onde se lê:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em administração de planos de saúde, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital.

Leia-se:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia e na operação de sistema e gestão de contratos com rede prestadora, central de tele-atendimento, auditoria, consultoria e assessoria técnica, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital.

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO Nº. 002/2011

O pregoeiro Oficial do DETRAN-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 161/2010/GP/DETRAN/MT de 04 de agosto de 2010 publicada em DOE do mesmo dia, vem a público divulgar aos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de regência de coral para suprir as necessidades do DETRAN-MT teve como resultado **DESERTA**.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 071/2011-PGJ

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** o estagiário aprovado no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º final da lista	Desistente		

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Promotor de Justiça
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 089/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação feita pelo Procurador de Justiça da Procuradoria Criminal Especializada, responsável no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso pelo cumprimento da Meta 2 – ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, consistente em “2 Concluir, com lavratura de relatório, todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007, em decorrência de homicídios dolosos”, com os desdobramentos fixados no plano de ação aprovados na Reunião do GGI-ENASP de 01 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande, **Dr. José Ricardo Costa Mattoso**, para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar o **Dr. Allan Sidney do Ó Souza**, titular da 24ª Promotoria Cível de Cuiabá, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande, com exclusividade e em caráter prioritário, em todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007 para apurar crimes de homicídios dolosos, com vistas ao cumprimento, até 1º de julho de 2011, das ações descritas nas letras *b, c, d, e, e f*, do plano de ação acima referido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 032/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ALMEIDA**, assistente ministerial, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARANTÁ DO NORTE/MT**, para frequentar curso Intensivo II, ministrado pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – LFG, na unidade de Matupá/MT, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 08h às 12h e das 13h às 17h**, de segunda-feira a sexta-feira, com efeitos **retroativos a 08.02.2011**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 001037-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 033/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUÍNA/MT**, em razão de estar cursando o **8º semestre** do curso de direito na Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do **Vale do Juruena**, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

segundas-feiras e terças-feiras: das 08h às 11h30min e das 13h às 18h;

quartas-feiras e quintas-feiras: das 08h às 11h e das 13h às 18h, e, **sextas-feiras:** das 08h às 12h e das 15h às 18h, com efeitos **retroativos a 16.02.2011**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme Processo nº 001158-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 034/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **CLAUDIA DE ALMEIDA NARDI**, oficial de gabinete, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, em razão de estar matriculada no curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral oferecido pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – LFG e Universidade Anhanguera, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

segunda-feira até quarta-feira: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h;

quinta-feira: das 08h às 11h30min e das 13h às 18h, e, **sexta-feira:** das 08h às 11h30min e das 12h30min às 16h30min, com efeitos **retroativos a 14.02.2011**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme Processo nº 001034-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000542-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** Sr. WALDIR HOLZBACH. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato de locação de um imóvel de 750m² situado à avenida Romualdo Allievi, nº 1103, Centro, Tapurah-MT, destinados às finalidades precípuas da Promotoria de Justiça da referida Comarca. **Prazo:** 12(doze) meses, com efeitos a partir de 02.03.2011. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral de Administração/Waldir Holzbach-Locador do Imóvel.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 008/2011-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário da Sessão:** 15 DE MARÇO DE 2011, ÀS 9h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 32/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública Fernanda Maria Cicero de Sá Soares para atuar, com prejuízo de suas atribuições, perante a 10ª e 12ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

EXTRATO DA DECISÃO REVOGAÇÃO DO CONTRATO N.º 034/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA

Objeto da Decisão: Rescindir o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 034/2008, cuja celebração deu-se em 16/12/2010.

Fundamento Legal: cláusula nona do aludido Contrato; artigo 78, XII da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento n.º 806547/2010, Parecer Técnico n.º 071/2011.

Data de Assinatura: 24/02/2011.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO

Contratado: IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA

PORTARIA N.º 34/2011/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, c.c art. 13 e 14,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE n.º146/2003, para compor nova Comissão Processante o Primeiro Subcorregedor-Geral, Dr. Ademar Monteiro da Silva, como presidente, pelo Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Silvio Jeferson de Santana, como membro e secretário, e pelo Defensor Público de Entrância Especial, Dr. Carlos Eduardo Roika Junior, como membro.

II – DETERMINAR que a Comissão Processante atue no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 031/2010, que apura denúncia dos fatos tipificados nos incisos I, II e X, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, consistente na falta de cumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, V, IX, X, XI do art. 109 da LCE n.º 146/2003, no desrespeito às determinações dos órgãos da Administração Superior da Instituição e deixar de oficiar com presteza nos processos que lhe forem encaminhados, retardando-os e desatendendo aos prazos legais, sem motivo que justifique, imputados ao membro da Defensoria Pública D.B.M, matrícula n.º 100050, visto que teria, em tese, mantido em seu poder, mediante carga, por vários meses, processos judiciais, sem qualquer manifestação; teria, em tese, desrespeitado prazos legais em processos sob sua responsabilidade; teria, em tese, devolvido processos com deficiência de manifestações processuais ou com manifestação "padrão"; teria, em tese, se manifestado em processos judiciais em período que se encontrava afastado por licença médica e férias; teria, em tese, prestado assistência jurídica gratuita a pessoas que não são juridicamente necessitadas; teria, em tese, se ausentado a diversas audiências judiciais, mesmo após recebimento de intimação pessoal; teria, em tese, deixado de comparecer em estabelecimento prisional; teria, em tese, deixado de encaminhar ou teria encaminhado com muito atraso relatórios mensais de atividades à Corregedoria-Geral; tudo conforme noticiam os procedimentos n.º 606928-2009, 636443-2009, 475946-2008, 607465-2009, 301160-2009 com apenso 287769-2009, que fazem parte do processo já instaurado.

III – ASSEGURAR ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 33/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti, para atuar duas vezes por semana, sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo da Defensoria Pública de Nova Ubiratã.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se a Portaria n.º 137/2010/DPG.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 31/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	
	Defensoria	Cumulação
ZACARIAS FERREIRA DIAS	Núcleo de Flagrantes da Capital	Santo Antônio do Leverger (02 vezes por semana)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 35/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3052, de 14 de dezembro de 2010, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 07/03/2011(segunda-feira) – Carnaval, ponto facultativo;

Art. 2º - Decretar Ponto Facultativo até as 14:00 h., do expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado no dia 09/03/2011(quarta-feira), em razão da celebração da quarta-feira de cinzas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 056/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARMELLO**, matrícula 2914, para o exercício do cargo, em comissão, Secretária da Secretaria de Serviços Legislativos, símbolo DSLMD, a partir de 10.02.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 139/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 139/AJ/2011

PROCESSO Nº 22.081-7/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
GESTOR(A) VALDINEI VITTORAZZI VIEIRA
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, Sr. Valdinei Vittorazzi Vieira, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 10 (dez) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do Art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 8.516-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO
INTERESSADO(A) JOÃO MARCOS ALVES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009 A 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 855/2011, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1- Registrar a Declaração de Bens de Final de Mandato, do Sr. **Daniel Corrêa Beraldo**, ex-Prefeito Interino do Município de Ribeirão Cascalheira, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE e;

2 – Após, envie-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências relativas ao Acórdão nº 2.728/2010.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 398-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
GESTOR(A) GEVERSON PITER DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ALOÍSIO IRINEU JAKOBY
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 763/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1- REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 011 de 03/11/2010, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, referentes ao exercício de 2009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Aloísio Irineu Jakoby, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 39, do dia 05/08/2010, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo, nos termos da Instrução Normativa nº 001, do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 099/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 22.506-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GESTOR(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no Artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 6 UPFs/MT, ao Sr. Clayton Parreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca**, em razão do encaminhamento intempestivo das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de setembro de 2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 092/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 14.075-9/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) MARIANA PETRONINIA DE ARRUDA PEREIRA
ASSUNTO COMUNICA PAGAMENTO DA GLOSA IMPOSTA PELO ACÓRDÃO Nº 796/2009 – PROCESSO Nº 57673/2008, CONFORME CERTIDÃO NEGATIVA Nº 253/2010, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 481/2011, julgo:

- A Sra. Mariana Petrolinia de Arruda Pereira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Poconé, no exercício de 2007, **quite** em relação a **glosa no valor de 56,17 UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, imposta pelo Acórdão nº 1.748/2008, de 07/10/2008 deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao *Núcleo de Certificação e Controle de Sanções*, para que proceda à **baixa** no nome da mencionada gestora do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **glosa** mencionada, bem como, para acompanhar a glosa aplicada ao Sr. Emir Lucas de Paula Santos.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 390-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
GESTOR(A) JOSÉ ACIR PAULINO
ASSUNTO LEI Nº 2120, DE 26 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 765/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

– CONHECER e REGISTRAR a Lei nº 2120 do dia 26/08/2010, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do Município de Juara, gestão do **Prefeito Sr. José Acir Paulino**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 21.497-3/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL CLÁUDIA
GESTOR(A) ANTÔNIO ROBERTO DALMASO
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 638/2011, decido:

1 - Pelo conhecimento do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Câmara Municipal de Cláudia, homologado em 03.12.2010;

2 - Pela aplicação de multa de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Antônio Roberto Dalmaso, Presidente da Câmara Municipal Cláudia, nos termos do inciso III do artigo 75, da Lei Orgânica do TCE/MT, c/c o inciso II do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, na forma do artigo 6º da Resolução nº 17/2010, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo; e

3 - Pelas recomendações ao gestor para que:

1ª – na prática de quaisquer atos administrativos, guarde estrita observância aos princípios constitucionais e legais, os quais não poderá ser suprimido por qualquer outro, ainda que comprovada a boa-fé;

2ª – atente-se para a legislação e normas pertinentes aos concursos públicos, em especial aos regramentos ditados pela Lei nº 8.666/1993, no que couber;

3ª – inclui nas peças orçamentárias (LOA, LDO e PPA) a previsão da ação de contratar novos servidores e da realização de certames, bem como elabore, sempre, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes;

4ª – instrua o ato que aumentar a despesa com o demonstrativo da origem dos recursos para seu custeio, bem como comprove que esse aumento (ou criação) não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo "metas fiscais da LDO", acompanhado das premissas e metodologia de cálculo utilizada, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do PPA e da LDO determinação da seguinte recomendação ao atual gestor, as quais deverão ser observadas nas novas contratações: de que seja incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão "realização de concurso público".

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 856-7/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL CANARANA
 GESTOR(A) PAULO JOSÉ GONÇALVES
 INTERESSADO(A) WALTER LOPES FARIA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 761/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1- REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 072 de 17/12/2010, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Canarana/MT, referentes ao exercício de 2009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Walter Lopes Faria, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 111/2010, do dia 13/10/2010, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 935-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL LUCIARA
 GESTOR(A) JOSÉ FRANCISCO A. ESTEVES
 INTERESSADO(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 762/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1- REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 024 de 23/12/2010, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Luciara/MT, referente ao exercício de 2009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Parassu de Souza Freitas, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 79/2010, do dia 14/09/2010, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 24.339-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 GESTOR(A) CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM
 INTERESSADO(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010, DE 01 NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 760/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1- REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 001 de 01/11/2010, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de São Félix do Araguaia/MT, referente ao exercício de 2009, gestão do Prefeito Municipal Sr. Filemon Gomes da Costa Limoeiro, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 38/2010, do dia 05/08/2010, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 2.235-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTOR(A) OSVALDO PEREIRA DIAS
 INTERESSADO(A) ELIAZAR CÂNDIDO BARROS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007

– RITCE/MT, e em consonância com os Pareceres Ministeriais nºs 6588/2010 e 9756/2010, do Procurador de Contas Dr. Willian de Almeida Brito Júnior, **DECIDO:**

I. Pelo Registro da Declaração de Bens de Início e Final de Mandato, do Sr. Eliazar Cândido Barros, ex-Vereador do Município de Apiacás, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 03-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

II. Aplicar ao Sr. Osvaldo Pereira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Eliazar Cândido Barros.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento os autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 24.235-7/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES
 GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e em consonância com o Parecer nº 5.607/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps **DECIDO:**

1 – Considerar improcedente a presente representação de natureza interna, em desfavor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Mato Grosso - Cáceres, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato, tendo em vista que a matéria em apreço não se constitui em irregularidade que deva ser apreciada por esta Corte de Contas;

2 - Determinar o arquivamento deste processo.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 094/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 2.321-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 GESTOR(A) JOICE MAFINI
 INTERESSADO(A) JOÉ HÉLIO RIBEIRO SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2010

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 6-7/ TCE-MT, e acolhendo o Parecer 798/2011 do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 9-11/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. José Hélio Ribeiro da Silva, Prefeito do município de Novo Mundo, Mandato 2011/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 6 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.593-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE
 GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e transparência, com fundamento no Artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (nova redação dada pela Resolução 17/2010), acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO pela procedência parcial da Representação Interna, aplicando a multa de 6 UPFs/MT ao Sr. Aparecido Donizeti da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, em razão do envio intempestivo ao sistema Geo-Obras das informações referentes ao 2º quadrimestre de 2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 16.641-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Dentro dos limites da competência atribuída a mim e considerando que os documentos enviados fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e transparência, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela procedência parcial da Representação Interna, aplicando a multa de 6 UPFs/MT ao Sr. Wanderlei Farias Santos, gestor da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em razão do envio intempestivo ao sistema Geo-Obras das informações do 1º quadrimestre de 2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Determino, ainda, ao gestor que corrija as informações lançadas no mencionado sistema atinentes às obras que envolvem o Contrato 392/2010, uma vez que foram inseridas indevidamente e encaminhe os documentos ainda pendentes do exercício de 2010, sendo oportuno ressaltar que, caso essa situação perdure, tal fato será valorado de forma definitiva quando da análise das respectivas contas anuais.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 093/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 444-8/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**
GESTOR(A) WALDIR PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO LEI Nº 633, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 7.829/2010, às fls. 269/270-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei nº 633/2009, de 8/10/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, do município de Nova Bandeirantes, recomendando ao gestor que atente para a devida formalização e eficiência no planejamento, bem como na elaboração das próximas peças orçamentárias.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.244-9/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**
GESTOR(A) EDISSON ROSSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Edisson Rosso, Prefeito Municipal de Tabaporá, **revel**, nos termos do artigo 140, parágrafo 1º do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.078-9/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
GESTOR(A) FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA
INTERESSADO(A) JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor José Nogueira de Menezes Filho, ex-vereador da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda (gestão 2005/2008), **revel**, nos termos do artigo 140, parágrafo 1º do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.780-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 9.977/2010, de fls. 303/304-TCE, e **DECIDO**:

I – NEGAR O REGISTRO dos atos admissionais, constantes às fls. 4/169-TCE, referente ao processo seletivo simplificado nº 004/2009, realizado pela prefeitura de Paranaíta;

II – NOTIFICAR o senhor Pedro Hideyo Miyazima, prefeito do município de Paranaíta, para proceder as rescisões contratuais oriundas do processo seletivo simplificado nº 004/2009;

III – DETERMINAR o prazo de 180 dias a partir da publicação desta decisão, para a realização de concurso público, para os cargos das atividades permanentes do município.

IV – RECOMENDAR ao atual gestor que nos casos excepcionais de contratação temporária, o regime previdenciário a ser adotado é o regime geral de previdência.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.784-1/2010
INTERESSADO(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA**
GESTOR(A) ISRAEL SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO 3227/2010 CONSTANTE NO PROCESSO Nº 59668/2010

(...)

Com fundamento no inciso IV, do artigo 254, do RITCE, **não conheço** o presente pedido de rescisão, rejeitando-o liminarmente.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.393-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**
GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 7.315/2010, de fls. 373/377-TCE, e **DECIDO**:

I – CONHECER para fins de REGISTRO o Concurso Público nº 001/2009, realizado pela prefeitura de Peixoto de Azevedo;

II – APLICAR MULTA correspondente a **10 UPFs-MT**, ao senhor Sinvaldo Santos Brito, prefeito do município de Peixoto de Azevedo, no exercício de 2010, em face das irregularidades que não foram sanadas, com base no artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289 da Resolução nº 14/2007, c/c o artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Resolução Normativa nº 17/2010;

III – Recomendar ao atual gestor:

a) que proceda a retificação da Lei Complementar Municipal nº 02/2005 – PCCS do município, no sentido de adequar o número de cargos autorizados pelo referido PCCS, com o número de vagas disponíveis no demonstrativo analítico do lotacionograma encaminhado, caso os concursados aprovados forem nomeados.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações para as devidas providências.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 097/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 4.981-6/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES**
GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
INTERESSADO(A) DORACI FERREIRA BENÍCIO TEIXEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o

senhor José Epifanio Braga, Diretor Executivo do BARRA-PREVI, **revel**, nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº 012/HB/2011

PROCESSO Nº 8.743-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA DE ARIPUANÁ
GESTOR(A) EDNILSON LUIZ FAITTA
PROCURADOR(A) LUIZ ANTÔNIO ROSAS DE CARVALHO, OAB/MT 2.623
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Pedido formalizado às fls. 89 a 91 – protocolada sob nº 23809D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 018/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 97/2011

PROCESSO Nº 22.029-9/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) IVO MARQUES DA ROSA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 373/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 63-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 105/2011

PROCESSO Nº 23.453-2/2010
INTERESSADOS(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ
GESTOR(A) SÉRGIO CINTRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS EM AUDITORIA CONCOMITANTE DOS ATOS PRATICADOS NA SECRETARIA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2010

Em atenção ao ofício nº 011/PMC/SMC, formulado pelo Senhor Sérgio Cintra, de 10/1/2011, como consta às fls. 125-TCE, defiro o pedido de cópia conforme requerido.

Publique-se.

DESPACHO Nº 104/2011

PROCESSO Nº 2.288-8/2010
INTERESSADOS(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS – BARRA-PREVI
GESTOR(A) JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
INTERESSADO(A) ANTONIO RIOS NETO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 82/2011, formulado pelo Senhor Jonir de Oliveira Souza, datado de 27/1/2011, como consta às fls. 83-TCE, defiro o pedido de cópia conforme requerido.

Publique-se.

DESPACHO Nº 106/2011

PROCESSO Nº 15.860-7/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) LIDIA TERUEL MARTIM TIZO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 395/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 66-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 109/2011

PROCESSO Nº 24.675-1/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES IRREGULARIDADES CONTRA ATOS ILEGAIS VERIFICADOS EM AUDITORIA CONCOMITANTE NA GESTÃO DA PREFEITURA

Em atenção ao ofício nº GRAPE Nº 36/2011, formulado pelo Senhor Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito Municipal de Itanhanga, às fls. 138-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 78/2011

PROCESSO Nº 10.300-4/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2010

Em atenção à solicitação de fls. 292/293-TC, formulada pelo Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colíder, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **8 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho, bem como, autorizo a extração de cópia dos autos.

Publique-se.

DESPACHO Nº 108/2011

PROCESSO Nº 21.408-6/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

Em atenção à solicitação de fls. 214/215-TC, formulada pelo Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colíder, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **8 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho, bem como, autorizo a extração de cópia dos autos.

Publique-se.

DESPACHO Nº 107/2011

PROCESSO Nº 12.874-0/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) JOSE LAURINDO DE LIMA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 417/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 53-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, CNPJ 15.023.898 / 0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para o SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, localizada na Zona Urbana, no município de Água Boa/MT. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PREGÃO PRESENCIAL 011/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01, 03, 06, 07, 09, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 37, 38, 40, 42, 45, 48, 50, 51, 55 e 56** a empresa **CAMPOS E CAMPOS CARNEIRO LTDA** totalizando o valor de **R\$ 558.629,82** (Quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e os **LOTES 02, 04, 05, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 30, 31, 33, 35, 36, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 52, 53, 54 e 57** a empresa **SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA** totalizando o valor de **R\$ 274.316,20** (Duzentos e setenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br. Alto Araguaia – MT 25 de Fevereiro de 2011. **Renata Fermineo de Oliveira** -Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 009/2011, cujo Objeto é Locação de Palco, Sonorização, Iluminação, Tenda, Serviço de Locução, Sonorização de Carro de Som em Ruas; Dia: 14/03/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope N° 01: Às 09:00 horas, do dia 14/03/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98). Araputanga – MT, 25 de fevereiro de 2011. **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO** -Pregoeiro

PORTARIA MUNICIPAL N. 07/2011

“ Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. Vano José Batista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1- Designara a Comissão Examinadora para o Concurso Público n.º 01/2011, que será composta pelos seguintes componentes:

Nome	FUNÇÃO	CPF N.
I - REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	PRESIDENTE	621.490.081-49
II - JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS	MEMBRO	630.189.181-34
III - LUCIANA LIMA DE BARROS	MEMBRO	823.210.351-53

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art. 2 ° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Araputanga – MT, 20 de Janeiro de 2011.

V ANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: **Inexigibilidade n.º 001/2011** – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 001/2011**, cuja abertura ocorrerá às 13:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2.011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1 – Objeto: **“Contratação de 02 (duas) Bandas Reconhecida Nacionalmente para animação do 19º Carnaval de Arenópolis-MT**, o processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105. Arenópolis – MT 25 de Fevereiro de 2.011.

Joelma Cristina Venâncio Lira
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2011

A Pref. Mun. de Barra do Bugres - MT, torna-se público quanto à Inexigibilidade de Licitação de n.º. 001/2011. Conforme o artigo 25, Inciso I da Lei n.º.:8.666, e alterações posteriores, para Aquisição de diversos tipos de peças, para recomposição na máquina “Pá Carregadeira 12B – New Holland”. – **Contratada:** Cotril – Máquinas e Equipamentos Ltda - **Valor:** R\$-18.500,00-(dezoito mil e quinhentos reais) – **Dot. Orç:** 12.2055-3.3.90.30.99.00 - 3.3.90.39.00.00 – Barra do Bugres – MT, 25 de Fevereiro de 2011. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Citação de Denunciado por Edital – Citação com prazo de 10 Dias. A Presidente da Comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria n° 7.623 de 18 de novembro de 2010 da lavra do Prefeito Municipal de Barra do Garças/ MT, faz saber a **Noele Amorim Vilela** que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em que a mesma figura como Denunciada. E, constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, citado para comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Rua Carajás, 522, Centro, Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, a fim de tomar ciência do processo e apresentar defesa no dia 24 de fevereiro de 2011 às 14 horas. Para ciência do Denunciado, conforme manda a Lei Complementar n° 03 de 04 de dezembro de 1991, é expedido o presente Edital, a ser publicado nos termos da lei. Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2011. **NECY ARAUJO LUSTOSA VIEIRA.** **Presidente.** YOLANDA CORRÊA DA ROCHA. Sec. Chefe de Gabinete. (66) 3402-2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP 006/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados que no anexo I – Termo de Referência e no anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços, do edital de Pregão Presencial RP 006/2011, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Trabalho e Ação Social e Educação e Cultura nas suas atividades, que teve sua abertura publicada no DOE no dia 15 de fevereiro de 2011 na página 114. **Retificamos que:** os itens **03, 05, 08, 09, 10, 32, 46, 56, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73 e 74** sofreram alterações em sua descrição. A listagem completa dos itens poderá ser obtida junto à Divisão de Licitações ou pelo site <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br>, ficando a data de sua abertura prorrogada para dia **18 de março de 2011, às 09 horas** (horário local). Campo Novo do Parecis, 25 de fevereiro de 2011

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2011 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2007
O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ

sob o n.º. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal n.º 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000615	CASTRO GONCALVES BATISTA	39
0000000226	MARIA DO CARMO DE JESUS	40

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n.º 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2011 REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089-A/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **16 de MARÇO de 2011, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender às secretarias municipais e seus departamentos**, conforme especificados no Termo de Referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis 24 de fevereiro de 2011

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 014/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação, Lote 01, para a empresa **LARYSSA PAINI FERREIRA**, CPF N.º 019.358.631-26.

Campo Verde – MT, 25 de fevereiro de 2011.

**Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro**

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE** na Modalidade Pregão n.º 014/2011, em segunda chamada, dia 15 de março de 2011 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 25 de fevereiro de 2011

**Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro**

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** na Modalidade Pregão n.º 018/2011, dia 15 de março de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 25 de fevereiro de 2011

**Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Sr. **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores a vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria jurídica, resolve: - ANULAR a Tomada de Preços n.º. 001/2011 da Prefeitura Municipal de canabrava do Norte e os atos praticados, considerando o interesse público e as seguintes razões: 1 – Que na sessão de julgamento das propostas não foi obedecido o art. 43, inciso III, da Lei n. 8.666/93; 2 – Que na inabilitação de duas empresas participantes a Comissão não apresentou os fundamentos da decisão restritiva de direitos; 3 – As constantes do parecer jurídico. Canabrava do Norte - MT, 24 de fevereiro de 2011.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº-010/2011. CARTA CONVITE N.º-005/2011.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2011 de 03.01.2011, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **CARTA CONVITE N.º-005/2011** do tipo menor preço, com classificação menor preço global **OBJETO: Prestação de Serviços Para esta Prefeitura, com Serviços de Assessoria Contábil no fechamento de Balancetes, Balanço Geral, Relatório, Quadrimestrais, Trimestrais e Bimestrais,, envolvendo toda a área Contábil do Município.**, Data de abertura **09/03/2011**. Horário **17h00min** horas (horário de Brasília) o Edital Completo com maiores descrição, esta a disposição dos interessados das **14h00min a 18h00min**- horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152. CANABRAVA DO NORTE-MT, 23/02/2011.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 13:30 hrs do dia 09 de Março de 2011, estará recebendo propostas, para abertura às 14:00 hrs do pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 25 de Fevereiro de 2011.

**Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir José Faria da Silva- Pregoeiro.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal De Cocalinho Torna Publico Aos Nteressados Que Homologou A Licitação Na Modalidade Pregao Presencial Registro De Preços N.º 003/2011 Para Futuras E Eventuais Aquisições De Generos Alimentícios Materiais De Limpeza E Outros Para Atender As Secretarias Do Município, E Sagrou-Se Vencedoras As Empresas: M. A. Da Silva Peg Pag- Me, C.C. De Oliveira Comercio - Me E J. R. F. De Oliveira Comercio - Mecocalinho Mt, 25 De Fevereiro De 2011.

Luiz Henrique Do Amaral Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**EDITAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 01/2011
INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 005/ISSQN/2010**
A Prefeitura Municipal de Colider, por meio deste e com o devido amparo legal,

vem, intimar E. E. CAMARGO & CIA LTDA – CAMARGO CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 07.747,315/0001-46, da confecção do Relatório Fiscal e lavratura do Auto de Infração nº 001/ISSQN/2011 para que no prazo de 30 (trinta) dias pague o valor apurado e/ou apresente contestação dos valores, a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo fiscal nº 005/ISSQN/2010. Caso assim não proceda, será promovida imediata inscrição em dívida ativa do crédito constituído e posterior cobrança judicial, nos termos da Lei nº 6.830/80.

Vanderlei Ap. Borges da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52200567/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2011

VALIDADE: 10 (dez) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços Médicos e Empresa especializada em serviços médicos, para atender as necessidades desta Municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

ARAÚJO ABREU & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Prestação de serviços médicos no PSF – Raio de Luz.	Meses	10	15.750,00	157.500,00
02	Serviços de eletrocardiograma	Und	150	38,00	5.700,00
03	Ultrassonografia Gestacional	Und	400	50,00	20.000,00

MARIO NUNES – EPP

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Ultrassonografia	Und	400	50,00	20.000,00
02	Prestação de serviços médicos no Hospital André Maggi.	Meses	10	21.000,00	210.000,00
03	Serviço de Direção Clínica Hospitalar.	Meses	10	2.500,00	25.000,00
04	Plantões Hospital André Maggi	Und	200	900,00	180.000,00
05	Sobre aviso Hospital André Maggi	Und	200	150,00	30.000,00
06	Serviços de endoscopia digestiva.	Und	75	250,00	18.750,00

HOSPITAL VITORIA LTDA - ME

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Prestação de serviços médicos no Hospital André Maggi.	Meses	10	21.000,00	210.000,00
02	Plantões Hospital André Maggi	Und	250	900,00	225.000,00
03	Sobre aviso Hospital André Maggi	Und	250	150,00	37.500,00
04	Serviços de endoscopia digestiva.	Und	75	250,00	18.750,00
05	Prestação de serviços médicos no PSF Bela Vista.	Meses	10	15.750,00	157.500,00

EVELIN OLIVER BERFET

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Prestação de serviços médicos no PSF do Guariba.	Meses	10	20.000,00	200.000,00

CLINICA MEDICA SÃO PAULO LTDA - EPP

Item	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Prestação de serviços médicos no PSF Rural.	Meses	10	15.750,00	157.500,00

Colniza - MT, 24 de Fevereiro de 2011.

Antonio Apolinário

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 17/02/2011 às 10:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 014/2011, para contratação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino público Municipal, consagrou-se vencedora a licitante: *Antonio Marcos Alves Transportes - ME*.

Comodoro – MT, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – 010/2011

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de consumo para diversas secretarias; **Abertura:** 11/03/2010 - Horário de Cuiabá – 08:30 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial (07:00 as 13:00 hs) ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001 **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 25 de fevereiro de 2011.

Célia Regina J. Tavares - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 004/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP - Nº. 004/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos Químicos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital, Termo de Referencias e Anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas **LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 004.196.357/0001-48; SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 000.935.689/0002-27; SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ 002.527.483/0001-02.** O processo foi homologado no dia 25 de Fevereiro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 008/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - **Registro de Preços Nº. 008/2011**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos e acessórios para laboratório, conforme solicitações da SANECAP, que acontecerá em 14/03/2011 às 08h30min.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2010.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração sobre as ações realizadas no exercício.

Com base no Parecer dos Auditores Independentes Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados e Controladoria Interna, nas análises procedidas no período e nos esclarecimentos prestados pelos órgãos diretivos, concluímos que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem adequadamente a situação patrimonial e econômico-financeira da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em 31 de dezembro de 2010, e desta forma o Conselho Fiscal é de parecer que as mencionadas demonstrações financeiras apresentadas estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Cuiabá, MT, 21 de fevereiro de 2011.

Aquiles Leite Nascimento

Conselheiro Fiscal

Henrique Hideyochi Yamamura

Conselheiro Fiscal

César Henrique Pires

Conselheiro Fiscal

Teldo Figueiredo de Matos

Conselheiro Fiscal

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e Conselheiros,

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP conforme as disposições legais e tributárias apresentam as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2010, seguindo a metodologia de gestão participativa estabelecida no planejamento estratégico, observando as perspectivas de Clientes, Financeiro, Infra-estrutura, Processo, Sociedade e Meio Ambiente, Fornecedores e Pessoas, internalizando uma cultura de conclusão dos projetos iniciados e primordialmente na consolidação de novos projetos que atendam aos interesses da sociedade cuiabana.

Para equacionar o equilíbrio econômico-financeiro foram estabelecidas ações de controle concomitante dos atos de gestão, com definições de objetivos, metas e ações, resultando em incremento do faturamento, da arrecadação, melhoria dos índices de hidrometração.

PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/2010.

NEGÓCIO

QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SANEAMENTO.

MISSÃO

OFERECER SOLUÇÕES DE SANEAMENTO, COM QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL PROPORCIONANDO A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES.

PRINCÍPIOS

RESPEITO À VIDA. ÉTICA.
QUALIDADE DOS SERVIÇOS E SATISFAÇÃO DO CLIENTE.
VALORIZAÇÃO DOS COLABORADORES.
COMPROMISSO AMBIENTAL.
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

VISÃO

2015
SER A MELHOR EMPRESA MUNICIPAL DO PAÍS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO.

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS
CLIENTES	<ul style="list-style-type: none"> Conquistar a credibilidade dos clientes, melhorando a prestação dos serviços. Universalizar a prestação dos serviços de água e esgoto em Cuiabá.
FINANCEIRO	<ul style="list-style-type: none"> Attingir o equilíbrio econômico financeiro da Companhia
INFRA-ESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> Dotar a Companhia de infra-estrutura administrativa e operacional atendendo a legislação vigente.
PROCESSOS	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e racionalizar o fluxo de informações, processos e procedimentos da Companhia.
SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação ambiental pertinente. Estabelecer com a sociedade ações de responsabilidade social e ambiental.
FORNECEDORES	<ul style="list-style-type: none"> Buscar fornecedores comprometidos com os objetivos estratégicos da Companhia.
PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> Contar com funcionários capacitados, motivados e comprometidos com a missão da Companhia.

FINANCEIRO

Durante o ano de 2010 a Companhia vislumbrou ações destinadas à Redução de Despesas, priorizando processos licitatórios de pregões e registro de preços.

Houve um aumento gradativo do faturamento de 2004 de R\$ 46.212.489 para R\$ 106.646.531 em 2010, a arrecadação de 2004 encontrava-se em R\$ 39.641.480 para R\$ 86.823.787 em 2010 apresentando um crescimento de 130,77% e 119,02%, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO E ARRECAÇÃO

ANOS	FATURAMENTO	ARRECAÇÃO
2004	46.212.489	39.641.480
2005	60.429.761	46.538.782
2006	66.996.045	55.107.728
2007	60.621.698	59.500.524
2008	78.412.813	64.629.740
2009	93.486.557	81.101.383
2010	106.646.531	86.823.787

Para a efetivação de cobrança justa e utilização racional do uso da água, a Companhia prosseguiu na implantação de hidrômetros, cujo índice em 2010 atingiu 74,17%.

DEMONSTRATIVO DE HIDROMETRAÇÃO

ANOS	QUANTIDADE (IMPLANTADOS E SUBSTITUÍDOS)	%
2005	14.782	55,73%
2006	35.563	59,99%
2007	24.325	68,25%
2008	23.267	70,22%
2009	26.219	73,04%
2010	5.403	74,17%
TOTAL	124.156	-

INFRA-ESTRUTURA

Neste ano de 2010 foram executadas obras de ampliação nas Estações de Tratamento de Água - ETA e nas Estações de Tratamento de Esgoto - ETE, no cumprimento do objetivo da universalização dos serviços de abastecimento de água e destinação da coleta e tratamento de esgoto que atendam preservação do meio ambiente, com os seguintes investimentos:

OBRAS EXECUTADAS - Cuiabá/MT

Contratação de empresa especializada na execução de corte de concreto armado estrutural na ETA Tijucal.

Execução de rede de distribuição de água e ligações domiciliares nos bairros: Pq. Geórgia, Pq. Atalaia, Jd. Gramado, Ribeirão do Lipa e outros.

Execução de serviço de assentamento de tubulação em Ferro fundido, base bomba, montagem de barrilete e instalações de quadro de comando nos bairros: São João Del Rey, São Sebastião, Nova Esperança e pedra 90.

Reforma e melhorias no Setor de Hidrometria com implantação de nova banca de aferição de hidrômetros.

Execução de tanques Wetlands, tanques para piscicultura e canteiro para fertirrigação na Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa Encantada do CPA III, setor V.

Padronização de ligação de água com montagem e instalação de cavalete e hidrômetros em vários bairros em Cuiabá.

OBRAS EM EXECUÇÃO - Cuiabá/MT

Contratação de empresa especializada na execução e fornecimento de calçadas, meio-fio e sarjetas em diversos bairros.

Contratação de empresa especializada na execução de blocos de concreto para apoio da travessia em arco sobre o rio Coxipó, locação de guindaste e execução de abrigo para o quadro de comando a serem aplicados na ETA Tijucal.

Contratação de empresa especializada na pintura dos reservatórios apoiados do Altos da Serra, urbanização da área dos reservatórios e construção da casa do operador.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e instalação de quadros de distribuição elétrica e instalações elétricas prediais (iluminação e tomadas aparentes para o abrigo e cabine), quadros de comando, conjuntos moto bomba e instalações elétricas em cabine de transformação, a serem aplicadas na ETA Tijucal.

Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de guarita, de mosaico, execução de diversos serviços e mobilização e desmobilização.

Contratação de empresa especializada para fornecimento/ aquisição e execução de serviço de automação via radio nos bairros São Joao Del Rey, São Sebastiao, Nova Esperança e Pedra 90.

Contratação de empresa especializada para a execução do laboratório do CRRA na Lagoa Encantada.

Continuação

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS

ANO	RECURSOS - R\$
2005	1.426.294,17
2006	2.016.194,17
2007	1.576.276,98
2008	2.754.300,44
2009	2.680.152,31
2010 - Executado/Em Execução	1.624.852,82
TOTAL - R\$	28.592.953,04

PESSOAS

Para a melhoria da qualidade da prestação dos serviços, do desempenho profissional e gerencial, procurou promover a valorização e comprometimento dos colaboradores, num processo gradativo de substituição por pessoas concursadas e realização de diversos cursos e treinamentos.

PERÍODO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
FUNCIONÁRIOS	974	709	762	797	783	787	790

AUDITORES INDEPENDENTES

Os serviços executados pelos auditores externos no exercício referem-se somente a auditoria das demonstrações contábeis.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos ao acionista majoritário - Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Prefeito Francisco Bello Galindo Filho, Conselheiros, Fornecedores, Governo Federal e Estadual, Diretores e Colaboradores em Geral.

ANTONIO CARLOS VENTURA RIBEIRODiretor Presidente
EVERSON SERRA
Diretor Comercial**ERICK LEITE FERREIRA**Diretor Administrativo
FREDERICO CARLOS S. CAMPOS
Diretor Financeiro**JÁCIRIO MAIA ROQUE**

Diretor Técnico

Quadro I - Balanço Patrimonial em 31 de dezembro

Valores expressos em reais

ATIVO	2010	2009
CIRCULANTE	64.998.321	68.386.537
Disponibilidades	555.082	806.170
Títulos e Valores Mobiliários	71.468	6.857
Contas a Receber de Usuários	66.955.512	71.250.178
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.669.207)	(13.923.536)
Recursos Bloqueados Judicialmente	5.532.105	5.405.653
Impostos e Contribuições a Recuperar	1.466.067	1.024.583
Estoques de Materiais de Uso	4.502.790	3.629.455
Adiantamentos a Fornecedores	112.816	118.019
Outros Créditos - Aterro Sanitário	385.258	-
Despesas Antecipadas	6.313	13.529
Demais Créditos	80.117	55.629
NÃO CIRCULANTE	70.740.013	63.375.369
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.352.058	9.868.284
Acordo - Crédito com a PMC	14.352.058	9.868.284
IMOBILIZADO TÉCNICO	56.387.955	53.507.085
Sistema de Abastecimento de Água	44.323.268	39.375.226
Sistema de Esgotamento Sanitário	20.849.475	20.814.121
Bens de Uso Geral	6.071.597	6.272.477
Depreciação acumulada	(17.616.315)	(15.106.408)
Obras em andamento	2.759.930	2.151.669
TOTAL DO ATIVO	135.738.334	131.761.906
PASSIVO		
CIRCULANTE	81.848.639	75.775.390
Fornecedores e Empreiteiros	2.725.999	1.721.161
Prestadores de Serviços	6.377.840	6.735.412
Rede CEMAT - Parcelamento	13.924.170	9.663.706
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.540.639	3.356.210
Consignações Tributárias a Recolher	848.170	845.230
Obrigações Tributárias a Recolher	40.912.713	41.513.569
Empréstimos e Financiamentos	4.142.857	346.845
Parcelamento Especial - PAES	80.251	80.251
Acordo - Obrigação por Concessão - PMC	-	-
Provisão para Obrigações Trabalhistas e Cíveis	8.296.000	11.513.006

NÃO CIRCULANTE

Parcelamento Especial - PAES	877.932	877.932
Rede CEMAT - Parcelamento	65.415.936	71.342.230
Acordo - Obrigação por Concessão - PMC	7.065.091	7.065.091
Obrigações Tributárias a Recolher	2.503.947	2.706.425
Empréstimos e Financiamentos	2.773.809	-
Crédito para Aumento de Capital	5	5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(24.747.025)	(26.005.167)
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	54.350.415	54.350.415
Capital Subscrito	54.395.415	54.395.415
Capital a Integralizar	(45.000)	(45.000)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(79.097.440)	(80.355.582)
TOTAL DO PASSIVO	135.738.334	131.761.906

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

Quadro II - Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro

Valores expressos em reais

	2010	2009
Receita Operacional Bruta	103.646.992	93.045.824
Abastecimento de água	81.031.081	73.461.191
Esgotamento sanitário	19.139.145	17.037.086
Acréscimo por impontualidade	1.444.845	1.474.070
Taxas de renegociação, reemissão e ordens de serviços	2.031.921	1.073.477
Deduções da Receita Operacional Bruta	(9.582.640)	(8.556.308)
PIS	(1.709.336)	(1.393.366)
COFINS	(7.873.304)	(7.162.942)
Receita Operacional Líquida	94.064.352	84.489.516
Custo dos Serviços Prestados	(46.450.762)	(43.571.405)
Sistemas abastecimento de água	(33.060.216)	(32.300.544)
Sistemas de esgotamento sanitário	(5.781.447)	(5.749.094)
Operacionais e manutenção orgânica	(7.609.999)	(5.521.767)
Resultado Operacional Bruto	47.613.590	40.918.111
Despesas/Receitas Operacionais e Administrativas	(47.041.630)	(55.756.545)
Comerciais	(18.083.719)	(10.802.477)
Administrativas	(10.464.454)	(12.301.362)
Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis	(2.423.273)	(10.435.151)
Provisão para devedores duvidosos	(14.669.208)	(10.054.010)
Tributárias	(196.308)	(1.099.084)
Encargos por atualização de dívidas	-	(6.572.894)
Encargos por atualização - CEMAT	-	(4.683.316)
Resultado financeiro líquido	61.739	88.970
Outras receitas/despesas operacionais	(1.266.407)	102.779
Resultado Operacional	571.960	(14.838.434)
Resultado Não Operacional	1.178.495	(9.292)
Receitas não operacionais	1.539.431	12.491
Despesas não operacionais	(360.936)	(21.783)
Lucro/Prejuízo do Exercício	1.750.455	(14.847.726)
Lucro/Prejuízo por Ação	0,03	(0,27)

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

Quadro III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2008	54.395.415	(45.000)	(64.643.476)	(10.293.061)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(864.380)	(864.380)
Prejuízo do exercício	-	-	(14.847.726)	(14.847.726)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	54.395.415	(45.000)	(80.355.582)	(26.005.167)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(492.313)	(492.313)
Lucro/Prejuízo do exercício	-	-	1.750.455	1.750.455
Saldos em 31 de dezembro de 2010	54.395.415	(45.000)	(79.097.440)	(24.747.025)

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

Continua

Continuação

Quadro IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa (Indireto) do Exercício findo em 31 de dezembro

Valores expressos em reais

	2010	2009
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do exercício	1.750.455	(14.847.726)
Ajustes:		
Depreciações	2.509.907	3.295.963
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	745.671	1.914.010
Provisão (Reversão) para Obrigações Trabalhistas e Cíveis	(3.217.006)	7.413.006
Ajustes de Exercícios Anteriores	(492.313)	(864.380)
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Contas a Receber de Usuários	4.294.666	(3.572.974)
Recursos Bloqueados Judicialmente	(126.452)	(539.133)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(441.484)	(223.521)
Estoque de Materiais de Uso	(873.335)	494.619
Adiantamentos a Fornecedores	5.203	(32.402)
Outros Créditos - Aterro Sanitário	(385.258)	-
Despesas Antecipadas	7.216	10.274
Demais Créditos	(24.488)	9.098
Acordo - Crédito com a PMC	(4.483.774)	(3.874.770)
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Fornecedores e Empreiteiros	1.004.838	(418.360)
Prestadores de Serviços	(357.572)	(759.338)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.184.429	859.908
Consignações Tributárias a Recolher	2.940	(38.239)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.103.643	(11.173.965)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Imobilizado Técnico - Sistema de Abastecimento de Água	(4.948.042)	(4.712.978)
Imobilizado Técnico - Sistema de Esgotamento Sanitário	(35.354)	(18.281)
Imobilizado Técnico - Bens de Uso Geral	200.880	(64.017)
Obras em Andamento	(608.261)	4.027.176
Caixa Líquido da Atividade de Investimentos	(5.390.777)	(768.100)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Rede CEMAT - Parcelamento	(1.665.830)	2.522.711
Obrigações Tributárias a Recolher	(803.334)	7.237.612
Parcelamento Tributário - PIS e COFINS	-	2.706.425
Empréstimos e Financiamentos	6.569.821	(775.985)
Acordo - Obrigação por Concessão - PMC	-	485.274
Parcelamento Especial - PAES	-	(197.617)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	4.100.657	11.978.420
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(186.477)	36.355
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	813.027	776.672
Disponibilidades	806.170	653.595
Títulos e Valores Mobiliários	6.857	123.077
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	626.550	813.027
Disponibilidades	555.082	806.170
Títulos e Valores Mobiliários	71.468	6.857

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISEM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores expressos em reais)**1. Contexto Operacional e Capital Social**

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP é uma sociedade por ações, de economia mista e capital fechado, constituída em 20/12/2000, nos termos da Lei Municipal 4.007/00, que tem por objetivo a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário exclusivamente na cidade de Cuiabá, através de concessão do Governo Municipal. O início das suas atividades operacionais deu-se a partir de 1º/01/2002, em continuidade aos serviços até então prestados pela Agência Municipal de Serviços de Saneamento - AMSS.

O capital inicial da sociedade, de R\$ 50.000, era composto de 50.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Subscrito	Integralizado	A integralizar
Município de Cuiabá	49.989	4.989	45.000
Pessoas físicas	11	11	-
Total	50.000	5.000	45.000

Para atender seus propósitos, de acordo com a Lei Complementar 076/01, a companhia, consoante aprovado em Assembléia de Acionistas de 24/05/2002, recebeu do Município de Cuiabá, para incorporação ao seu patrimônio, os seguintes bens, direitos e obrigações da então extinta AMSS, apurados com base em laudo de avaliação independente, os quais passaram a integrar o seu patrimônio físico e econômico:

Composição do Acervo Patrimonial	R\$
Bens e direitos	
. Contas vencidas a receber de usuários	22.883.365
. Outros direitos, créditos e recursos disponíveis	487.629
. Bens para uso operacional	7.150.973
Obrigações	
. Obrigações e passivos reconhecidos	(1.597.291)
Acervo líquido capitalizado	28.924.676

Decorrente dessa incorporação, o capital social da companhia passou a ter a seguinte composição:

Acionistas	R\$	
	Subscrito	Integralizado
Município de Cuiabá	28.974.659	28.929.659
Pessoas físicas	11	11
Total	28.974.670	28.929.670

Em 15/03/2004 o Município de Cuiabá transferiu à companhia, como aporte de capital, outros bens próprios, avaliados em R\$ 25.421 mil (R\$19.929 mil relativos a móveis e imóveis e R\$ 5.492 mil relativos a terrenos), principalmente para utilização nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Assim, desde 2004 o capital social era composto por 54.395.415 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, detidas como segue:

Acionistas	Capital Social		
	Quantidade de Ações		R\$
	Subscritas	A integralizar	Integralizados
Prefeitura Municipal de Cuiabá	54.395.405	45.000	54.350.405
Pessoas físicas	10	-	10
Total	54.395.415	45.000	54.350.415

. A Operação

Até 31/12/2010 a companhia não recebeu adicionalmente qualquer aporte de capital em dinheiro ou bens, quer destinados a inversões no sistema de saneamento ou para permitir implementar projetos de melhorias operacionais e administrativas. Assim, desde o início de suas operações, em 1º/01/2002, a companhia mantém-se em marcha financiada por recursos de terceiros, principalmente pelo alongamento e negociação de dívidas com fornecedores, empreiteiros, prestadores de serviços, tributos e encargos trabalhistas, os quais, em 31 de dezembro de 2010 montavam R\$ 127.278 mil (em 2009 - R\$ 125.095 mil).

Em 2011 a companhia será beneficiada com a conclusão de várias obras destinadas à melhoria e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, as quais estão sendo implantadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal, com investimentos na ordem de R\$ 214.107 mil (R\$ 179.500 mil para aplicação nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e R\$ 34.607 mil para aplicação em construções e melhorias de conjuntos habitacionais e sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário), com contrapartidas dos Governos Estadual e Municipal, além obras executadas pela companhia destinadas à melhoria das estações de tratamento de água e esgoto sanitário que se encontra em fase de conclusão.

. Acordos Operacionais

Em agosto/1998, o Município de Cuiabá rescindiu com a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT o contrato de concessão para a execução e exploração dos serviços de saneamento básico de Cuiabá, passando referidos serviços para responsabilidade da AMSS. Em 21/12/2001, o Município extinguiu a AMSS e concedeu à SANECAP o direito de exploração destes serviços. Paralelamente, o governo estadual, controlador da SANEMAT, acordou com o Município o compromisso de transferir a totalidade dos seus bens utilizados para operacionalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Cuiabá, avaliados em R\$ 83.098 mil, dos quais R\$ 33.239 mil foram abatidos com base na Lei Estadual 7.359/00, remanescendo R\$ 49.859 mil, que, acrescidos de R\$ 5.141 mil relativos a débitos do Município junto à SANEMAT, consolidou uma dívida de R\$ 55.000 mil, assumida pelo Município através do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, para pagamento ao governo estadual, a partir de janeiro/2002, em 360 parcelas mensais.

Em seguida, em 1º/01/2002 o Município delegou à SANECAP o direito de exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da capital, utilizando integralmente os bens oriundos do acordo mencionado, mediante aluguel mensal de R\$ 150 mil, reajustados decorridos 12 meses, conforme Termo de Compromisso firmado em 02/01/2002 entre o Município de Cuiabá e a SANECAP.

Em 15/08/2007, o Município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso assinaram Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, e firmaram o Termo de Dação em Pagamento, onde o Município, com a anuência da SANECAP, comprometeu-se a fornecer 18,7 milhões de m³ de água tratada e igual volume em serviços de esgotamento sanitário às entidades e instituições estaduais localizadas no Município de Cuiabá, com o objetivo de liquidar suas obrigações junto ao Governo do Estado e adquirir os bens remanescentes dos sistemas de água e esgotamento sanitário.

Continuação

2. Parcelamento Especial Lei 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAES - Parcelamento Especial (INSS), ao qual a companhia havia aderido a época, compreendendo todos os débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e inclusos em Dívida Ativa na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

A Companhia realizou o pedido de parcelamento em 15/09/2009, e desde então vem cumprindo sua obrigação de recolhimento mensal a Fazenda Nacional (obrigatório até a consolidação dos débitos) o valor necessário a manutenção da adesão ao parcelamento, correspondente aos seguintes débitos a serem parcelados:

- ✓ Débitos Previdenciários inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional não parcelados anteriormente;
- ✓ Demais Débitos inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional não parcelados anteriormente;
- ✓ Débitos Previdenciários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil não parcelados anteriormente;
- ✓ Demais Débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil não parcelados anteriormente;
- ✓ Débitos Previdenciários remanescente do PAES - Parcelamento Especial (INSS), inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- ✓ Demais Débitos remanescentes de outros programas de parcelamento especial inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- ✓ Débitos Previdenciários remanescente do PAES - Parcelamento Especial (INSS), administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Demais Débitos remanescentes de outros programas de parcelamento especial administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A consolidação dos débitos e conseqüente apuração dos créditos relativos ao prejuízo fiscal acumulado até o exercício 2009, bem como a indicação da quantidade de parcelas para quitação dos débitos, serão definidas em 2011 conforme instruções normativas emitidas pela Receita Federal do Brasil.

3. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo preceitua as normas e princípios contábeis geralmente aceitos, e em observância às instruções da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e alterações), e ainda, com base no Manual de Sistema Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, e dispositivos legais e fiscais aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de água e esgotamento sanitário.

4. Principais Diretrizes Contábeis

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

Contas a receber de usuários - Consideram a totalidade das contas em aberto e direitos a receber faturados por consumo já incorrido, inclusive de órgãos públicos, mesmo créditos vencidos há longo prazo, bem como saldos ainda oriundos do acervo patrimonial.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Constituída por montante considerado pela administração como suficiente para cobrir possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, levando em conta análise da qualidade e idade dos créditos.

Recursos bloqueados judicialmente - Demonstrados pelo valor do bloqueio judicial, que correspondente ao montante esperado de realização ou necessário para compensar perdas por eventos futuros.

Estoques - Correspondem a matérias prima e materiais destinados às operações, manutenção e consertos, e estão registrados pelo custo médio de aquisição.

Crédito por acordo PMC/EMT, no Ativo Não Circulante - Demonstrado pelo valor correspondente às faturas relativas ao fornecimento de serviços de água e esgotamento sanitário de responsabilidade do Governo do Mato Grosso, transferidos a débito da Prefeitura Municipal de Cuiabá por conta de Termo de Dação de Pagamento.

Imobilizado técnico - Demonstrado pelos valores avaliados quando da transferência do acervo para a companhia, e ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, inclusive daqueles bens recebidos quando da transferência do acervo. O montante relativo à depreciação é reconhecido em contas de custos e despesas operacionais, conforme a utilização dos bens.

Passivos circulantes e Não circulante - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso.

Empréstimos e financiamentos - Reconhecidos e atualizados e com encargos até a data de encerramento do balanço, segundo determinações contratuais.

Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis - Constituída mediante avaliações dos riscos em processos judiciais com probabilidade de perda e quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos conhecidos na data do balanço.

Receitas e Despesas - Reconhecidas segundo o regime de competência dos exercícios e considera todas as provisões estimadas para perdas na realização de direitos, encargos por obrigações não honradas e provisões para perdas esperadas.

5. Contas a Receber de Usuários

As contas a receber de usuários pelo fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, encargos financeiros por atraso e demais serviços já faturados, tem o seguinte vencimento:

Contas a Receber de Usuários	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
A vencer	6.654.858	5.256.565
Vencidas até 90 dias	24.314.627	21.282.960
Vencidas de 91 a 180 dias	4.578.812	4.600.212
Vencidas há mais de 180 dias	32.182.187	40.943.970
Arrecadação a discriminar	(774.972)	(833.529)
Total de Contas a Receber de Usuários	66.955.512	71.250.178
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.669.207)	(13.923.536)
Saldo Líquido de Contas a Receber de Usuários	52.286.305	57.326.642

Em 2010 a companhia reconheceu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tomando por base o volume das contas em atraso, os parcelamentos contratados e a expectativa de maior rigidez tanto na cobrança quanto no corte do fornecimento dos usuários em atraso. Até 31/12/2010 a companhia reconheceu como perda R\$ 38.327 mil (até 2009 - R\$ 23.658 mil), correspondente a contas de usuários vencidas há longo prazo, consideradas de difícil realização.

6. Recursos Bloqueados Judicialmente

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
. Ações trabalhistas SANEMAT	3.089.584	3.089.584
. Ações trabalhistas COOTRAPUC	1.058.623	1.058.623
. Ações trabalhistas diversas	1.362.508	1.143.158
. Ações cíveis	21.390	114.288
Total	5.532.105	5.405.653

. Ações trabalhistas SANEMAT - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados ao pagamento de obrigações decorrentes de ações trabalhistas em andamento, movidas por ex-funcionários da SANEMAT, onde a SANECAP foi declarada sucessora daquela sociedade. Os recursos bloqueados são mantidos como crédito da companhia em decorrência da compensação a ser realizada por conta da dívida que a Prefeitura Municipal de Cuiabá assumiu com o Estado de Mato Grosso, oriunda da aquisição dos bens da SANEMAT.

. Ações trabalhistas COOTRAPUC - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados a garantir pagamentos de obrigações decorrentes de ações trabalhistas movidas por ex-cooperados da Cooperativa de Trabalho e Produção Urbana de Cuiabá - COOTRAPUC, em virtude de serviços prestados ainda entre setembro/1999 a julho/2004, em diversas áreas da companhia. Em 2005, findada a prestação dos serviços, os cooperados moveram processos trabalhistas em desfavor da SANECAP, em decorrência do entendimento da condição da responsabilidade subsidiária da companhia.

. Ações trabalhistas diversas - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados a garantir pagamentos de obrigações decorrentes de ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da própria companhia e de terceiros prestadores de serviços, que chamaram a companhia no processo na qualidade de responsável subsidiária.

. Ações cíveis - Referem-se a bloqueios, por ordem judicial, de recursos financeiros, objetivando garantir obrigações decorrentes de ações cíveis de indenização por danos morais e materiais, oriundos de cortes indevidos e acidentes de trabalho causados quando da prestação dos serviços pela companhia.

7. Estoques de Materiais de Uso

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
Materiais para operação e manutenção	2.411.889	2.805.756
Materiais permanentes	545.521	313.031
Materiais para obras	1.200.510	394.256
Produtos químicos	254.459	42.930
Materiais de expediente, limpeza e conservação	90.411	73.482
Total	4.502.790	3.629.455

8. Outros Créditos - Aterro Sanitário

Em 03/05/2010, o Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINFE e a SANECAP firmaram convênio atribuindo à companhia a administração, com gestão indireta, do atual aterro sanitário e usina de reciclagem do Município de Cuiabá, englobando todo o processo de reciclagem, tratamento e destinação final do lixo urbano, doméstico e comercial.

Os recursos financeiros necessários a execução do objeto deste Convênio, fixado em R\$ 5.093.978, este a ser repassado pela SEMINFE, necessário a administração do aterro sanitário até 03/05/2011 (podendo ser prorrogado). Foi a seguinte a movimentação dos recursos até 31/12/2010:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	
Recursos Financeiros Liberados	800.000	
Rendimento Financeiro Líquido	60	
(-) Construção	(547.446)	
(-) Projetos e Licenças Ambientais	(14.300)	
(-) Equipamentos, Operação e Manutenção	(610.002)	
Estoque Materiais Operação e Manutenção	(13.570)	
Saldo a aplicar (a reembolsar)	(385.258)	

Continua

Continuação

Em 2010 a companhia realizou custos/despesas com recursos próprios para manter em pleno funcionamento o aterro sanitário, os quais serão reembolsados pela SEMINFE mediante o repasse dos recursos objeto do convênio, correspondente a R\$ 4.239.978.

9. Acordos SANECAP/Prefeitura Municipal de Cuiabá/Governo do Estado de Mato Grosso

O Município autorizou a SANECAP a explorar os serviços de água e esgotamento na capital a partir de janeiro/2002, utilizando-se dos bens oriundos do acordo entre o Município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso, mediante aluguel mensal de R\$ 150 mil (Nota 1 - Acordos Operacionais), sendo reconhecida a obrigação até julho/2007, o que acumulou saldo a pagar de R\$ 7.065 mil (em 31/12/2008 - saldo de R\$ 6.580 mil). Com a anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida (Nota 1 - Acordos Operacionais) e a anuência da SANECAP ao Termo de Dação em Pagamento da obrigação da Prefeitura Municipal de Cuiabá com o Estado de Mato Grosso, referente à indenização de ativos devidos por força da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a companhia se entendeu, a partir de agosto/2007, desobrigada da obrigação relativa ao aluguel pelo uso dos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário, os quais passaram a ser quitados através das condições estabelecidas no Termo de Dação em Pagamento. Assim, em decorrência desse entendimento, a companhia vem reconhecendo como créditos próprios com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, os valores relativos às faturas compensadas em virtude do cumprimento do referido acordo, que em 31/12/2010 acumulava R\$ 14.352 mil (em 31/12/2009 - saldo de R\$ 9.868 mil). Até meados de 2004, a companhia - na condição de fornecedora de serviços - e a Prefeitura - na condição de credora por concessão - efetuaram encontros de contas dos seus respectivos créditos/débitos.

10. Imobilizado

Imobilizado Técnico e Obras em Andamento	R\$			31/12/2010	31/12/2009
	Custo Original	Depreciação			
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
Sistema de Abastecimento de Água	44.323.268	(10.957.873)	4/5 %	33.365.395	35.149.966
Sistema de Esgotamento Sanitário	20.849.475	(3.551.157)	2/5 %	17.298.317	17.800.935
Bens de Uso Geral	6.071.597	(3.107.285)	2/25 %	2.964.312	3.187.031
Obras em Andamento					
. Sistema de Abastecimento de Água	2.759.930	-		2.759.930	2.759.930
. Equipamentos Elétricos	-	-		-	-
Total	74.004.270	(17.616.315)		56.387.955	58.897.862

Obras em Andamento - Referem-se a obras destinadas à melhoria das estações de tratamento de água e esgoto sanitário. Em 2010 foram concluídas obras relativas à execução de rede de distribuição de água e ligações domiciliares, assentamento de tubulações e padronização de ligações de água com instalações de cavaletes e hidrômetros em diversos bairros, as quais se encontram em operação.

11. Fornecedores e Empreiteiros

Corresponde às exigibilidades junto a fornecedores e empreiteiros, decorrentes principalmente, das seguintes aplicações:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
Fornecedores de materiais de manutenção operacional	2.325.462	1.721.161
Obras novas e manutenção	400.537	-
Total	2.725.999	1.721.161
Parcela vencida até 31/12/2009 (31/12/2008)	317.141	296.121
Parcela vencida após 31/12/2009 (31/12/2008)	2.107	77.000
Parcela vincenda após 31/12/2010(31/12/2009)	2.406.751	1.348.040

12. Prestadores de Serviços

Corresponde a serviços contratados por prazos indeterminados e que são essenciais para a manutenção das atividades operacionais da companhia, cujos saldos eram os seguintes:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
Rede CEMAT (energia elétrica)	1.520.870	1.566.542
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	3.409.579	3.411.843
ITA - Empresa de Transportes Ltda (locação de veículos)	303.544	276.885
IDEP - Instituto de Desenvolvimento de Programas (mão de obra terceirizada)	649.316	1.145.389
FORTESUL - Serviços Especializados de Vigilância e Segurança	433.246	140.318
Outros prestadores de serviços	61.285	194.435
Total	6.377.840	6.735.412
Parcela vencida até 31/12/2009 (31/12/2008)	3.409.579	3.408.922
Parcela vencida após 31/12/2009 (31/12/2008)	213.015	-
Parcela vincenda após 31/12/2010(31/12/2009)	2.755.246	3.326.490

Rede CEMAT - Refere-se a obrigação decorrente do consumo de energia elétrica incorrido em dezembro/2010, com vencimento em janeiro/2011.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Refere-se aos custos, a valores originais, por serviços de entrega das faturas no período de julho/2004 a novembro/2006, cuja obrigação, ainda sujeita à atualização pelo INPC e juros de 1% a.m., vem sendo discutida judicialmente, objetivando a redução da dívida tendo em vista questionamentos relacionados com qualidade e custos dos serviços prestados; em 31/12/2010 o processo judicial encontrava-se em fase de análise dos resultados periciais.

13. Rede CEMAT - Parcelamento

A companhia, com o objetivo de liquidar suas obrigações decorrentes do consumo de energia elétrica relativo ao período de dezembro/2002 a novembro/2007, não honradas à época dos vencimentos, em dezembro/2007 assinou acordo com o fornecedor - Rede CEMAT - para parcelamento da dívida original, acrescida de multa e correção monetária, respaldado em Ação de Cobrança, sendo os débitos confessados em caráter irrevogável e irretratável, compostos como apresentado:

Ano de consumo	R\$			
	Valor original	Multa	Correção monetária	Total
2002	1.163	23	496	1.682
2003	11.999.943	238.382	3.802.529	16.040.854
2004	16.629.965	331.323	3.324.065	20.285.353
2005	8.682.239	180.064	1.020.632	9.882.935
2006	5.613.999	117.172	425.463	6.156.634
2007	15.181.147	287.516	433.579	15.902.242
Total	58.108.456	1.154.480	9.006.764	68.269.700
Exigibilidade a Curto Prazo (Circulante em 31/12/2007)				5.644.089
Exigibilidade a Longo Prazo (Não Circulante em 31/12/2007)				62.625.611

Em dezembro/2008 as partes estabeleceram novo acordo (homologado judicialmente), incluindo a parte não honrada dos fornecimentos de 2008, desta feita totalizando dívida atualizada até dezembro/2008, de R\$ 78.483.225, confessada em caráter irrevogável e irretratável, montante esse sujeito a juros de 0,5% a.m. mais atualização monetária pelo IGP/FGV, com previsão de quitação em 12 parcelas mensais a cada ano, como segue:

Parcelamento Homologado Judicialmente	R\$					
	Parcelas Exigíveis em	Vencíveis no Exercício	Atualização em 2010	Parcelamento Administrativo Vencíveis no Exercício	Saldo devedor 31/12/2010	Saldo devedor 31/12/2009
2009	209.906	-	-	-	209.906	1.268.174
2010	3.903.476	-	-	3.916.242	7.819.718	8.427.280
2011	6.315.454	-	-	-	6.315.454	6.315.454
2012	9.022.077	-	-	-	9.022.077	9.022.077
2013	9.022.077	-	-	-	9.022.077	9.022.077
2014	9.022.077	-	-	-	9.022.077	9.022.077
2015	9.022.077	-	-	-	9.022.077	9.022.077
2016	9.022.077	-	-	-	9.022.077	9.022.077
2017	9.022.077	-	-	-	9.022.077	9.022.077
2018	10.862.566	-	-	-	10.862.566	10.862.566
Total	75.423.864	-	-	-	79.340.106	81.005.936
Passivo Circulante - Exigível em Curto Prazo					13.924.170	9.663.706
Passivo Não Circulante - Exigível em Longo Prazo					65.415.936	71.342.230

O montante vencível em 2018 inclui uma parcela R\$ 9.137.546 a ser honrada em setembro/2018, porém, em se cumprindo todas as condições estipuladas no referido acordo, aquela não será exigida.

Parcelamento Administrativo - Em 2009 não foram honrados débitos relativos consumos de energia totalizando R\$ 3.916.242, renegociados com previsão de quitação em 9 parcelas mensais e consecutivas vencíveis em 2010.

Em 2010 não foram reconhecidos os juros e atualização sobre o saldo devedor da dívida, em decorrência de estar em fase conclusiva de renegociação junto a CEMAT, e a administração entende que haverá significativa redução do saldo devedor e dos critérios de atualização da dívida.

14. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Essas obrigações estavam compostas pelas seguintes exigibilidades:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
INSS empregado e empregador - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	1.308.169	990.910
IRRF - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	1.016.383	871.250
Encargos sobre IRRF e INSS - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	481.488	481.488
Provisões para férias e encargos sociais	500.504	286.412
INSS	426.727	288.343
Salários	580.857	264.361
FGTS	147.160	94.605
INSS de autônomos	32.923	32.414
Outras provisões	46.428	46.427
Total	4.540.639	3.356.210
Parcela vencida até 31/12/2009 (31/12/2008)	3.117.010	1.777.074
Parcela vencida após 31/12/2009 (31/12/2008)	234	-
Parcela vincenda após 31/12/2010(31/12/2009)	1.423.395	1.579.136

. INSS e IRRF - Acordo COOTRAPUC - Referem-se a encargos devidos sobre liquidações de sentenças de ex-cooperados em acordo firmado em setembro/2006. Os encargos devidos, tanto aqueles relativos às retenções havidas quanto os devidos pela companhia, não foram recolhidos à época, e estão reconhecidos pelos seus valores atualizados.

. Provisão para férias e encargos sociais - Refere-se ao reconhecimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas às férias, segundo o período aquisitivo individual reconhecido até a data de encerramento do balanço.

Os débitos trabalhistas e previdenciários estão em processo de consolidação para parcelamento fiscal, instituído pela Lei 11.941/2009 (Nota 2).

15. Consignações Tributárias a Recolher

São débitos decorrentes das seguintes retenções compulsórias de impostos e encargos, a serem recolhidos:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
INSS sobre pagamentos a terceiros	609.410	696.260
ISSQN sobre pagamentos a terceiros	14.759	19.995
IRRF sobre folha de pagamento	83.228	62.677
INSS sobre folha de pagamento	69.881	30.370
PIS/COFINS/CSLL sobre pagamentos a terceiros	20.897	23.071
IRRF sobre pagamentos a terceiros	6.305	9.423
Demais retenções a recolher	43.690	3.434
Total	848.170	845.230
Parcela vencida até 31/12/2009(31/12/2008)	437.077	415.188
Parcela vencida após 31/12/2009 (31/12/2008)	-	-
Parcela vincenda após 31/12/2010 (31/12/2009)	411.093	430.042

Os débitos de consignações tributárias estão em processo de consolidação para parcelamento fiscal, instituído pela Lei 11.941/2009 (Nota 2).

16. Obrigações Tributárias a Recolher

Eram as seguintes as obrigações por tributos incidentes sobre o faturamento das receitas operacionais e outros:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
PIS/COFINS/IRPJ/CSLL - Inscritos em Dívida Ativa da União	18.593.693	19.092.981
Juros e Encargos - Inscritos em Dívida Ativa da União	20.280.272	20.581.526
COFINS	430.290	362.110
PIS	93.418	78.618
Juros e encargos sobre PIS/COFINS/IRPJ/CSLL	609.617	660.218
Parcelamento PIS e COFINS	3.409.370	3.444.541
Total	43.416.660	44.219.994
Parcela vencida até 31/12/2009 (31/12/2008)	39.483.582	26.225.961
Parcela vencida após 31/12/2009 (31/12/2008)	-	14.846.880
Parcela vincenda após 31/12/2010 (31/12/2009)	3.933.078	3.147.153
Passivo Circulante	40.912.713	41.513.569
Passivo Não Circulante	2.503.947	2.706.425

. PIS/COFINS/IRPJ/CSLL - Inscritos em Dívida Ativa da União - Em 2009 houve a inclusão de débitos relativos à PIS e COFINS de exercícios anteriores inscritos em Dívida Ativa da União. Em 2008, como consequência do não cumprimento em 2007 de obrigações assumidas no programa do Parcelamento Especial - PAES, a companhia foi excluída daquele programa e não logrou êxito nas tentativas para sua re-inclusão. Assim, referidas dívidas atualizadas com juros, correções e demais encargos, foram inscritas na Dívida Ativa da União.

Os débitos tributários estão em processo de consolidação para parcelamento fiscal, instituído pela Lei 11.941/2009 (Nota 2).

. Parcelamento PIS e COFINS - Em setembro/2009 a companhia aderiu ao parcelamento ordinário de débitos tributários da Receita Federal do Brasil, em 60 parcelas (setembro/2009 a agosto/2014) relativos ao PIS e COFINS apurados nos períodos de janeiro a julho de 2009.

17. Empréstimo e Financiamentos

São as seguintes às obrigações por empréstimos e financiamentos:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
. Circulante	4.142.857	346.845
. Banco Industrial e Comercial S/A	4.142.857	-
. Banco do Brasil S/A	-	346.845
. Longo Prazo	2.773.809	-
. Banco Industrial e Comercial S/A	2.773.809	-
. Banco do Brasil S/A	-	-
Total a vencer	6.916.666	346.845

Em 2010 a companhia contratou com o Banco Industrial e Comercial S/A (Bicbanco), na modalidade de Mútuo Simples o montante de R\$ 8.000 mil (R\$ 4.000 mil liberado em 06/2010, R\$ 2.000 mil liberado em 08/2010, R\$ 1.000 mil em 11/2010 e R\$ 1.000 mil em 12/2010), remunerados a taxa de juros efetiva de 15,39% a.a., amortizáveis em até 24 meses. Os recursos foram aplicados na aquisição tubos com o objetivo de ampliação de rede de distribuição de água.

Em maio/2004 a companhia contratou com o Banco do Brasil S/A, financiamento na mo-

dalidade de Crédito Fixo, no montante de R\$ 3.815 mil (R\$ 3.569 mil liberados em 2004 e R\$ 246 mil em 2005), com juros (6% a.a.) e atualização monetária (TJLP) capitalizáveis, para amortização em 66 parcelas com vencimentos até maio/2010. Os recursos foram aplicados na aquisição de duas usinas diesel, gerador de energia elétrica e edificações acessórias, com o objetivo de reduzir os custos desses serviços, e na aquisição e instalações de 10.000 hidrômetros para leitura do consumo de água pelos usuários, possibilitando melhor controle e faturamento dos serviços prestados.

18. Parcelamento Especial - PAES

A companhia aderiu ao Parcelamento Especial - PAES, para pagamento das seguintes responsabilidades:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2010	31/12/2009
Circulante	80.251	80.251
INSS/PAES	80.251	80.251
Longo Prazo	877.932	877.932
INSS/PAES	877.932	877.932
Total a vencer	958.183	958.183

Em 2008, por conta da falta de cumprimento de pagamentos de parte do PAES, a companhia teve excluídos parte dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, remanescendo a parte relativa ao INSS, cujas parcelas estão sendo honradas regularmente.

Os débitos previdenciários incluídos no PAES estão em processo de consolidação para parcelamento fiscal, instituído pela Lei 11.941/2009 (Nota 2).

19. Provisão para Obrigações Trabalhistas e Cíveis

. Processos Trabalhistas - A companhia é ré em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da SANEMAT (empresa estatal responsável pelos serviços de água e esgotos na capital, até agosto/1998), na presunção de sua sucessora, e por ex-cooperados da Cooperativa de Trabalho e Produção Urbana de Cuiabá - COOTRAPUC, que alegam dedicação integral e exclusiva na prestação de serviços para a companhia, na sua condição de responsável solidária. Essas ações, na sua totalidade, estão estimadas em R\$ 18.343 mil (2009 - R\$ 5.500 mil) e desde 2005 a companhia vem mantendo provisão para possíveis perdas decorrentes dessas ações, cujo saldo em dezembro/2010 era de R\$ 4.500 mil (2009 - R\$ 4.375 mil). Consoante acordo realizado em setembro/2006, a companhia vem efetuando depósitos mensais e sucessivos (R\$ 130 mil/mês no 1º ano, R\$ 156 mil/mês no 2º ano, R\$ 187 mil/mês a partir 3º ano) com a finalidade de evitar bloqueios de recursos por conta de execuções nos processos da COOTRAPUC.

Em novembro/2010 foi formalizado Termo de Prorrogação do Termo de Transação onde se fixou a dilatação do prazo, ficando a SANECAP obrigada a realizar depósitos mensais e sucessivos (R\$ 285 mil de janeiro a março/2010, R\$ 300 mil de abril a agosto/2010, R\$ 370 mil a partir de setembro/2010 até findar a obrigação trabalhista) com a finalidade de evitar bloqueios de recursos por conta de execuções nos processos da COOTRAPUC.

. Obrigações Trabalhistas IDEP - A companhia desde julho/2004 tem vínculo de cooperação e realização de atividades de interesse público com o IDEP - Instituto de Desenvolvimento de Programas, na qualidade de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. O instituto desenvolve atividades com orientação da SANECAP, que necessita de mão de obra, sendo que a parceria tem como prazo final o mês de julho/2010. Assim, em decorrência da responsabilidade da SANECAP em honrar as obrigações trabalhistas advindas das rescisões contratuais, foi constituída provisão no montante de R\$ 3.000 mil (2009 - R\$ 6.538 mil).

. Processos Cíveis - A companhia é ré em diversos processos relativos a ações por perdas materiais e danos morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de água e outros eventos. Os processos em andamento montam aproximadamente R\$ 18.343 mil (2009 - R\$ 38.000 mil), e desde 2003 a companhia vem mantendo provisão para fazer frente a possíveis perdas decorrentes desses processos. Em 2010 a companhia arcou com custos de R\$ 486.225 mil (2009 - R\$ 317 mil) por conta desses processos, e o saldo desta provisão em dezembro/2010 era de R\$ 796 mil (2009 - R\$ 600 mil), registrado no passivo circulante.

. Meio Ambiente - A Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso promoveu ação contra diversos órgãos estaduais e municipais, incluindo a SANECAP, citando-a como co-responsável por perdas e danos ao meio ambiente estadual, estimadas em R\$ 30.000 mil. Em 2009 houve decisão judicial onde foram atribuídas responsabilidades relativas à análise e fiscalização da implantação do sistema de tratamento de esgoto nas áreas de proteção ambiental objeto da ação, estas executadas a contento em 2010.

20. Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2010 foi reconhecido direto a débito do Patrimônio Líquido o montante de R\$ 492.312 relativo a despesas não reconhecidas em exercícios anteriores. Em 2009 a companhia reconheceu diretamente a débito do Patrimônio Líquido, a parcela de R\$ 864.380 sendo a) R\$ 486.274 obrigação com a PMC decorrente da concessão de uso do sistema operacional já instalado, b) R\$ 291.242 obrigação previdenciária decorrente dos processos COOTRAPUC - Nota 6, e c) 86.864 outras despesas de exercícios anteriores

21. Seguros

A companhia é auto-seguradora dos bens do seu imobilizado técnico, tendo em vista que a natureza dos mesmos e a atividade desenvolvida não representam riscos significativos. A companhia também não mantém seguros para os demais riscos inerentes às suas operações.

ANTONIO CARLOS VENTURA RIBEIRO

Diretor Presidente

EVERSON SERRA

Diretor Comercial

JÁCIRO MAIA ROQUE

Diretor Técnico

ERICK LEITE FERREIRA

Diretor Administrativo

FREDERICO CARLOS S. CAMPOS

Diretor Financeiro

JANAINA C. CARVALHO ALMEIDA

Contadora CRC - MT 007518/O-7

Continuação

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas

Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP** levantadas para 31 de dezembro de 2010 e de 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil - que requerem a realização de exame com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes - e compreenderam, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A companhia reconheceu no Ativo Circulante, créditos de R\$ 32.182 mil (em 2009 - R\$ 40.944 mil) decorrentes de contas a receber de usuários, vencidas há mais 180 dias, sendo que parte desse montante ainda é remanescente do acervo recebido do Município de Cuiabá, em maio de 2002, quando da constituição da companhia (Notas 1 e 5), e a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa constituída para fazer frente a prováveis perdas na realização desses e dos demais créditos da companhia, é de R\$ 14.669 mil (em 2009 - R\$ 13.923 mil).

4. A companhia reconheceu no Ativo Não Circulante, créditos de R\$ 14.352 mil (em 2009 - R\$ 9.868 mil) decorrentes do fornecimento, por conta da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de água e esgotamento sanitário a entidades do Estado de Mato Grosso, em cumprimento a acordo em dação de pagamento do Município ao Estado, dos bens componentes dos sistemas operacionais de água e esgoto da capital (Notas 1 e 9). A companhia, que utiliza referidos bens, haja vista seu entendimento de desobrigada do pagamento a título de aluguel desses equipamentos, e por entender que referidos pagamentos referem-se a direitos na aquisição daqueles bens, reconhece o fornecimento dos serviços como direito futuro. Por outro lado, a companhia reconhece no Passivo Circulante, na conta Acordo - Obrigação por Concessão - PMC, débitos de R\$ 7.065 mil (2009 - R\$ 7.065 mil), que seriam devidos a título de aluguel pela utilização desses mesmos bens até julho/2007 (Nota 9). Atualmente, encontra-se em discussão amigável entre as partes qual o tratamento a ser dado aos atuais e futuros créditos e débitos decorrentes dos fornecimentos de serviços e utilização dos bens, se se trata de aluguel ou investimento destinado à aquisição dos bens.

5. A companhia discute em juízo diversos processos trabalhistas e cíveis, estimados em R\$ 39.686 mil (em 2009 - R\$ 50.038 mil), para os quais mantém provisão de R\$ 8.296 mil (em 2009 - R\$ 11.513 mil) para fazer frente a possíveis perdas até o encerramento desses processos (Nota 19). A assessoria jurídica da companhia manifestou que existem possibilidades de perdas superiores à provisão constituída, sem, entretanto, quantificar montantes e especificar possibilidades de êxito ou sucumbência até os deslindes e conseqüências dessas causas.

6. Até 31 de dezembro de 2010 e desde sua constituição, a companhia acumulou pre-

juízos operacionais de R\$ 79.097 mil (até 31 de dezembro de 2009 - R\$ 80.355 mil) e, nessa mesma data, a companhia acumulava débitos vencidos e a vencer de R\$ 127.278 mil (2009 - R\$ 125.095 mil), sendo que parte desses passivos ainda encontra-se em fase de parcelamento nos órgãos competentes e em discussão final para se determinar a sua quantificação (Notas 2 e 13), com possibilidade de alterações nos valores apresentados.

7. A administração da companhia não reconheceu em 2010 os juros e correção devidos a CEMAT, relativos ao saldo devedor em aberto objeto de parcelamento, no montante de R\$ 11.112 mil, em razão de estar em fase de renegociação da dívida, a administração entende que haverá significativa redução do saldo devedor e dos critérios de atualização da dívida. (Nota 13).

8. A administração da companhia entende como assegurada sua continuidade operacional, tendo em vista, além dos planos e ações em andamento, que prevêem a obtenção de recursos a custos reduzidos, a melhoria dos serviços decorrentes de obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (Nota 1), a capitalização e rentabilidade operacional da sociedade e o fato de tratar-se de empresa prestadora de serviços essenciais à comunidade, o que, por si só, garante o respaldo do acionista majoritário, o Município de Cuiabá. Assim, as demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária para empresas em marcha.

9. Somos de parecer que, exceto pelos efeitos sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, que possam decorrer **(a)** pela não realização de parte das contas a receber de usuários, conforme descrito no parágrafo 3º, **(b)** pela decisão com relação ao destino dos montantes relativos a créditos e débitos com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por conta do direito de aquisição ou aluguel dos bens componentes dos sistemas operacionais de água e esgoto da capital, conforme mencionado no parágrafo 4º, **(c)** pela falta de provisão para cobrir possíveis perdas decorrentes de contingências trabalhistas e cíveis em discussões, conforme descrito no parágrafo 5º e **(d)** do resultado das discussões a respeito de encargos sobre passivos em aberto, conforme descrito no parágrafo 6º, **(e)** do resultado da renegociação de dívidas e o não reconhecimento de obrigação em 2010, conforme descrito no parágrafo 7º, e **(f)** ainda levando em conta a obtenção de recursos necessários para honrar passivos e manter assegurada a continuidade da companhia, conforme assuntos mencionados no parágrafo 8º, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º, apresentam adequadamente, em todos os demais aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP** em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e o resultado das operações e as mutações do seu patrimônio líquido dos exercícios, e os fluxos de caixa findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10. A companhia em 2009 aderiu ao parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009, tendo cumprido todas as obrigações inerentes a manutenção do benefício. Quando da consolidação dos débitos tributários, prevista para junho/2011, a companhia reverterá parte dos valores relativos à atualização dos débitos tributários, devidamente reconhecido em Obrigações Tributárias a Recolher (Nota 16).

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2011

Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados

CRC/MT n° 376

CVM n° 9750

Gustavo Schenfelder Salgueiro

Contador CRC/MT n° 1044/O-2

Clayton da Costa Motta

Contador CRC/MT n° 9824/O-0

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº 007/2011****Processo Administrativo: 478.091-1/2010****Origem: Concorrência Pública Nº 007/2010**

Partes: Município de Cuiabá/MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro - Praça Alencastro nº 158 - Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Maurélio de Lima Batista Ribeiro, portador do documento de identidade RG de Número 080746 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.498.828-08**, e de outro lado a empresa Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.657.198/0001-20, estabelecida na Rodovia MT 351, Lote 132, Gleba Rural CEP 78.000.000, município de Cuiabá/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Mirela Maria Macedo, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 30.194.296-1 SSP/SP e CPF(MF) nº. 219.174.758-29, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para a execução dos serviços de gerenciamento dos resíduos gerados em estabelecimentos públicos do Município de Cuiabá, que exijam atendimento das normas preconizadas pela ANVISA e CONAMA, conforme detalhamento constante no **Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Projeto Básico**, do qual serão partes integrantes do edital de licitação modalidade **Concorrência Nº. 007/2010** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do **Processo Administrativo nº. 478.091-1/2010**, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de gerenciamento dos resíduos gerados em estabelecimentos públicos do Município de Cuiabá, que exijam atendimento das normas preconizadas pela ANVISA e CONAMA, conforme detalhamento constante no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Projeto Básico.

Do Prazo: A vigência deste contrato é de **12 (doze) meses** e somente poderá ser prorrogado por igual período, até o limite previsto no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, se caracterizado no processo que o serviço contratado é contínuo e que existem créditos orçamentários nos exercícios fiscais seguintes, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade superior, e se o preço e condições ainda continuarem vantajosos para a administração.

Do Valor: O preço unitário por quilo de resíduo de serviço de saúde é de R\$ 2,28 (DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); O preço para uma quantidade mensal estimada de 43.000 (quarenta e três mil) toneladas de resíduos é de R\$ 98.040,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS); O preço global anual para a execução dos serviços objeto dessa licitação confere em R\$ 1.176.480,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2011.

CONTRATANTE:

MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO
Secretario Municipal de Saúde

CONTRATADA:

**MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS
E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**
Mirela Maria Macedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de março de 2011, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 004/2011, para aquisição de **Materiais de Construção**; O Edital de encontra disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700/2718

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 211/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **15/03/2011 às 09h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 007/2011. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde nas cidades de AGUA BOA (MT) e CUIABÁ (MT), conforme especificações do edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacao@gauchadonorte@hotmail.com. Gaúcha do Norte, 24 de Fevereiro de 2.011.
Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 211/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **15/03/2011 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 006/2011. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135. Gaúcha do Norte, 24 de Fevereiro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT****RETIFICAÇÃO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

A prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através de sua Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público para conhecimento de todos interessados que o Resultado Retificado do Concurso Público 001/2011, encontra se afixado no endereço **Rua Getulio Vargas nº650, Centro, Indavaí/MT. CEP78.295-000**, e anexo para download no site www.prefeituradeindavaí.com.br. INDIAVAÍ-MT, 25 de Fevereiro de 2011.

Maria do Pilar Matos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
MARIA DO PILAR MATOS

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de licitação 011/2011, Dispensa de licitação 001/2011.

Nos termos do inciso II, do art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de combustível para alimentar a frota da Prefeitura Municipal, a ser adquirido diretamente da empresa Transportadora Peniel Ltda, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.843.781/0002-18, com o valor unitário de R\$ 2,12 (Dois reais e doze centavos) e total no valor de R\$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais). Ipiranga do Norte-MT, 24 de fevereiro de 2011.
Orlei José Grasseli - Prefeito Municipal. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, para Contratação por tempo determinado, para atender excepcional interesse público, podendo ser prorrogado conforme legislação específica, cujas inscrições serão abertas entre os dias **28 de fevereiro a 03 de março de 2011, no horário das 07h30min às 12h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, MT**, e que as provas objetivas do processo de avaliação será realizado no dia **10 de março de 2011 das 08h00min às 11h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Solimões, s/n, Bairro dos Rios, Ipiranga do Norte, MT**, para os cargos conforme tabela abaixo:

Nº DE VAGAS NORMAIS	Nº DE VAGAS P/ PNE*	TOTAL DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENC. (R\$)
02	01	03	Professor de Pedagogia Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	30 H/S	1.439,99
01	00	01	Professor de Educação Especial	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	30 H/S	1.439,99

*PNE = Portador de Necessidades Especiais

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 054/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia Membros para a Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2011 e dá outras providências. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2011:

1º.FABIANA SCHAFFNER TAIF, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa 1, mat. nº 698, Presidente.

2º.NILZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professor de Pedagogia de I a IV , mat. nº 250, Secretária.

2º.VALDINEIA VALERO RUIZ, ocupante do cargo efetivo de professor de com Graduação em Informática, mat. nº 480, membro.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 25 de fevereiro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2011

A Pregoeira e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 06/2011. PARA AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGENS. Conforme edital. Teve como Vencedora a empresa: CASA DA LAVOURA LTDA, situada a Av da FEB 2, 2220- lote. Cerrados Várzea Grande-MT. NO VALOR DE R\$ 14.500,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

JAURU -25 de Fevereiro 2011.

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2011
TIPO: MENOR LANCE POR ITEM.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 17/2011, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 08/03/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de comprimidos e injetáveis em atendimento a secretaria municipal de saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 25 de fevereiro de 2011. José Roberto Pereira Alves. Pregoeiro. José Alcir Paulino Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peça e lubrificantes para reposição na Motoniveladora VOLVO G-930 nº 12.11 e Pá Carregadeira VOLVO L60F nº 13.07, usadas nos serviços de estradas de rodagem, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.02.3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.366,50. DATA DO RECONHECIMENTO: 23/02/2011, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/02/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCLANDIA/MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011 SRP Nº 007/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 008/2011 SRP 007/2011, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Refeições Completas e Quentinhas Básicas, destinadas a funcionários e ou pessoas a serviço do Município de Marcelândia, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 24 de Fevereiro de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: D. A. Ceron Restaurante – EPP no item 002 com o valor total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e R. V. S. Restaurante Ltda ME no item 001 com o valor total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Marcelândia MT, 24 de Fevereiro de 2011. Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011
SRP Nº 015/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados na licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar de 1ª Linha, no período de 11 (onze) meses, que será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), que o edital sofreu algumas alterações nos itens 002 e 011 do ANEXO I do edital. O edital retificado encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. Marcelândia, 25 de Fevereiro de 2011.

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
PROCESSO 017/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, Data de abertura das Propostas: 14/03/2011 Horário: 08h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 25 de Fevereiro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011
PROCESSO 018/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISICAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, Data de abertura das Propostas: 14/03/2011 Horário: 09h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 25 de Fevereiro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011
PROCESSO 019/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISICAO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, Data de abertura das Propostas: 15/03/2011 Horário: 08h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 25 de Fevereiro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 158/11/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2010. RESOLVE; ART. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004. § PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. § SEGUNDO: O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2010 segue anexo a relação completa dos documentos. ART. 2º - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº.	CARGO
Laudiceia Firmino Martins de Sousa	246	Assistente Social
Marcio Falcade de Oliveira	259	Agente de Endemias
Dersio Antonio Paloski	460	Auxiliar de Serviços Gerais
Luana Belato dos Santos	406	Auxiliar de Serviços Gerais
Fabio da Cruz Huhnke	242	Eletricista
Daiana Francescato da Silva	353	Nutricionista
Vanda Carvalho da Silva	271	Merendeira

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por atização nos locais de costume.

revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRE-SE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Anexo a Portaria 158/2011/GP/PMNG

Apresentação de documentos da 1ª fase do concurso Público nº 001/2010

1. Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade; 2. Cópia autenticada em cartório do CPF; 3. Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos. 4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); 5. Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia da Carteira de Trabalho; 7. Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando. 8. Uma fotografia recente 3X4 colorida; 9. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe. 10. Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital. 11. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público. 12. Declaração de antecedentes criminais; 13. Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicas, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original); 14. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos. 15. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Motorista II (veículo pequeno), Motorista de Ambulância, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus. 16. Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original); 17. Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi; 18. Cópia do comprovante de residência; 19. Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos. 20. Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado); **2ª Fase:** Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 14/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 23 de Fevereiro de 2011 nas páginas 83, 84 e 85.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 15/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 23 de Fevereiro de 2011 nas páginas 80, 81, 82 e 83.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar. **Tipo:** Menor preço por item. **Data de Abertura:** 11 de março de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 25 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para uso no C.M.E.B.I Cecília Meireles. **Tipo:** Menor preço por item. **Data de Abertura:** 11 de março de 2011 - Horário: 14:00 horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 25 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia municipal. **Tipo:** Menor preço por item. **Data de Abertura:** 14 de março de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 25 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria

técnica contábil. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data de Abertura:** 14 de Março de 2011. **Horário:** 07:30 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 25 de Fevereiro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de apoio técnico junto aos órgãos Estaduais e Federais na capital do estado e na capital federal. **Tipo:** Menor Preço Global **Data de Abertura:** 14 de Março de 2011. **Horário:** 13:30 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 25 de Fevereiro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura Metálica e Equipamentos de Som para o Carnaval 2.011. **On-de-se lê:** Tipo: Menor Preço Global. **Deve-se lê:** Tipo: Menor Preço Item. Nova Mutum-MT, 25 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá/MT torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL** nos termos do Edital n° N°. 001/2011 objetivando a contratação de pessoal para as vagas de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, especialmente na Sede do Município e Assentamento Entre Rios, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com a relação nominal, Área e cargo respectivo:

**ÁREA 04 – PSF III – JARDIM VITORIA
SEDE DO MUNICÍPIO**

Candidatos	Nota	Classificação
Clenilde Justino Guimarães	7,25	1ª Aprovada
Lindabete Silva deMelo	6,5	1ª Classificada
Vanessa Aparecida da S. Moraes	5,5	2ª classificada
Luciana Pereira Rosa dos Santos	4,75	Desclassificada
Rosa Maria Pereira Dias	3,0	Desclassificada

**ÁREA 02 – PSF II
SEDE DO MUNICÍPIO**

Candidatos	Nota	Classificação
Auriane Cabral de S. Vasconcelos	6,5	1ª Aprovada
Fernanda Patricia Guimarães	5,75	1ª Classificada
Maria Sílvana R. da Luz	5,5	2ª Classificada
Cleidiane Pereira de Mattos	4,75	Desclassificada
Fabiana Pagliari	4,5	Desclassificada
Luiz Eduardo Rodrigues	4,25	Desclassificada

**AREA 08
ASSENT.ENTRE RIOS**

Candidatos	Nota	Classificação
Mariusa da Silva	7,0	1ª Aprovada
Alice Cristina Marcoski da Silva	5,75	2ª classificada
Tânia Gomes	5,5	3ª classificada
Jovelina Lourdes dos Santos	5,25	4ª classificada
Cleusiane de Mello	5,25	5ª classificada
Josilene Aparecida Ribeiro	3,75	Desclassificada

Nova Ubitatá, 23 de Fevereiro de 2011.

OSMAR ROSSETTO	MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2011
ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

NOME	Carga horária	Nota
1. Amanteia Amanda Marques Soliani	20 hs	65
2. Roselaine Fagundes Ribas Danelli	20 hs	55
3. Rejane de Almeida zulim	20 hs	55
4. Rosimari de Almeida Zulim	20 hs	55
5. Rejane Nicolai Closs Celestino	20 hs	53
6. Lediane Marcia Stanga	20 hs	42
7. Jocasta Maria Scandiussi	20 hs	42
8. Adineires Moreira Vieira	20 hs	34

AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – ENSINO MEDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Elaine Pedrozo	20 hs	27
2. Katiane de Araujo Ribeiro Souza	20 hs	27
3. Angelica Messias de Carvalho	20 hs	25
4. Elizane Ribeiro	20 hs	19
5. Joaice da Silva Moraes	20 hs	19
6. Vanusa Grenzeli Goi	20 hs	19
7. Leonilda Maria Nunes	20 hs	15
8. Lindabete Silva de Mello	20 hs	10
9. Jayce Aldeany de Almeida	20 hs	10

10. Kelle Diandra Nunes de Melo	20 hs	10
11. Tania Cristina Soares Pateis	20 hs	10

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOIS PINHEIRO
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

NOME	Carga horária	Nota
1. Rejane de Almeida zulim	20 hs	55
2. Rosimari de Almeida Zulim	20 hs	55
3. Rejane Nicolai Closs Celestino	20 hs	53
4. Lediane Marcia Stanga	20 hs	42
5. Jocasta Maria Scandiussi	20 hs	42

AUXILIAR DE MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Marcia Fogliato	40 hs	16
2. Juliana Correa da Silva	40 hs	16
3. Madalena Rodrigues Mesquita Santos	40 hs	15
4. Monica Fogliato da Silva	40 hs	13
5. Luciana Mota	40 hs	10
6. Keli Hirono	40 hs	10
7. Poliana Aparecida da Silva Rodrigues	40 hs	10
8. Emilia Cristina Leite	40 hs	10
9. Jocilene Coradi	40 hs	10
10. Maria Keylla Jappe	40 hs	10

AUXILIAR DE MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Lidiana Santos Guimarães	20 hs	30
2. Elaine Pedrozo	20 hs	27
3. Katiane de Araujo Ribeiro Souza	20 hs	27
4. Angelica Messias de Carvalho	20 hs	25
5. Elizane Ribeiro	20 hs	19
6. Benevita Franco Bispo	20 hs	19
7. Marta Costa Viana	20 hs	10
8. Maria Selia Freitag de Abreu	20 hs	10
9. Carla Andreia Jacobs	20 hs	10
10. Erika Casais da Silva Nascimento	20 hs	10
11. Olivia Vicentina Leite	20 hs	10

**ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO
ZELADORA**

NOME	Carga Horária	Nota
1. Maria Gomes de Souza	40 hs	10
2. Josefa Dias Moreira	40 hs	10
3. Maria de Deus da Silva	40 hs	03
4. Marinalva Maria dos Santos de Oliveira Gomes	40 hs	03
5. Silvaneide Dias Moreira	40 hs	03

**ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

NOME	Carga horária	Nota
1. Paula Sandra Galuppo Karling	20 hs	47

AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – ENSINO MÉDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Neide Aparecida Manzoni	20 hs	15
2. Valdelucia Lopes da Conceição Cavalcante	20 hs	13

ZELADORA

NOME	Carga horária	Nota
1. Cleide Ferrari	40 hs	10
2. Sonia Aparecida da Silva Rego	40 hs	05
3. Lucineia Silva de Oliveira	40 hs	05
4. Diva Farias	40 hs	03

**ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

NOME	Carga horária	Nota
1. Marcia Ravarena Pasquali	40 hs	52
2. José Luis Botega	40 hs	38

**ESCOLA MUNICIPAL ENTRE RIOS
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

NOME	Carga horária	Nota
1. Sandra Santana da Silva	40 hs	44
2. Edilene Garcia de Souza	40 hs	44

LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA/ LETRAS

NOME	Carga horária	Nota
1. Izabel Simão Lopes Peixoto	20 hs	55

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

NOME	Carga horária	Nota
1. Gedyane Paula da Silva	20 hs	55
2. Ednalva Nascimento Tintil	20 hs	50

MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Ádria Garcia de Sousa	20 hs	27
2. Elaine da Conceição de Oliveira	20 hs	27
3. Maria Lucia Barbosa	20 hs	21

AUXILIAR MAGISTÉRIO- ENSINO MÉDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Iza Antonia Braga da Silva	20 hs	24
2. Angela Cristina Alves	20 hs	22
3. Cecília Rechmann	20 hs	16
4. Amilton Galdencio do Nascimento	20 hs	16

ZELADORA

NOME	Carga horária	Nota
1. Leidiane Mota Tavares	40 hs	10
2. Cleusiane de Melo	40 hs	05
3. Genesi de Fatima Pinheiro da Silva	40 hs	03
4. Jovelina Lourdes dos Santos	40 hs	03
5. Marli Markoski	40 hs	03
6. Marisa Ferreira dos Santos	40 hs	03

MERENDEIRA

NOME	Carga horária	Nota
1. Lucimar Alves dos Santos	40 hs	03

**ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA SCHMIDT
MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO**

NOME	Carga horária	Nota
1. Margarida Natalia Petzhold Voievoda	20 hs	24

AUXILIAR DE MAGISTÉRIO-ENSINO MÉDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Clizane da Silva	20 hs	31
2. Adenisa Hirsch	20 hs	28
3. Fabiane Ffirst	20 hs	28
4. Cristiano Fidelis	20 hs	10
5. Ilana Tamara de Souza	20 hs	10

ZELADORA

NOME	Carga horária	Nota
1. Rosangela Patricia de Medeiros Gobis	40 hs	10
2. Palmira Dozolina da Chari	40 hs	03

**ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA LIMPA
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

NOME	Carga horária	Nota
1. Sonia Maria Oliveira Brasil	40 hs	37

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

NOME	Carga horária	Nota
1. Lisandra Maria Kuzniarki	20 hs	59

LICENCIATURA PLENA EM EDUC. FÍSICA

NOME	Carga horária	Nota
1. Ivera Vaz de Lima	20 hs	35

MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO

NOME	Carga horária	Nota
1. Cleia Ortiz do Carmo Mussini	20 hs	24

ZELADORA

NOME	Carga horária	Nota
1. Alacordair Elias Dorna	40 hs	03

VIGIA

NOME	Carga horária	Nota
1. Cremilde Moraes dos Santos	40 hs	93
2. Adailton de Sousa Oliveira	40 hs	03

**ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TUPARÁ
MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO**

NOME	Carga horária	Nota
1. Yalau Waura	20 hs	15

Nova Ubiratã-Mt, 26 de Fevereiro de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT
ROSIMERE MARASKIM
ROSIVAINÉ LAZARIN F. MARCONDES

MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO
ANA PAULA GOMES DOS S. BERNARDI
VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA

NILSON JACOBS FERREIRA CALDAS
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que realizará no dia 11/03/2011, às 14h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a compra de gêneros alimentícios e produtos de limpeza. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã-MT, 22 de fevereiro de 2011, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação supracitado processo administrativo nº 017/2011 **OBJETO:** a Aquisição de Gêneros Alimentícios E Produtos De Panificação conforme descritos no anexo I do edital a Empresa habilitada e vencedora: **Edivan Alves da Silva – ME** CNPJ nº 08.900.800/0001.70 com o valor de R\$ 21.272,45 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Nova Xavantina – MT, 25 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 475/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de passagens terrestres intermunicipais, a serem utilizadas por diversas Secretarias Municipais para o Exercício de 2011. Início da Sessão: dia 16/03/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 25 de Fevereiro de 2011.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 475/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 003/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 21 de Fevereiro de 2011, foi declarado Fracassado. Paranaíta/MT, 24 de Fevereiro de 2011.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o dispostos no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Av. Marechal Rondon, nº522, centro, no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis. ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br . Pontes e Lacerda, em 25 de fevereiro de 2011.

MARIA SILVANA DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público aos interessados que realizará Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2011, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO". Abertura no dia 11 de Março de 2011, às 13:30 horas(horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados na sede da CPL na Prefeitura Municipal situada na Avenida Padre João Bosco 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira/MT, e só poderá ser adquirido pessoalmente mediante o recolhimento da taxa de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), junto ao setor de Tributação desta Prefeitura, até 03 dias úteis antecedentes a abertura da presente licitação. Informações pelo telefone (66) 3489-1838 no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs em dias úteis.

Ribeirão Cascalheira, 25 de Fevereiro de 2011.

MOISES ALVES MARQUES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

Nos dias 23 dias do mês de fevereiro de 2011, a partir das 08h00min na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento da Tomada de Preço 003/2011 tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para instalação de sistema operacional para Gestão Administrativa Educacional e Pedagógica. Nesta, a empresa Pelegrino & Cia Ltda – Me sagrou-se vencedora. Santa Rita do Trivelato – MT, 25 de fevereiro de 2011. Claudio do Nascimento – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referente: Dispensa nº 030/2009-Contrato nº 031/2009

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 030/2009, tendo como Objeto a locação de imóvel situado na Avenida das Embaúbas nº 1.288 – centro, destinado a instalação da

SEDE da Secretária Municipal de Educação - celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física o Sr. JOSÉ ROVERI para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, para o período de 18/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 3.026,31 ((R\$ 2.714,20 x 11,499%) Três mil, vinte seis reais e trinta um centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 37.425,40 ((R\$ 3.026,31 / 30 dias x 11 dias = R\$ 1.109,68 + R\$ 3.026,31 x 12 meses = R\$ 36.315,72) Trinta sete mil, quatrocentos vinte cinco reais e quarenta centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 031/2009 de 17/02/2009; SINOP - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referente: Dispensa nº 031/2009 - Contrato nº 032/2009

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 031/2009, tendo como Objeto a locação de imóvel situado na Avenida das Embaúbas nº 1.288-A – centro, destinado ao funcionamento do Centro de Formação da Secretária Municipal de Educação - celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física o Sr. JOSÉ ROVERI para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, para o período de 18/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 814,85 ((R\$ 730,81 x 11,499%) Oitocentos quatorze reais e oitenta cinco centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 10.076,96 ((R\$ 814,85 / 30 dias x 11 dias = R\$ 298,76 + R\$ 814,85 x 12 meses = R\$ 9.778,20) Dez mil, setenta seis reais e noventa seis centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 032/2009 de 17/02/2009; SINOP - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

Referente: Dispensa nº 031/2009 - Contrato nº 032/2009

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2009 tendo como Objeto a locação do imóvel comercial situado na Rua das Seringueiras nº 2.020 (frente) – Jardim Paraíso, destinado para funcionamento da Extensão de ensino da Escola Municipal do Bairro Jardim Paraíso - celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física Srª IVANILDA SACHINI, para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 17 (dezesete) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 17 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, para o período de 12/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 780,49 ((R\$ 700,00 x 11,499%) Setecentos oitenta reais e quarenta nove centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 9.808,22 ((R\$ 780,49 / 30 dias x 17 dias = R\$ 442,34 + R\$ 780,49 x 12 meses = R\$ 9.365,88) Nove mil, oitocentos oito reais e vinte dois centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 021/2009 de 11/02/2009; SINOP - MT, 02 de Fevereiro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que leilão Público nº 01/2011, cuja abertura ocorreu as 08:00 horas locais do dia 25/02/2011. Objeto: Venda de Bens móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, o vencedor do lote 01, foi a empresa, M. Sokolowski-ME, inscrita no CNPJ nº 08.195.122/0002/73, com sede no Município de Tabaporã-MT, com a proposta global no valor de R\$ 25.000,00 Tabaporã-MT 25 de Fevereiro de 2011.

Gilberto Reis C. Silva

Presidente da CPL

Percival Cardoso Nobrega

Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011-Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 05/2011, cujo Objeto é: Aquisição de Material de Consumo de Merenda Escolar, para atender as Escolas Municipais no Distrito de Nova Fronteira. Cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 25/02/2011 e sagrou-se vencedora a empresa, Andriely Burato Capeleto-ME, inscrita no CNPJ nº 07.871.614/0002-79, com sede na Avenida Frater Lucas, s/nº, Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabapora-MT, com a proposta global de R\$ 22.500,05 - Tabaporã - MT. 25 de Fevereiro de 2011.

Cristiane Bobbo.-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 004/2011 – Registro de Preços nº 003/2011, para futura e eventual aquisição de Exames Laboratoriais destinados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Tapurah-MT, observado as especificações contidas no presente

editado e em seus anexos. Cuja abertura se deu em 22 de Fevereiro às 08:30 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, vencedora com o valor total de R\$ 71.234,25 (setenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Tapurah – MT, 25 de Fevereiro de 2011.
ARLANE PEREIRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos–MT, vem a público Divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada a Empresa Vencedora **Ética consultoria e Comercio LTDA** CNPJ: 08.908.868/0001-04 no valor Global R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil e quinhentos e dez reais)..

Vale e São Domingos – MT, 18 de fevereiro de 2011.

GERALDO MARTINS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (self-service e marmite), tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a aquisição da empresa: **IRIA HOSANA COELHO DE BRITO**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 25 de fevereiro de 2011 – **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA** - PRESIDENTE C.P.L.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Ata de Posse da Mesa Diretora, para o período de Janeiro de dois mil e onze à Dezembro de dois e doze.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal – Estado de Mato Grosso, em obediência e no cumprimento do que determina a Lei, teve início a Sessão Solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Feliz Natal, para o período de primeiro de janeiro dois mil e onze a trinta e um de dezembro de dois mil e doze. O presidente Adriano Aparecido Silva dos Santos convida os presentes para tomarem assento no recinto para acompanharem a Sessão Solene; onde fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Que nas metas do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário estejam incluídas a união de força, a obediência às leis, a solidariedade humana, o amor entre seres humanos, em benefício do povo, principalmente dos mais necessitados. Assim, viveremos um tempo cheio de graça, de harmonia e paz, cheio de crescimento e realizações para a alegria verdadeira de todos. Deixando em seguida a tribuna a disposição dos vereadores. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra o presidente Adriano Aparecido Silva dos Santos convida os vereadores Luis Carlos de Melo Presidente, o vereador Silvio José da Silva Vice-Presidente, vereador Jocimar de Santana Silva 1º secretário, vereador Antonio Alves da Costa 2º Secretário, para que de pé façam o compromisso, repetindo com o Presidente: PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR/ A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO/ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL OBSERVAR AS LEIS E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO DA LEALDADE DA HONRA DA DEMOCRACIA E DO BEM COMUM ASSIM PROMETO. Após o Presidente Adriano convidou os Excelentíssimos Senhores Vereadores empossados para assinarem o Termo de Compromisso e Posse. Declaro-os empossados. E por não haver mais nada a constar nessa Sessão Solene eu lavrei a presente ata que vai assinada por todos.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

CONTRATADA: UCMMAT- UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO; **CONTRATO:** nº 004/2011; **DATA:** 07/02/2011; **VALOR:** 4.000,00; **PRAZO:** 10 MESES; **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a associação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarantã do Norte à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA: JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO; **CONTRATO:** 005/2011; **DATA:** 14/02/2011; **VALOR:** 11.550,00; **PRAZO:** 10,5 MESES; **OBJETO:** O objeto é a prestação de serviços de divulgação, veiculações de matéria jornalísticas e informativos dos trabalhos do Legislativo Municipal, na imprensa escrita (jornal) de circulação regional, com a periodicidade mínima quinzenal.

CONTRATADA: ROSALINA DA SILVA REIS COMUNICAÇÕES – EPP; **CONTRATO:** 006/2011; **DATA:** 14/02/2011; **VALOR:** 17.325,00; **PRAZO:** 10,5 MESES; **OBJETO:** O objeto de prestação de serviços de contratação de divulgação, coberturas de eventos,

produção e veiculações de matérias jornalísticas e informativos dos trabalhos do Legislativo Municipal, na imprensa falada tele difusão.

CONTRATADA: LUCAS DOLCI DE SOUZA –ME; **CONTRATO:** 007/2011; **DATA:** 21/02/2011; **VALOR:** 30.800,00; **PRAZO:** 11 MESES; **OBJETO:** Contratação de serviços de, assistência técnica na área de informática para o Legislativo Municipal.

Guarantã do Norte – MT, 25 de fevereiro de 2011.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

Publicação de extratos de contratos:

1º Termo Aditivo do Contrato nº 04/10.

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 04 – 2010. Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa Sydcon Tecnologia de Sistema de Informática e Consultoria Ltda - ME, Objeto do Contrato: prestação de serviços de Locação de Software de Sistema de Contabilidade, valor do contrato de R\$ 15.200,00 vigência, de 03 de Janeiro à 31 dezembro de 2011. Nota de empenho nº 01/11, código Orçamentário. 3.3.90.39.00.0 0.00.0999, Modalidade de Licitação: Menor Preço, Dispensa. Tipo de Licitação: Carta Convite.

Extrato de Contrato nº 01-2011

TERMO DE CONTRATO Nº 01 – 2011. Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa Adilson Francisco M. Rodrigues - ME, Objeto do Contrato: prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção nos computadores da Câmara Municipal de Poxoréu, valor do contrato de R\$ 5.995,00 vigência, de 01 de fevereiro à 31 dezembro de 2011. Nota de empenho nº 03/11, código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

Publicação de Extrato de Contrato nº 02 - 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº 02-2011; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa Manoel Souza Araujo, Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de vigia na Câmara Municipal, em substituição ao servidor Kautuzum Araujo Coutinho. R\$ 1.620,00 vigência, de 03 de Janeiro à 31 março de 2011. Nota de empenho nº 02/11, código Orçamentário. sob o nº nº. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

EDITAL Nº 01/2011

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, Ver. **Leônidas M. Barcelos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna Público e coloca a disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação o **BALANÇO GERAL** do Poder Legislativo de Poxoréu, relativamente ao **Exercício Financeiro do ano de 2010**, Gestão do Ex – Presidente Ver. Edson Pereira Figueiredo.

Presidência do Poder Legislativo de Poxoréu – MT

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2011

Leônidas Machado Barcelos
Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu-MT

O presente Edital foi publicado, divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e afixado no lugar de costume do Poder Executivo e Legislativo conforme determina o Art. 106 da LOM.

Jasciomar Alves dos Santos
C. Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2011

A câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador EDIO GOMES DA SILVA, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Público os seguintes atos:

- PORTARIA nº 009/2011**, de 16/02/2011, "Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão e dá outras providências";
- PORTARIA nº 010/2011**, de 16/02/2011, "Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências";
- PORTARIA nº 011/2011**, de 16/02/2011, "Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho e dá outras providências";
- PORTARIA nº 012/2011**, de 16/02/2011 "Dispõe sobre nomeação da Comissão de Permanente de Controle, Avaliação e Inventário Físico dos Bens Patrimoniais e dá outras providências".

As quais se encontram devidamente publicadas conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 16 de Fevereiro de 2011, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente.

O qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Edio Gomes da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 006/2011.

NOMEIA O SENHOR UBALDO CASSEMIRO DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE VIGIA NOTURNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, **Sr. Antonio Franco Dias**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o **Sr Ubaldo Cassemiro dos Santos**, portador do CPF nº 404.193.984-49, no Cargo de Vigia Noturno do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, em caráter temporário conforme contrato nº 006/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 22 de fevereiro de 2011.

Antonio Franco Dias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Remidio Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do **Processo Licitatório "Convite N.º 002/2011**, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **Claudio Eli Amoroso e Silva EPP** determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento. Sinop/MT, em 25 de Fevereiro de 2.011

REMIDIO KUNTZ - Presidente da Câmara

COMUNICAÇÃO - Referente ao Convite Nº 004/2011

Asplemat/DO

Comunicamos que na data e hora estipuladas no Convite acima especificada, foram abertas as propostas e procedido o julgamento do preço e demais condições do objeto do referido documento, sendo o resultado o seguinte:

1ª Classificada	L. L. Die! Papelaria	R\$ 24.628,63
2ª Classificada	Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda	R\$ 8.661,75
3ª Classificada	Fabio Menezes e Silva ME	R\$ 5.484,63
4ª Classificada	Migliorini & Migliorini Ltda EPP	R\$ 93,90

Sinop - MT, 24 de fevereiro de 2011

Carlos Garcia de Souza - Presidente - CPL

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONVITE - PROCESSO Nº: 006/2011.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber aos interessados que prorrogou a Licitação na Modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Nº 006/2011, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Contratação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para deslocamento dos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Sinop". Cuja abertura dar-se-á no dia 09 de março de 2011, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado. Sinop - MT, 25 de Fevereiro de 2.011.

Carlos Garcia de Souza - Presidente da C.PL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 008/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços; **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento: 25 de fevereiro de 2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência referente a Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool), através da rede de postos credenciados pela administradora e gerenciadora, com implantação e operacionalização de sistema eletrônico de gestão de consumo dos combustíveis e derivados, sem taxa de administração, por intermédio de cartão magnético ou chip, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos oficiais e nos locados, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **MARMELEIRO AUTO POSTO LIMITADA, inscrita no CNPJ 05.082.661/0003-99**, que apresentou proposta com valor total global de R\$ 34.382,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais). Publique-se, Sorriso - MT, em 25 de fevereiro de 2011.

EDSON LUIZ NICOLAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

O SR. BENEDITO CARLOS PINTO, portador do CPF n.º 004.296.368-06, torna público que requereu da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental Modalidade OPERAÇÃO para a Operação de tanque para piscicultura, localizado no Loteamento Porto Bandeira nesta Capital

MTM Construções Ltda CNPJ:37517596/0001-01 Av.Rubens de Mendonça 1731 15 andar B.Miguel Sutil Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários: VANDERLEI OLIVEIRA SANTOS -CTPS:14501/00023MT e CPF:04771867186 e RAFAEL SILVA DA CRUZ -CTPS:84854/00023MT e CPF:03438905183, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (23, 24 e 25/02/2011)

SM Empreendimentos Ltda CNPJ:06212452/0001-13 Av Rubens de Mendonça 1711 15 andar B.Miguel Sutil Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários: JOSIMAR DE CASTRO SILVA -CTPS:12568/00025MT-CPF: 02797714105 e DELANO PEREIRA GONÇALVES -CTPS:75541/0023MT e CPF:05007213195, no prazo determinado el Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (23, 24 e 25/02/2011)

C. KOSMANN - ME (C. K. LAMINADOS) CNPJ 08.832.950/0001-94 MATRIZ, estabelecida na Avenida 01, S/Nº, Lote 481, Bairro Lisboa, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a Atividade de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada. Não foi determinado EIA/RIMA.

BRASCOCO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S/A
CNPJ 02.160.436/0001-73

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Brascoco Agroindustrial do Brasil S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 05 de março de 2011, às 09:00 horas na sede social da empresa na Rua D qda COM ½ Lotes 24 a 27 e 74 a 81, Distrito Industrial em Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros do conselho de administração. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011. Conselho Administração

Asplemat/DO 3x1 (24, 25 e 28/02/2011)

BRASCOCO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S/A
CNPJ 02.160.436/0001-73

Reunião do Conselho de Administração - Edital de convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Brascoco Agroindustrial do Brasil S/A, a se reunirem no dia 05 de março de 2011, às 10:30 horas na sede social da empresa na Rua D qda COM ½ Lotes 24 a 27 e 74 a 81, Distrito Industrial em Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros da diretoria. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011. Conselho Administração

Asplemat/DO 3x1 (24, 25 e 28/02/2011)

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011/SESI

AVISO DE ADENDO I

A Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT, no uso de suas atribuições, vem através deste comunicar a inserção do ADENDO I e PRORROGAÇÃO da abertura Edital Pregão Presencial n° 004/2011/SESI, Processo n° 067/2011, cujo Objeto é

Aquisição de doses de Vacinas contra INFLUENZA (GRIPE) para as Unidades do SESI-DR/MT, denominadas: SESISAÚDE DE CUIABÁ/MT, SESISAÚDE DE SINOP/MT e SESISAÚDE DE RONDONÓPOLIS/MT, disponível em www.fiemt.com.br/aquisicoes

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

“ A empresa SELL IND E COM. DE PROD. AGRICOLAS LTDA, com sede no bairro Chacara Beria Rio na Rua 01, quadra G, lote 04, CEP.: 78.700-000 na cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ 08.955.966/000194 e IE 13.341.641-0, torna público que solicitou junto a SEMA-MT as Licenças Prévia, Instalação e Operação. Não sendo necessário estudos de impactos ambientais”.

VIAÇÃO ARAÉS LTDA, CNPJ 03.515.370/0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para Transp. Rodoviário de Passageiros, regular, intermunicipal e Metropolitano em Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

SINDICATO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO
- SINFATE - MT

Contribuição Sindical da Categoria Profissional dos Servidores Públicos Estaduais
- Fiscais de Tributos
Exercício 2011

EDITAL DE CITAÇÃO

SINDICATO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO – SINFATE - MT., entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativa da categoria profissional dos servidores públicos civis, do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, constituída na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundada em 21 de julho de 1990, registrada no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral, sob o nº 3.125, livro “23-A”, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve nº2423000460390-29, publicação no D.O.U. em 18/06/1991, Seção I, página 11806, inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.217/0001-60, com sede em Cuiabá - MT, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1640 – Bairro Duque de Caxias II, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2011, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente através da GRCS- Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pelo SINFATE-MT, até 30/04/2011, na Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e arts. 578 e seguintes da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Cuiabá/MT., 24 de fevereiro de 2011.

Otarcil Nunes da Rosa
Presidente do Sinfate/MT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, em cumprimento ao que dispõe a Resolução COFEN n.º 367/2010 e especialmente em conformidade com o artigo 6º do Código Eleitoral – aprovado pela Resolução COFEN n.º 355/2009, faz saber, pelo presente aviso, da deflagração das eleições visando à composição do Plenário do COREN/MT para o mandato eletivo de 2012 a 2014. O edital eleitoral n.º 01/2011 a ser publicado em 25/03/2011, onde constará: convocação da Assembléia Geral com a data do pleito, o dia e horário da eleição; a data; local e o prazo para recebimento de pedidos de inscrições de chapas; o período de duração dos mandatos a serem cumpridos pelos eleitos; o quantitativo de componentes efetivos e suplentes dos Quadros I (enfermeiros) e dos Quadros II e III (técnicos e auxiliares de enfermagem) para composição da chapa; e a relação nominativa e respectivas funções dos membros da Comissão Eleitoral a quem competirá a execução dos trabalhos eleitorais nos termos do Código Eleitoral. Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

Dr. Vicente Pereira Guimarães.
COREN-MT-23641
Presidente.

Edital de Contribuição Sindical de 2011.

Pelo Presente fica notificado as Indústrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (Construção de Canais, Aeroportos, Barragens, Pontes, Postos, Dutos, Hidrelétricas, Termoelétricas, Ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças, Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens; Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de Fornecedora e Locadora de Mão-de-obra de Serviços Temporários e Terceirizados para estes Seguintes ou a eles equiparados, com abrangência Estadual e Base territorial no Estado de Mato Grosso, que o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2011 prevista no Art. 578 da CLT deverá ser descontado de todos os seus empregados a importância correspondente a remuneração de 01 (um) dia de trabalho (CLT, art. 580) da folha de pagamento relativa ao mês de Março de 2011 (CLT, art. 582), recolhendo os valores descontados em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – SINTECOMP, durante o mês de Abril de 2011 (CLT, art. 583) sob as penalidades previstas nos arts. 598 e 600 da CLT.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2011.

Adão Pereira Julião
- Presidente -
Sintecomp – MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE 02/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria e elaboração de Plano de Cargos e Salários deste Conselho e demais serviços citados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Carta Convite 02/2011, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso. O Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada, atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório Carta Convite 02/2011 e ADJUDICAR a empresa Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda.

Cuiabá – MT, 21 de fevereiro de 2011

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

SINDCFC

Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso

Dos Condutores do Estado de Mato Grosso – SINDCFC/MT, para a gestão 2011/2013.

1º CHAPA

NOME	CARGO	CFC
Djalma Nogueira de Souza	Presidente	Delta (Cuiabá)
Humberto de Campos Silva	V. Presidente	Girassol (Cuiabá)
Nicéias de Arruda	1º Secretário	Cuiabá (Cuiabá)
Ramão Edson Cacho	2º Secretário	Modelo (Cuiabá)
Ronaldo Teles Menezes	1º Tesoureiro	Novo Milênio (Cuiabá)
Juarez Távora Silva Proença	2º Tesoureiro	Proença (Cáceres)
Jurema Marques de Oliveira	1º Dir. Social	Nacional (Cuiabá)
Hilton Raphael Zanin	2º Dir. Social	Mato Grosso (Cuiabá)
Onivaldo Barbizani Pereira	1º Cons. Fiscal	Modelo (Mirassol D'Oeste)
André Luis Marques de Freitas	2º Cons. Fiscal	Centroeste (Cuiabá)
Claudinei Gomes de Andrade	3º Cons. Fiscal	Araújo (Pontes e Lacerda)
Elinaldo Silva Soares	1º Supl. Cons. F.	Estrela (Araputanga)
Antônio César Marques Costa	2º Supl. Cons. F.	Mato Grosso (Cuiabá)
Klélio Moreira da Silva	3º Supl. Cons. F.	Moreira (Confresa)

2º CHAPA

NOME	CARGO	CFC
Gilson Vasconcelos T. Amorim Silva	Presidente	4 Rodas (Cuiabá)

Maykol Carlos Grigoletto	V. Presidente	Satélite (Cuiabá)
José Neres de Andrade	1º Secretário	Satélite (Cuiabá)
Vanderley Silva Costa	2º Secretário	Querubim (Cuiabá)
Rodrigo Graciano de Paiva	1º Tesoureiro	Capital (Cuiabá)
Túlio César Soares	2º Tesoureiro	Omega (Cuiabá)
Elizabeth Chaves Rocha	1º Dir. Social	Strada (Cuiabá)
Ernesto Ferreira do Amaral Filho	2º Dir. Social	Cometa (Cuiabá)
Juliano Graciano Paiva	1º Cons. Fiscal	Capital (Cuiabá)
Raquel Hellen Soares Silva	2º Cons. Fiscal	Omega (Cuiabá)
Oadir Aquino da Silva Júnior	3º Cons. Fiscal	Exata (Cuiabá)
Oribel Aquino da Silva	1º Supl. Cons. F.	Exata (Cuiabá)
Sandra Marques Costa	2º Supl. Cons. F.	Konkista (Cuiabá)
Ortêncio Aquino da Silva	3º Supl. Cons. F.	Ortêncio (Cuiabá)

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2011

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativa dos servidores públicos da Administração Tributária Estadual, do Poder Executivo Estadual, com ABRANGÊNCIA E BASE TERRITORIAL EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO, constituído exclusivamente pelo Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, na forma exigida pela CLT, fundado em 22 de outubro de 1.988, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 7651, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.138/0001-33, registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do processo nº 4610.002914/2008-04, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de junho de 2010, com sede em Cuiabá-MT, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48, Edifício Décio Matoso, Centro, Cuiabá-MT, devidamente filiado à FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL – FENAFISCO, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo, representativa dos servidores públicos fiscais tributários da Administração Tributária Estadual e Distrital de todas as unidades da República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo ESTADUAL (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO), que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO, independente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2011, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente através da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, até 30/04/2011, na Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e arts. 578 e seguintes da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011.

Étore Zóccoli Sobrinho
Presidente do SIPROTAF

Sergio Adão Esteves, CPF 446.268.199-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para irrigação, na Fazenda Vitória, município de Sorriso/MT, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Madeira Internacional LTDA-ME CNPJ 06.243.708/0001-50 Torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, a sua Alteração de Razão Social com aproveitamento de Licença, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, localizada no município de Colniza/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 27 de Março de 2011, no período das 08:00 às 11:00 horas, no Sindicato Rural de Cláudia, CNPJ- 01.592.117/0001-74, localizado na Rua Campos Sales nº. 1091, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 07:30 horas às 12:30 horas, de segunda a sexta feira, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. O Processo de votação será por voto secreto, podendo em caso de ser registrada uma única chapa, será realizada votação por aclamação, desde que haja a aprovação da maioria absoluta dos presentes no ato da votação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição. Se houver somente uma chapa registrada para as eleições poderá a votação ser realizada, com qualquer numero de associados presentes em terceira convocação. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Cláudia/MT, 25 de Fevereiro de 2011

Eloi Muck – Presidente

Asplemat/DO

UBIRATÃ - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ

PORTARIA N.º 008/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor dos dependentes, Sr. LAURIZETE RIBEIRO e FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor)".

A Diretora Executiva do UBIRATÃ - PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 28, inciso "II", da Lei Complementar n.º 009/2005, 23 de novembro de 2005, Art. 186 da Lei Municipal Complementar n.º 013/2006, de 08 de fevereiro de 2006, Anexo "XII" da Lei Municipal Complementar n.º 012/2006, de 08 de fevereiro de 2006. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor do Sr. LAURIZETE RIBEIRO (esposo), portador do RG n.º 000.111.741 e CPF n.º 257.485.991-04 e Título de Eleitor 20461151813, Zona 043, Sessão 0073 e a FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (Filho menor), dependentes da servidora Sra. LUCILENE DE SOUZA ZUCCA RIBEIRO, portadora do RG n.º 1289156-8 SSP/MS, CPF n.º 562.106711-87, e Título Eleitoral n. 204612418/05, Zona "43", Seção "0073", servidora efetiva no cargo PROFESSORA "II", Classe "C", Nível "XII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Matrícula n.º 068, com proventos integrais, rateado da seguinte forma: ao Sr. LAURIZETE REIBEIRO (esposo), 50% (cinquenta por cento) dos proventos, de forma vitalícia, e a FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor), 50% (cinquenta por cento) dos proventos, de forma temporária, conforme o processo do UBIRATÃ-PREVI n.º 03/2010. Art. 2º Neste Ato revoga-se a portaria n.º 057/2010, de 04 de Novembro de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 27 de Julho de 2010, data do Óbito da servidora. Registre, publique e cumpra-se. Nova Ubiratã - MT, 25 de fevereiro de 2011. FRANCINE OLIVEIRA - DIRETORA EXECUTIVA

HOMOLOGO:

OSMAR ROSSETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

SINDICATO DAS EMPRESAS LOTERICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.499.829/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

No Dia 03 de Março de 2011 ÀS 20:00 Horas, Local na Sede do Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Mato Grosso (SELOMAT), a Rua Major Gama nº 1238 Bairro Porto Cuiabá MT, para Deliberarem sobre o Seguinte Assunto: Medida Judicial e Extra Judicial Perante a Caixa Econômica Federal em Face da Proibição da Comercialização de Bolões. Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro 2011.

Ademir de Souza – Presidente

Publicar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º001/2008. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé. Contratada: SM Construtora Ltda. Prorrogação de Prazo: O presente Contrato vigorará até o dia 28/04/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. Data: 28/02/2011.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º004/2008. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá. Contratada: SM Construtora Ltda. Prorrogação de Prazo: O presente Contrato vigorará até o dia 28/04/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. Data: 28/02/2011

A Empresa SUPERMERCADO MODELO LTDA, CNPJ 00.949.610/0005-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT as Licenças Ambientais modalidades PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para funcionamento de um Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos-Supermercado, localizado na Av. Fernando Correa da Costa- Bairro Jardim Petrópolis.

SPE JARDIM D'AMERICA LTDA, portadora do CNPJ 12.265.830/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade PRÉVIA para a implantação de um Residencial Multifamiliar Vertical localizado a Av. Tancredo Neves s/no – Bairro Jardim Kennedy – nesta Capital. (ENDEREÇO DA OBRA)

Asplemat/DO

Filadelfo dos Reis Dias (CPF047.942.901-44), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de minério de ouro, no âmbito dos processo DNPM de 866.773/2010 a 866.806/2010; 866.815/2010; 867.011/2010 e 867.015/2010 a 867.025/2010 , no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Mara Daisy Gil Dias (CPF 824.942.401-82), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de minério de ouro, no âmbito dos processo DNPM de 866.816/2010 a 866.844/2010; 866.999/2010; 867.000/2010 a 867.009/2010; no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Valdeni da Ross Corsini (CPF 106.722.731-87), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de areia e cascalho na Chácara Promisa e Rio Santana, Município de Arenópolis e Nortelândia/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Adoricio da Ross Corsini (CPF 156.129.701-10), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de areia e cascalho no Rio Santana, Município de Arenópolis e Nortelândia/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Altermir Lopes da Silva (447.439.989-72), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de areia, cascalho e argila nas Chácaras n. 129, Rancho Alegre e 101, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Altermir Lopes da Silva (447.439.989-72), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de areia, cascalho e argila nas Chácaras 3 e Água Boa, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

IVO LUIZ RUARO, CPF: 217.962.380-15, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO do empreendimento para Armazenamento de Grãos na margem esquerda da Rodovia BR-364, sentido Alto Garças /Alto Araguaia, s/ nº, zona rural de Alto Garças/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA. **APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES (CPF: 107.562.809-15)** Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA

AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL TAC/APPD de sua propriedade denominada FAZENDA VISTA ALEGRE situada a Rodovia MT 020 / MT 240, 90 Km do Município de Paranatinga-MT.

IRIA BASEI E OUTROS (CPF: 334.933.679-53) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA VILAGE situada a rodovia MT 440, 15 km do Município de Comodoro-MT.

ESPÓLIO ADÃO RIOGRANDINO MARIANO SALLES, portador do CPF sob nº 126.660.339-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de LAU ,para sua propriedade rural denominada FAZENDA SÃO CARLOS, localizada no município de Rondonópolis/MT.

ESPÓLIO DE SEBASTIÃO JOSÉ DE RESENDE, portador do CPF sob nº 076.662.841-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de LAU ,para sua propriedade rural denominada FAZENDA CORRENTE I, localizada no município de Pedra Preta/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PARECIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 08.039.980/0001-48 e Inscrição Estadual 13.322.417-1, com sede na Rodovia MT 170 km 73, s/n, Zona Rural, neste município de Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO das Notas Fiscais formulário contínuo, MD-1 do nº 01 ao nº 500.

O produtor rural Glomir Bissoni Junior estabelecido à Rodovia mt 130, km 255 no bairro Zona Rural na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrito sob o CPF 717.618.531-04 e Inscrição Estadual 13.245.706-7 , comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) talão (ões) de notas fiscal (is) Notas fiscais série 1, nº 01 a 15,75,89 a 150,162 a 176,182,190 e 209 a 450.

INDUSTRIA COM MAD BRASIL TROPICAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 05.287.038/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.211.744-4, c/sede à Rua Clevelandia, s/nº, Lote 18, Setor Industrial, Nova Bandeirantes – MT. COMUNICA o EXTRAVIO de Toda Documentação Contábil/Fiscal, Constituição e Alterações, Livros Fiscais, Notas Fiscais de Compras e Despesas, Blocos de Notas Fiscais/Romaneios em Branco e Utilizados.

PEMAZA CENTRO-NORTE S/A, CNPJ 33.657.677/0018-02, I.E. 13.173.654-0, sito Av. Tancredo Neves, 1047, Jardim Marília, Pontes e Lacerda-MT Declara que foi extraviado o Livro de Registro de Termo de Ocorrência nº 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa J S CUNHA ME; Firma estabelecida em Cáceres – MT, na rua B, lote 01, Q 12, bairro Vitória Régia, inscrita no nº 13.155.949-4, CNPJ: 00.148.915/0001-49, Declara que foram extraviados os seguintes talões: AIDF 15757, Modelo NF simples, (01 a 500); AIDF 15712, Modelo D1, (01 a 500); AIDF 15592, Modelo D1, (51 a 500); AIDF 16415, Modelo D1, (501 a 800); AIDF 17075, Modelo D1, (2251 a 2500); AIDF 17322, Modelo D1,(2501 a 3000); AIDF 17535, Modelo D1,(3001 a 3500); AIDF 17832, Modelo D1, (3501 a 4250); AIDF 18290, Modelo D1,(4251 a 4700); AIDF 18290, Modelo D1, (4801 a 5000); AIDF 15712, Modelo B1, (01 a 500), AIDF 15592, Modelo 1, (51 a 100); AIDF 15592, Modelo 1, (151 a 250); AIDF 100895, Modelo D1, (5001 a 5300); AIDF 134125, Modelo M1, (01 a 25); AIDF 193890, Modelo D1,(5501 a 5550); AIDF 193890, Modelo D1, (5601 a 5850); AIDF 210688, Modelo M1, (26 a 75); AIDF 210688, Modelo M1, (101 a 150).

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

MANOEL SOUZA MIRANDA ME, inscrita no CNPJ 03.483.336/0001-40, Inscrição Municipal nº 35461, estabelecido na Av. Fernando Correa da Costa, N.º.603 Bairro Jd Guanabara, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 3 número 2.973, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

Murilo Domingos e Outros (Fazenda Santa Lúcia), CNPJ(MF)/CPF(MF)Nº 242.393.308-82, Cadastro Contribuinte Estadual/Nº 13.236.324-0, Rodovia Cuiabá Jaciara KM 27 a Direita 15 KM Margem Rio Bambá, Zona Rural, Santo Antonio do Leverger, Mato Grosso,

Cep.: 78 180 000, por seu representante legal, Srº Murilo Domingos, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ, o extravio de todos os livros fiscais e talões de notas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

A empresa CAFEMAR CAFEEIRA E CEREALISTA MARCELÂNDIA LTDA, IE nº 13.016.334-1, declara que extraviou todos os Livros Fiscais registrados (Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrências e Inventário), e os documentos e livros comerciais e/ou contábeis ou auxiliares da contabilidade, todos os Blocos de N F de Saída usados, parcialmente usados e em branco, organizados em ordem numérica crescente e também as N F de Entrada de mercadorias e ativo imobilizado, desde o início de suas atividades na SEFAZ-MT em 29/10/1985, que nos últimos 05 anos não efetuou movimentação referente a compra e venda de mercadorias, que não possui condições de efetuar a reconstituição da escrituração dos livros por não possuir os dados dos mesmos.

GONÇALVINA VICENTIN, CNPJ nº 33.707.076/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.094.819-5, estabelecida a Rua Almirante Batista da Neves, 170- Centro, Diamantino-MT- CEP- 78.400-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou cinco talões Nota fiscal Mod. 1 de 001 a 0125x4 aut. 147/01.

Asplemat/DO 3x1 (25, 28/02 e 01/03/2011)

CASA DOS FREIOS MODELO LTDA-EPP, CNPJ n.º 04.164.155/0001-14 e I.M. n.º 20362, sito a Av. da Feb, nº 2730, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, nºs 2.307, 3.185, 3.229, 3.235 e 3.246, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “e” do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

AMORIM & SILVA LTDA, CNPJ nº 10.264.558/0001-38 e I.M. nº 28694, sito a Rua Nicolau Bussiki, s/n, Quadra 01, Lote 01, Jardim Paula I, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 174, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “e” do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

AMORIM & SILVA LTDA, CNPJ nº 10.264.558/0001-38 e I.M. nº 28694, sito a Rua Nicolau Bussiki, s/n, Quadra 01, Lote 01, Jardim Paula I, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, nºs 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “e” do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2011

Processo Administrativo nº 28/2010 – Id. 228.111

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Sr. Clainilton Aguiar Leite

Objeto: Contratação do grupo musical (Quinteto), tendo como responsável Clainilton Aguiar

Leite, com apresentação em teclado, saxofone e demais instrumentos de cordas na posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, eleito para o biênio 2011/2013, que ocorrerá em 1º de março de 2011, às 8:00, no Plenário I.

Fundamento: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$2.690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais).

Elemento de Despesa: 3390-36

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2011.

MARCELENE MELLO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N. 475/2010 OU 11049-06/2010.811.0002 CÓDIGO 251861
 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
 ADVOGADOS: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA E ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS
 ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO MEDEIROS PACHECO
 CITANDO (A,S): CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES da empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, nos autos da Recuperação Judicial 475/2010, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está a disposição para consulta nesta Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT. A Assembléia Geral será realizada no Centro de Convenções do HITS PANTANAL HOTEL, situado na Avenida Arthur Bernardes, nº 251, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, em 1ª Convocação para o dia 23 de MARÇO de 2011, às 08:00 horas, e em 2ª Convocação para o dia 28 de MARÇO de 2011, Às 08:00 horas, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente como o Administrador Judicial, BRUNO MEDEIROS PACHECO, no seguinte endereço: Rua 13 de Junho, 895, Sala 303, Edifício Treze de Junho Centro Executivo, Cuiabá (MT), tel- (65) 3624-6012. (artigo 36, III, da Lei N. 11.101/2005). Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembléia por mandatários ou representante legal, desde entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N. 11.101/2005)

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc., 1. Compulsando os autos verifico que a decisão que deferiu o processamento da presente Recuperação Judicial data de 26 de agosto de 2010, tendo o patrono da empresa recuperanda tomado ciência em 03 de setembro de 2010 (fl. 577), já tendo excedido o prazo de cento e cinquenta (150) dias previsto para designação da assembléia-geral, tal como estabelece o § 1º, do art. 56, da Lei N.º 11.101, de fevereiro de 2005, razão pela qual não se justifica a postergação do ato. 2. Observo, ainda, que vários credores apresentaram objeção ao plano recuperação judicial apresentado pelas recuperandas (fls. 1662/1665, 1666/1670, 1671/1674, 1688/1691, 1741/1757, 1789/1795), razão pela qual com base no disposto no artigo 56, da Lei N.º 11.101/2005, CONVOCO ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 3. A Assembléia Geral será realizada no Centro de Convenções do "HITS PANTANAL HOTEL", situado na Av. Arthur Bernardes, n.º 251, Jardim Aeroporto, Várzea Grande (MT), em 1ª (primeira) convocação para o dia 23 de março de 2011, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 28 de março de 2011, às 08:00 horas, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora. 4. Posto isso, determino seja publicado EDITAL de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5. Também, deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. Bruno Medeiros Pacheco, no seguinte endereço: Rua Treze de Junho, nº 895, sala nº 303, edifício Treze de Junho "Centro Executivo", Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.020-000, fones: (65) 3624 6012, (65) 9981 1960, e-mail: brunompacheco@terra.

com.br. (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005). 6. Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 7. Considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembléia, de forma ostensiva, na sede e filiais do devedor (Lei N.º 11.101/2005, § 1º, artigo 36). 8. Providencie a publicação da convocação e desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da assembléia. 9. Providencie a publicação da convocação e desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da assembléia. 10. Dê-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Várzea Grande-MT, 24 de fevereiro de 2011.

Ana Izaltina Gomes Elias
 Gestora Judiciária - Prov. 56/07

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1916-22.2007.811.0041

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 PARTE RÉ: BRASFACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
 CITANDO (A, S): Brasfactoring Fomento Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/04/2008
 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.311,52

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A autora realizou negócio de compra e venda com a empresa Rino Industrial Ltda para aquisição de forros de PVC, que totalizaram o valor de R\$ 3.642,67, dividido em duas parcelas, devidamente quitadas pela autora. Ocorre que a empresa Rino Industrial, ao invés de duas, enviou quatro duplicatas, juntamente com os avisos de protesto, e o valor cobrado correspondia ao dobro da nota fiscal originária dos títulos, tendo como favorecida dos títulos a empresa ré Brasfactoring. Mesmo tendo quitado as duplicatas correspondentes ao negócio firmado, a autora teve dois apontamentos de protestos efetuados pela requerida. Assim, requer sejam anulados os títulos indevidamente cobrados, bem como a condenação da requerida por danos morais.

DESPACHO: Vistos, etc..., - Estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no Inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II – Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC) III – Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC) IV – Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso V – Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal VI – Às providências.

Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei.

Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".